



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

1 mensagem

Credenciamento Gustavo Moretto Leiloeiro

<credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br>

17 de julho de 2026 às

09:07

Para: Credenciamento Gustavo Moretto Leiloeiro <credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br>

Cc: licitacoes@portodeimbituba.com.br

Bom Dia

Prezados Senhores, estimo que estejam bem.

Venho por meio deste encaminhar Documentos de Habilitação conforme descrito abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

- **NOME DO LEILOEIRO OFICIAL:** Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira
- **CPF:** 280.345.868-38
- **MATRÍCULA DA JUNTA COMERCIAL Nº:** AARC Nº 551
- **SITE:** www.gustavomorettoleiloeiro.com.br
- **E-MAIL:** credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br
- **TELEFONES:** (19) 99605-2811 / (19) 3514-3740 / (19) 3514-3782

Desde já agradeço, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

OBS: **FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA**

Atenciosamente.

ELAINE GADIOLI

Equipe de Credenciamento

Leiloeiro Gustavo Moretto

2 anexos**DECLARAÇÕES SCPAR - GUSTAVO_assinado_compressed.pdf**

788K

**HABILITAÇÃO GUSTAVO_compressed.pdf**

8750K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
30/08/1990

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/08/1972, LINS, SP

4a DATA EMISSÃO
07/02/2023

4b VALIDADE
20/09/2031

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
22954887 SSP SP

4d CPF
280.345.868-38

5 Nº REGISTRO
02007308798

9 CAT HAB
AE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

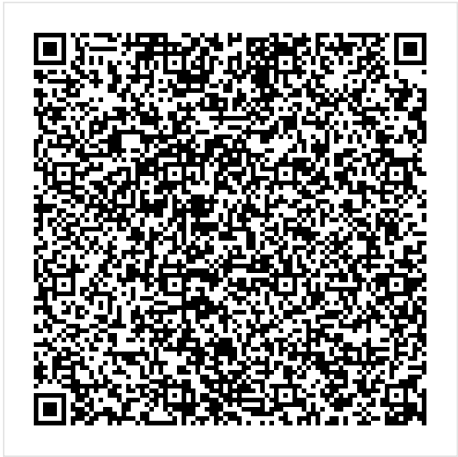
FILIAÇÃO
JOSE ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
SALETTE APPARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2556379578



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9 10 11 12

ACC			
A		20/09/2031	
A1			
B		20/09/2031	
B1			
C		20/09/2031	
C1			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
SUMARÉ, SP

9 10 11 12

D		20/09/2031	
D1			
BE		20/09/2031	
CE		20/09/2031	
C1E			
DE		20/09/2031	
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15811968866
SP015498841

2556379578

SÃO PAULO



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

280.345.868-38

Nome

GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

Nascimento

25/08/1972

CÓDIGO DE CONTROLE

75E0.F27E.2125.28DD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:07:57 do dia 16/12/2024 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **280.345.868-38**

Nome: **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **25/08/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:31:35** do dia **23/06/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5DBF.7F09.37C7.D1B2**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 280.345.868-38, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/551 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial, com caução vigente até 08 de março de 2027. O referido leiloeiro tomou posse em 23 de julho de 2024, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 26 de maio de 2026.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário
Assinado Digitalmente



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 551/1ª VIA

Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira

NOME DO PORTADOR

Salette Aparecida Moretto De Oliveira

FILIAÇÃO

José Roberto Guimarães De Oliveira

brasileiro

NACIONALIDADE

25/08/1972

DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Oficial

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

22.954.887-8 SSP

Nº DA IDENTIDADE / ORGAO EXPEDIDOR

280.345.868-38

CPF

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXXXX

NR

AARC nº 551

Nº DE MATRÍCULA

ASSINATURA DO PORTADOR

Período de validade
PRESIDENTE DA SANTA CADEIA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

22/07/2024

DATA DE EXPEDIÇÃO

Santa Catarina

UF





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
CPF: 280.345.868-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:14 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **3228.F7E8.4D14.A2E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual****Nº:** 1520537

03/03/2026 16:19:47

NIT Principal: 128.70813.26-2**Contribuinte:** GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 128.70813.26-2

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 03/03/2026**Valida até:** 30/08/2026

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2603032Y2UPP77SI2X0605



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**

CNPJ/CPF: **280.345.868-38**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140096657324**

Data de emissão: **11/03/2026 09:43:12**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 280.345.868-38

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 83084943

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/06/2026 17:03:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 280.345.868-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 26040367438-57

Data e hora da emissão 07/04/2026 08:27:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 280.345.868-38
Nome: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 25/08/1972

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2026 a 28/07/2026

Certificação Número: 2026062911346567441760

Informação obtida em 29/06/2026 11:44:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1879409**FOLHA: 1 / 1**

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1879409
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos CONSTAR em nome de:

NOME: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**CPF: 280.345.868-38****RG: 22.954.887-8****Órgão expedidor: SSP****Nome da mãe: Salette Aparecida Moretto de Oliveira****Nome do pai: José Roberto Guimarães de Oliveira****Data de nascimento: 25/08/1972****Nacionalidade: Brasileira****Estado Civil: Casado(a)****País endereço residencial : BRASIL****Estado endereço residencial : SÃO PAULO****Município endereço residencial : SUMARÉ****Endereço residencial : Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, Jardim Marchissolo, CEP 13171-**

105

Finalidade: CREDENCIAMENTO

Certidão emitida às 10:56 de 03/07/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
4028879-35.2026.8.26.0002	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JEC - UNISA	Juízo Titular I - Juizado Especial Cível Anexo UNISA - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO
4021349-80.2026.8.26.0001	Petição Cível	Cível	Juízo Titular I - 8ª Vara Cível - Regional I - Santana	MOVIMENTO

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC





30/06/2026

0098000159

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 2509046****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 29/06/2026, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, RG: 22.954.887-8, CPF: 280.345.868-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

LIMEIRA

» *Foro de Limeira - Vara da Fazenda Pública. Processo: 1007020-98.2024.8.26.0320. Ação: Petição Cível. Assunto: Obrigações. Data: 21/05/2024. Repte: Luciana de Jesus Botelho Moura.******

ARTUR NOGUEIRA

» *Foro de Artur Nogueira - Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 1002914-88.2025.8.26.0666. Ação: Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 12/11/2025. Repte: Ivanildo Vilas Boas de Oliveira.******

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada, que pode referir-se a homônimo.*****

BRAGANÇA PAULISTA

» *Foro de Bragança Paulista - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 1001172-46.2026.8.26.0099. Ação: Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública. Assunto: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigações de Fazer / Não Fazer. Data: 02/04/2026. Repte: Igor José Gonçalves.******

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do

PEDIDO Nº:

0098000159





30/06/2026

0098000159

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2509046

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0098000159



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal),
nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-672,
Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Giselle Vanessa De Goes, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara da Fazenda Pública do Foro de Limeira, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1007020-98.2024.8.26.0320 - **CLASSE** - **ASSUNTO:** **Petição Cível - Obrigações**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2024 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 15.000,00

REQUERENTE(S):

LUCIANA DE JESUS BOTELHO MOURA, Brasileira, Casada, Auxiliar de Produção, RG 33.917.529.1, CPF 21346786828, Luiz Bucci, 161, Jardim Bartolomeu Grotta, CEP 13481-100, Limeira - SP

REQUERIDO(S):

Reqda [Regiane Righi](#) CPF – 35567410832 - Luiz Panaro, 26 - 13477-470 - Americana – SP.

Reqdo [DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SÃO PAULO](#)

Reqdo [Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira \(leiloeiro\)](#) CPF – 28034586838 Teodor Condiev, 970, 10 Andar Jardim Marchissolo 13171-105 - Sumaré - SP

Advogada [Eliana Santarosa Mello](#)

Advogado [André Luis Camargo Mello](#)

Reqdo [Manoel Raimundo do Rosario Silva - Goiás Peças](#) CNPJ – 32961846000184 Rua Cp22, s/n, Quadra Cp20, Lote 09, Loteamento Celina Park 74373-210 - Goiania - GO

OBJETO DA AÇÃO:

Veículo marca SUZUKI, modelo EN125 YES, cor preta, placa DPO9203, ano 2006/2007, código RENAVAL 00887050123, chassi 9CDNF41LJ7M036332, até 13/09/2015. VENDA / TRANSFERÊNCIA / DÉVIDAS.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Conclusos para Decisão - 22/05/2024 13:44:30 Outras Decisões - 22/05/2024 15:21:58 - Vistos. A fim de justificar o pedido de justiça gratuita, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos comprovante de rendimentos atualizados. Acrescente-se que, visando a verificação da renda familiar, se casada a parte, a mesma providência deverá ser produzida em



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal),
 nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-672,
 Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

relação ao cônjuge, apresentando os mesmos documentos supra mencionados, de forma a justificar o benefício, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária. Anoto, outrossim, que a parte autora poderá desistir do pedido de assistência judiciária, caso não apresente a documentação pleiteada, sem qualquer ônus, eis que o acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas e despesas, nos termos do artigo 54 da Lei 9.099/95. Após, remetam-se os autos à conclusão para as devidas deliberações. Intime-se.

Remessa - 23/05/2024 01:04:57 - Relação: 0315/2024

Teor do ato: Vistos. A fim de justificar o pedido de justiça gratuita, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos comprovante de rendimentos atualizados. Acrescente-se que, visando a verificação da renda familiar, se casada a parte, a mesma providência deverá ser produzida em relação ao cônjuge, apresentando os mesmos documentos supra mencionados, de forma a justificar o benefício, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária. Anoto, outrossim, que a parte autora poderá desistir do pedido de assistência judiciária, caso não apresente a documentação pleiteada, sem qualquer ônus, eis que o acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas e despesas, nos termos do artigo 54 da Lei 9.099/95. Após, remetam-se os autos à conclusão para as devidas deliberações. Intime-se.

Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 24/05/2024 00:27:59 - Relação: 0315/2024

Data da Publicação: 27/05/2024

Número do Diário: 3974

Petição - 05/06/2024 13:30:33 - Nº Protocolo: WLRA.24.70105702-9

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 05/06/2024 13:13

Conclusos para Decisão - 06/06/2024 11:03:41 Outras Decisões - 06/06/2024 21:33:27 - Vistos. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do Novo Código de Processo Civil. Tarjem-se os autos. Em que pese as alegações narradas na exordial, os documentos acostados aos autos não são suficientes para comprovar o alegado para fins de concessão da tutela requerida nesta fase de cognição dos autos. Ocorre que nenhum dos documentos acostados aos autos, isoladamente, comprova a ilegalidade alegadamente sofrida pelo autor, sendo necessários outros elementos para aferir a sua ocorrência, em especial, a instauração do contraditório com apresentação de defesa pela requerida, que elucidarão o principal ponto controvertido dos autos. Ademais, não se olvida a inviabilidade de impor ao autor o ônus de produzir prova de fato negativo, todavia, no caso em tela, prevalece a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos. Nesse sentido é o entendimento deste E. Tribunal de Justiça: AGRADO DE INSTRUMENTO. Declaratória de nulidade de ato administrativo. Decisão que indeferiu a tutela de urgência. Presunção de legitimidade dos atos administrativos que prevalece, pelo menos, até vinda da contestação. Inexistência, ao menos sob um exame perfunctório, de ilegalidade, irregularidade, teratologia ou nulidade a recomendar a reforma da decisão recorrida. Decisão mantida. Recurso desprovido. (.) O ora agravante ajuizou ação declaratória de nulidade de ato administrativo em face do Detran Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e outros objetivando a concessão da tutela de urgência 'inaudita altera parte', a fim de obter a expedição de sua Carteira Nacional de Habilitação definitiva. O douto Magistrado indeferiu o pedido de tutela de urgência por não vislumbrar, em sede de cognição sumária, elementos suficientes a afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo atacado, o que somente seria possível após o exame de todos os elementos de prova e a oitiva da parte contrária. A decisão agravada não comporta reparo. No caso em apreço, a questão somente poderá ser bem



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal),
 nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-672,
 Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

averiguada com a vinda da contestação, em razão da presunção de legitimidade dos atos administrativos, que somente poderá ser ilidida com a manifestação dos requeridos para melhor compreensão dos fatos. (Agravado de Instrumento nº 203052-49.2018.8.26.00; rel. Des. HELOÍSA MARTINS MIMESI; 5ª Câmara de Direito Público; j. em 15.03.2018) Desta feita, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, sendo prudente a instalação do contraditório para melhor esclarecimento dos fatos. Cite-se, com as advertências legais. Servirá a presente decisão como mandado. Intime-se.

Remessa - 07/06/2024 00:50:55 - Relação: 0350/2024

Teor do ato: Vistos. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do Novo Código de Processo Civil. Tarjem-se os autos. Em que pese as alegações narradas na exordial, os documentos acostados aos autos não são suficientes para comprovar o alegado para fins de concessão da tutela requerida nesta fase de cognição dos autos. Ocorre que nenhum dos documentos acostados aos autos, isoladamente, comprova a ilegalidade alegadamente sofrida pelo autor, sendo necessários outros elementos para aferir a sua ocorrência, em especial, a instauração do contraditório com apresentação de defesa pela requerida, que elucidarão o principal ponto controvertido dos autos. Ademais, não se olvida a inviabilidade de impor ao autor o ônus de produzir prova de fato negativo, todavia, no caso em tela, prevalece a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos. Nesse sentido é o entendimento deste E. Tribunal de Justiça: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Declaratória de nulidade de ato administrativo. Decisão que indeferiu a tutela de urgência. Presunção de legitimidade dos atos administrativos que prevalece, pelo menos, até vinda da contestação. Inexistência, ao menos sob um exame perfunctório, de ilegalidade, irregularidade, teratologia ou nulidade a recomendar a reforma da decisão recorrida. Decisão mantida. Recurso desprovido. (.) O ora agravante ajuizou ação declaratória de nulidade de ato administrativo em face do Detran Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e outros objetivando a concessão da tutela de urgência 'inaudita altera parte', a fim de obter a expedição de sua Carteira Nacional de Habilitação definitiva. O douto Magistrado indeferiu o pedido de tutela de urgência por não vislumbrar, em sede de cognição sumária, elementos suficientes a afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo atacado, o que somente seria possível após o exame de todos os elementos de prova e a oitiva da parte contrária. A decisão agravada não comporta reparo. No caso em apreço, a questão somente poderá ser bem averiguada com a vinda da contestação, em razão da presunção de legitimidade dos atos administrativos, que somente poderá ser ilidida com a manifestação dos requeridos para melhor compreensão dos fatos. (Agravado de Instrumento nº 203052-49.2018.8.26.00; rel. Des. HELOÍSA MARTINS MIMESI; 5ª Câmara de Direito Público; j. em 15.03.2018) Desta feita, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, sendo prudente a instalação do contraditório para melhor esclarecimento dos fatos. Cite-se, com as advertências legais. Servirá a presente decisão como mandado. Intime-se.

Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)

Carta de Citação Expedida - 07/06/2024 17:30:01 - Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado

Certidão de Publicação Expedida - 08/06/2024 00:02:00 - Relação: 0350/2024

Data da Publicação: 11/06/2024

Número do Diário: 3983

Certidão Juntada - 10/06/2024 06:59:42 - Certidão de Carta Recebida Pelos Correios

Mandado de Citação Expedido - 11/06/2024 17:31:20 - Mandado nº: 320.2024/019677-4

Situação: Aguardando cumprimento em 07/06/2024 11:29:27 Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 11/06/2024 18:47:46 -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal),
 nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-672,
 Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Mandado de Citação Expedido - 13/06/2024 16:28:30 - Mandado nº: 320.2024/019680-4
 Situação: Aguardando Cumprimento em 14/06/2024
 Local: Oficial de justiça - Juliano Douglas Berbel Dos Santos
 Mandado de Citação Expedido - 13/06/2024 16:28:50 - Mandado nº: 320.2024/019683-9
 Situação: Aguardando Cumprimento em 15/06/2024
 Local: Oficial de justiça - Ana Lúcia Lopes Bonna
 Contestação Juntada - 17/06/2024 15:48:06 - Nº Protocolo: WLRA.24.70114535-1
 Tipo da Petição: Contestação
 Data: 17/06/2024 15:42
 Pedido de Liminar/Tutela Antecipada Juntado - 18/06/2024 11:07:08 - Nº Protocolo:
 WLRA.24.70115243-9
 Tipo da Petição: Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela
 Data: 18/06/2024 11:03
 Ato ordinatório - 18/06/2024 14:19:07 - EXPEDI CERTIDÃO.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Limeira, 18 de junho de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.
 Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação
 das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



Visualizar autos

1007020-98.2024.8.26.0320

Classe
Petição Cível

Assunto
Obrigações

Foro
Foro de Limeira

Vara
Vara da Fazenda Pública

Juiz
MARCELLA CALIANI

Distribuição
27/11/2025 às 10:16 - Direcionada

Controle
2025/002770

Área
Cível

Valor da ação
R\$ 15.000,00

[Recolher](#)

PARTES DO PROCESSO

Repte	Luciana de Jesus Botelho Moura Advogada: Marcia Regina Chrispim
Reqda	Regiane Correa Righi
Reqdo	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SÃO PAULO
Reqdo	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira (leiloeiro) Advogada: Eliana Santarosa Mello Advogado: André Luis Camargo Mello
Reqdo	Manoel Raimundo do Rosario Silva

[Recolher](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
07/12/2025	Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida <i>Certidão de Não Leitura - INTIMAÇÃO - Contagem de Prazo do Ato</i>
04/12/2025	Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Genérica</i>
04/12/2025	Documento Juntado
03/12/2025	Documento Juntado
03/12/2025	Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Genérica</i>
01/12/2025	Edital de Citação Expedido <i>Edital - Citação - Genérico - Cível</i>
28/11/2025	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 1084/2025 Data da Publicação: 01/12/2025</i>

Data	Movimento
27/11/2025	Remetido ao DJE Relação: 1084/2025 Teor do ato: Vistos. Fls. 214 - Recebo a competência declinada. Preliminarmente, certifique a serventia o decurso do prazo para apresentação de contestação, em relação à parte ré "REGIANE CORREA RIGHI", devidamente citada às fls. 203. Fls. 213 - Sem prejuízo, considerando a não localização da parte corré "MANOEL RAIMUNDO DO ROSÁRIO SILVA", para citação (fls. 151 e 209), determino a citação da parte corré acima mencionada por edital, conforme disposto no artigo 256, inc. II, do Código de Processo Civil. Expeça a serventia o edital para publicação em jornal de circulação diária desta Comarca ("Jornal Oficial do Município de Limeira"), expedindo-se o instrumental necessário, inclusive no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo - DEJESP, nos termos do artigo 257 e seguintes, do Código de Processo Civil, devendo a serventia informar nos autos acerca de suas publicações. Cabe salientar que o acesso e transmissão do edital ao "Jornal Oficial do Município de Limeira" deverá ser de forma "on-line", conforme "login" e "senha" já fornecido pelo órgão competente à este Juízo. Decorrido o prazo dos editais sem manifestação, tornem-me conclusos. Intime-se o DETRAN/SP de todos os atos processuais através do Portal Eletrônico. Intime-se. Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP), André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP)
27/11/2025	 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
27/11/2025	 Proferidas Outras Decisões não Especificadas Vistos. Fls. 214 - Recebo a competência declinada. Preliminarmente, certifique a serventia o decurso do prazo para apresentação de contestação, em relação à parte ré "REGIANE CORREA RIGHI", devidamente citada às fls. 203. Fls. 213 - Sem prejuízo, considerando a não localização da parte corré "MANOEL RAIMUNDO DO ROSÁRIO SILVA", para citação (fls. 151 e 209), determino a citação da parte corré acima mencionada por edital, conforme disposto no artigo 256, inc. II, do Código de Processo Civil. Expeça a serventia o edital para publicação em jornal de circulação diária desta Comarca ("Jornal Oficial do Município de Limeira"), expedindo-se o instrumental necessário, inclusive no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo - DEJESP, nos termos do artigo 257 e seguintes, do Código de Processo Civil, devendo a serventia informar nos autos acerca de suas publicações. Cabe salientar que o acesso e transmissão do edital ao "Jornal Oficial do Município de Limeira" deverá ser de forma "on-line", conforme "login" e "senha" já fornecido pelo órgão competente à este Juízo. Decorrido o prazo dos editais sem manifestação, tornem-me conclusos. Intime-se o DETRAN/SP de todos os atos processuais através do Portal Eletrônico. Intime-se.
27/11/2025	Conclusos para Decisão
27/11/2025	Redistribuído por Direcionamento (movimentação exclusiva do distribuidor)
	Determinação judicial de fls. 214
27/11/2025	 Certidão de Distribuição/Anotação Expedida Certidão - Genérica
26/11/2025	Remetidos os Autos para o Cartório Distribuidor Local para Redistribuição
26/11/2025	Certidão de Publicação Expedida Relação: 1072/2025 Data da Publicação: 27/11/2025
25/11/2025	Remetido ao DJE Relação: 1072/2025 Teor do ato: Vistos. Indefiro o pedido de fls. 213, uma vez que não se fará citação por edital nos Juizado Especial nos termos do artigo 18 § 2º da Lei nº 9.099/95. Assim, determino a remessa destes autos ao cartório do Distribuidor local para que seja redistribuído a uma das Varas da Fazenda Pública desta Comarca. Após, tornem os autos conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se. Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP), André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP)
25/11/2025	 Proferidas Outras Decisões não Especificadas Vistos. Indefiro o pedido de fls. 213, uma vez que não se fará citação por edital nos Juizado Especial nos termos do artigo 18 § 2º da Lei nº 9.099/95. Assim, determino a remessa destes autos ao cartório do Distribuidor local para que seja redistribuído a uma das Varas da Fazenda Pública desta Comarca. Após, tornem os autos conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se.
25/11/2025	Conclusos para Decisão
14/10/2025	Conclusos para Despacho
13/10/2025	Petição Juntada Nº Protocolo: WLRA.25.70178222-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 13/10/2025 08:52
02/10/2025	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0824/2025 Data da Publicação: 03/10/2025
01/10/2025	Remetido ao DJE Relação: 0824/2025 Teor do ato: Vistos. Fls. 202/209, manifestem-se a parte autora, bem como seus Procuradores, no prazo legal. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se. Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP), André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP)
01/10/2025	 Proferido Despacho de Mero Expediente Vistos. Fls. 202/209, manifestem-se a parte autora, bem como seus Procuradores, no prazo legal. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se.
01/10/2025	Conclusos para Decisão
25/09/2025	Documento Juntado
25/09/2025	 Mandado Devolvido Cumprido Positivo Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
25/09/2025	Mandado Juntado

Data	Movimento
25/09/2025	 Mandado Devolvido Cumprido Negativo <i>Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo</i>
25/09/2025	 Mandado Devolvido Cumprido Negativo <i>Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo</i>
04/06/2025	Certidão de Publicação Expedida <i>Disponibilizado em - 02-06-2025 - Considera-se que a data de publicação é o primeiro dia útil subsequente após a data de disponibilização - Processo 1007020-98.2024.8.26.0320 - Petição Cível - Obrigações - Luciana de Jesus Botelho Moura - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira (leiloeiro) e outros - Vistos. Fls. 187 - Defiro. Expeça-se mandado de citação, conforme requerido. Cumpra-se. Intime-se. - ADV: MARCIA REGINA CHRISPIM (OAB 116092/SP), ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO (OAB 170033/SP), ELIANA SANTAROSA MELLO (OAB 185465/SP)</i>
19/05/2025	Documento Juntado
18/05/2025	 Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida <i>Certidão de Não Leitura - INTIMAÇÃO - Contagem de Prazo do Ato</i>
16/05/2025	 Carta Precatória Expedida <i>Processo Digital - Carta Precatória - Citação e Intimação - Sem Audiência - Juizado</i>
16/05/2025	 Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 320.2025/018086-2 Situação: Cumprido - Ato negativo em 18/06/2025 Local: Oficial de justiça - Marcia Cristina De Freitas</i>
16/05/2025	 Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 320.2025/018120-6 Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/06/2025 Local: Oficial de justiça - Marcia Cristina De Freitas</i>
16/05/2025	 Mandado Expedido <i>Mandado nº: 320.2025/018153-2 Situação: Cumprido - Ato negativo em 22/05/2025 Local: Oficial de justiça - Cristóvam Gonçalves Neto</i>
16/05/2025	Remetido ao DJE <i>Relação: 0248/2025 Teor do ato: Vistos. Fls. 187 - Defiro. Expeça-se mandado de citação, conforme requerido. Cumpra-se. Intime-se. Advogados(s): Marcia Regina Chripim (OAB 116092/SP), André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP)</i>
15/05/2025	 Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Fls. 187 - Defiro. Expeça-se mandado de citação, conforme requerido. Cumpra-se. Intime-se.</i>
15/05/2025	Conclusos para Decisão
14/05/2025	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WLRA.25.70082449-3 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 14/05/2025 14:16</i>
08/05/2025	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0227/2025 Data da Publicação: 09/05/2025</i>
08/05/2025	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0227/2025 Data da Publicação: 09/05/2025</i>
08/05/2025	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0227/2025 Data da Publicação: 09/05/2025</i>
08/05/2025	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0227/2025 Data da Publicação: 09/05/2025</i>
07/05/2025	 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
07/05/2025	Remetido ao DJE <i>Relação: 0227/2025 Teor do ato: Vistos. Fls. 170/176 - Intime-se a parte autora, por meio de sua Procuradora, para se manifestar acerca dos endereços atualizados localizados em nome da parte ré "Regina Correa Righi", junto ao SISBAJUD, devendo informar em quais endereços deverá ser procedido a sua citação, excluindo-se os endereços infrutíferos, no prazo legal. Fls. 169 - Ciência à parte autora acerca de negativa de localização de endereços da parte corré "Manoel Raimundo do Rosário Silva - Pessoa Jurídica", junto ao SISBAJUD, por inexistência de titularidade de contas bancárias. Fls. 177 e 178 - Intime-se ainda a parte autora, por meio de sua Procuradora, para se manifestar acerca dos endereços localizados em nome da parte corré "Manoel Raimundo do Rosário Silva - Pessoa Jurídica" (fls. 177), e "Manoel Raimundo do Rosário Silva - Pessoa Física" (fls. 178), sendo este último representante da pessoa jurídica, junto ao INFOJUD (Secretaria da Receita Federal do Brasil), devendo informar em quais endereços deverá ser procedido a citação da pessoa jurídica, excluindo-se os endereços infrutíferos, no prazo legal. Após, tornem-me conclusos. Intime-se o DETRAN/SP de todos os atos processuais, através do Portal Eletrônico. Intime-se. Advogados(s): Marcia Regina Chripim (OAB 116092/SP), André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP)</i>

Data	Movimento
07/05/2025	Proferidas Outras Decisões não Especificadas Vistos. Fls. 170/176 - Intime-se a parte autora, por meio de sua Procuradora, para se manifestar acerca dos endereços atualizados localizados em nome da parte ré "Regina Correa Righi", junto ao SISBAJUD, devendo informar em quais endereços deverá ser procedido a sua citação, excluindo-se os endereços infrutíferos, no prazo legal. Fls. 169 - Ciência à parte autora acerca de negativa de localização de endereços da parte corré "Manoel Raimundo do Rosário Silva - Pessoa Jurídica", junto ao SISBAJUD, por inexistência de titularidade de contas bancárias. Fls. 177 e 178 - Intime-se ainda a parte autora, por meio de sua Procuradora, para se manifestar acerca dos endereços localizados em nome da parte corré "Manoel Raimundo do Rosário Silva - Pessoa Jurídica" (fls. 177), e "Manoel Raimundo do Rosário Silva - Pessoa Física" (fls. 178), sendo este último representante da pessoa jurídica, junto ao INFOJUD (Secretaria da Receita Federal do Brasil), devendo informar em quais endereços deverá ser procedido a citação da pessoa jurídica, excluindo-se os endereços infrutíferos, no prazo legal. Após, tornem-me conclusos. Intime-se o DETRAN/SP de todos os atos processuais, através do Portal Eletrônico. Intime-se.
07/05/2025	Resposta de Verificação de Endereço Juntado
07/05/2025	Resposta de Verificação de Endereço Juntado
07/05/2025	Conclusos para Decisão
07/05/2025	Resposta de Verificação de Endereço Juntado
05/05/2025	Ofício Juntado
05/05/2025	Protocolo Juntado
01/11/2024	Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida Certidão de Não Leitura - INTIMAÇÃO - Contagem de Prazo do Ato
28/10/2024	Suspensão do Prazo Prazo referente ao usuário foi alterado para 29/01/2025 devido à alteração da tabela de feriados
26/10/2024	Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida Certidão de Não Leitura - INTIMAÇÃO - Contagem de Prazo do Ato
21/10/2024	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0662/2024 Data da Publicação: 23/10/2024 Número do Diário: 4077
21/10/2024	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
21/10/2024	Remetido ao DJE Relação: 0662/2024 Teor do ato: Vistos, Fls. 160 - Providencie a serventia a pesquisa da existência de endereços em nome dos requeridos, via BACENJUD. Após o resultado, dê-se ciência à parte para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Int. Advogados(s): Marcia Regina Chripim (OAB 116092/SP)
18/10/2024	Proferidas Outras Decisões não Especificadas Vistos, Fls. 160 - Providencie a serventia a pesquisa da existência de endereços em nome dos requeridos, via BACENJUD. Após o resultado, dê-se ciência à parte para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Int.
18/10/2024	Conclusos para Decisão
17/10/2024	Petição Juntada Nº Protocolo: WLRA.24.70204546-6 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 17/10/2024 09:04
16/10/2024	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0651/2024 Data da Publicação: 18/10/2024 Número do Diário: 4074
16/10/2024	Remetido ao DJE Relação: 0651/2024 Teor do ato: Vistos, Fls. 155 - Especifique a parte autora em sua petição o nome completo e o respectivo CPF do (s) requerido (s) que pretende a pesquisa solicitada. Intime-se através do PORTAL. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Int. Advogados(s): Marcia Regina Chripim (OAB 116092/SP)
15/10/2024	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
15/10/2024	Proferido Despacho de Mero Expediente Vistos, Fls. 155 - Especifique a parte autora em sua petição o nome completo e o respectivo CPF do (s) requerido (s) que pretende a pesquisa solicitada. Intime-se através do PORTAL. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Int.
15/10/2024	Conclusos para Decisão
15/10/2024	Petição Juntada Nº Protocolo: WLRA.24.70202769-7 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 15/10/2024 09:21
15/10/2024	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0642/2024 Data da Publicação: 16/10/2024 Número do Diário: 4072
14/10/2024	Remetido ao DJE Relação: 0642/2024 Teor do ato: Vistos. Manifeste-se a parte autora quanto certidão negativa de fls. 150. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se. Advogados(s): Marcia Regina Chripim (OAB 116092/SP)

Data	Movimento
11/10/2024	Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Manifeste-se a parte autora quanto certidão negativa de fls. 150. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se.</i>
10/10/2024	Conclusos para Decisão
06/09/2024	AR Negativo Juntado - Não Procurado <i>Juntada de AR : AA678092791TJ Situação : Não procurado Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado Destinatário : Manoel Raimundo do Rosario Silva - Goiás Peças</i>
11/07/2024	Mandado Devolvido Cumprido Negativo <i>Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo</i>
24/06/2024	Mandado Devolvido Cumprido Positivo <i>Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo</i>
24/06/2024	Mandado Juntado
21/06/2024	Contestação Juntada <i>Nº Protocolo: WLRA.24.80036965-7 Tipo da Petição: Contestação Data: 21/06/2024 21:05</i>
20/06/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0378/2024 Data da Publicação: 21/06/2024 Número do Diário: 3991</i>
19/06/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0378/2024 Teor do ato: EXPEDI CERTIDÃO. Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)</i>
18/06/2024	Certidão de Objeto e Pé Expedida <i>Certidão - Objeto e Pé - Cível</i>
18/06/2024	Ato ordinatório <i>EXPEDI CERTIDÃO.</i>
18/06/2024	Pedido de Liminar/Tutela Antecipada Juntado <i>Nº Protocolo: WLRA.24.70115243-9 Tipo da Petição: Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela Data: 18/06/2024 11:03</i>
17/06/2024	Contestação Juntada <i>Nº Protocolo: WLRA.24.70114535-1 Tipo da Petição: Contestação Data: 17/06/2024 15:42</i>
13/06/2024	Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 320.2024/019683-9 Situação: Cumprido - Ato positivo em 21/06/2024 Local: Oficial de justiça - Ana Lúcia Lopes Bonna</i>
13/06/2024	Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 320.2024/019680-4 Situação: Cumprido - Ato negativo em 08/07/2024 Local: Oficial de justiça - Juliano Douglas Berbel Dos Santos</i>
11/06/2024	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
11/06/2024	Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 320.2024/019677-4 Situação: Aguardando cumprimento em 07/06/2024 11:29:27 Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública</i>
10/06/2024	Certidão Juntada <i>Certidão de Carta Recebida Pelos Correios</i>
08/06/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0350/2024 Data da Publicação: 11/06/2024 Número do Diário: 3983</i>
07/06/2024	Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado</i>

Data	Movimento
07/06/2024	Remetido ao DJE Relação: 0350/2024 Teor do ato: Vistos. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do Novo Código de Processo Civil. Tarjem-se os autos. Em que pese as alegações narradas na exordial, os documentos acostados aos autos não são suficientes para comprovar o alegado para fins de concessão da tutela requerida nesta fase de cognição dos autos. Ocorre que nenhum dos documentos acostados aos autos, isoladamente, comprova a ilegalidade alegadamente sofrida pelo autor, sendo necessários outros elementos para aferir a sua ocorrência, em especial, a instauração do contraditório com apresentação de defesa pela requerida, que elucidarão o principal ponto controvertido dos autos. Ademais, não se olvida a inviabilidade de impor ao autor o ônus de produzir prova de fato negativo, todavia, no caso em tela, prevalece a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos. Nesse sentido é o entendimento deste E. Tribunal de Justiça: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Declaratória de nulidade de ato administrativo. Decisão que indeferiu a tutela de urgência. Presunção de legitimidade dos atos administrativos que prevalece, pelo menos, até vinda da contestação. Inexistência, ao menos sob um exame perfunctório, de ilegalidade, irregularidade, teratologia ou nulidade a recomendar a reforma da decisão recorrida. Decisão mantida. Recurso desprovido. (.) O ora agravante ajuizou ação declaratória de nulidade de ato administrativo em face do Detran Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e outros objetivando a concessão da tutela de urgência 'inaudita altera parte', a fim de obter a expedição de sua Carteira Nacional de Habilitação definitiva. O douto Magistrado indeferiu o pedido de tutela de urgência por não vislumbrar, em sede de cognição sumária, elementos suficientes a afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo atacado, o que somente seria possível após o exame de todos os elementos de prova e a oitiva da parte contrária. A decisão agravada não comporta reparo. No caso em apreço, a questão somente poderá ser bem averiguada com a vinda da contestação, em razão da presunção de legitimidade dos atos administrativos, que somente poderá ser ilidida com a manifestação dos requeridos para melhor compreensão dos fatos. (Agravo de Instrumento nº 203052-49.2018.8.26.00; rel. Des. HELOÍSA MARTINS MIMESI; 5ª Câmara de Direito Público; j. em 15.03.2018) Desta feita, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, sendo prudente a instalação do contraditório para melhor esclarecimento dos fatos. Cite-se, com as advertências legais. Servirá a presente decisão como mandado. Intime-se. Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)
06/06/2024	Proferidas Outras Decisões não Especificadas Vistos. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do Novo Código de Processo Civil. Tarjem-se os autos. Em que pese as alegações narradas na exordial, os documentos acostados aos autos não são suficientes para comprovar o alegado para fins de concessão da tutela requerida nesta fase de cognição dos autos. Ocorre que nenhum dos documentos acostados aos autos, isoladamente, comprova a ilegalidade alegadamente sofrida pelo autor, sendo necessários outros elementos para aferir a sua ocorrência, em especial, a instauração do contraditório com apresentação de defesa pela requerida, que elucidarão o principal ponto controvertido dos autos. Ademais, não se olvida a inviabilidade de impor ao autor o ônus de produzir prova de fato negativo, todavia, no caso em tela, prevalece a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos. Nesse sentido é o entendimento deste E. Tribunal de Justiça: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Declaratória de nulidade de ato administrativo. Decisão que indeferiu a tutela de urgência. Presunção de legitimidade dos atos administrativos que prevalece, pelo menos, até vinda da contestação. Inexistência, ao menos sob um exame perfunctório, de ilegalidade, irregularidade, teratologia ou nulidade a recomendar a reforma da decisão recorrida. Decisão mantida. Recurso desprovido. (.) O ora agravante ajuizou ação declaratória de nulidade de ato administrativo em face do Detran Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e outros objetivando a concessão da tutela de urgência 'inaudita altera parte', a fim de obter a expedição de sua Carteira Nacional de Habilitação definitiva. O douto Magistrado indeferiu o pedido de tutela de urgência por não vislumbrar, em sede de cognição sumária, elementos suficientes a afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo atacado, o que somente seria possível após o exame de todos os elementos de prova e a oitiva da parte contrária. A decisão agravada não comporta reparo. No caso em apreço, a questão somente poderá ser bem averiguada com a vinda da contestação, em razão da presunção de legitimidade dos atos administrativos, que somente poderá ser ilidida com a manifestação dos requeridos para melhor compreensão dos fatos. (Agravo de Instrumento nº 203052-49.2018.8.26.00; rel. Des. HELOÍSA MARTINS MIMESI; 5ª Câmara de Direito Público; j. em 15.03.2018) Desta feita, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, sendo prudente a instalação do contraditório para melhor esclarecimento dos fatos. Cite-se, com as advertências legais. Servirá a presente decisão como mandado. Intime-se.
06/06/2024	Conclusos para Decisão
05/06/2024	Petição Juntada Nº Protocolo: WLRA.24.70105702-9 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 05/06/2024 13:13
24/05/2024	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0315/2024 Data da Publicação: 27/05/2024 Número do Diário: 3974
23/05/2024	Remetido ao DJE Relação: 0315/2024 Teor do ato: Vistos. A fim de justificar o pedido de justiça gratuita, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos comprovante de rendimentos atualizados. Acrescente-se que, visando a verificação da renda familiar, se casada a parte, a mesma providência deverá ser produzida em relação ao cônjuge, apresentando os mesmos documentos supra mencionados, de forma a justificar o benefício, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária. Anoto, outrossim, que a parte autora poderá desistir do pedido de assistência judiciária, caso não apresente a documentação pleiteada, sem qualquer ônus, eis que o acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas e despesas, nos termos do artigo 54 da Lei 9.099/95. Após, remetam-se os autos à conclusão para as devidas deliberações. Intime-se. Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)
22/05/2024	Proferidas Outras Decisões não Especificadas Vistos. A fim de justificar o pedido de justiça gratuita, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos comprovante de rendimentos atualizados. Acrescente-se que, visando a verificação da renda familiar, se casada a parte, a mesma providência deverá ser produzida em relação ao cônjuge, apresentando os mesmos documentos supra mencionados, de forma a justificar o benefício, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária. Anoto, outrossim, que a parte autora poderá desistir do pedido de assistência judiciária, caso não apresente a documentação pleiteada, sem qualquer ônus, eis que o acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas e despesas, nos termos do artigo 54 da Lei 9.099/95. Após, remetam-se os autos à conclusão para as devidas deliberações. Intime-se.
22/05/2024	Conclusos para Decisão
21/05/2024	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
05/06/2024	Petições Diversas
17/06/2024	Contestação
18/06/2024	Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela
21/06/2024	Contestação
15/10/2024	Petições Diversas
17/10/2024	Petições Diversas
14/05/2025	Petições Diversas
13/10/2025	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.
Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA

FORO DE ARTUR NOGUEIRA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua 13 de Maio, 140, ., Centro - CEP 13160-170, Fone: (19) 3399-9803,

Artur Nogueira-SP - E-mail: arturnogueirajecrim@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Wesley Lucas da Silva Oler, Chefe de Seção Judiciário do Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Artur Nogueira, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1002914-88.2025.8.26.0666 - **CLASSE - ASSUNTO:**
Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Indenização por Dano Moral

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/11/2025 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 17.038,21 (dezesete mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

REQUERENTE(S):

IVANILDO VILAS BOAS DE OLIVEIRA

REQUERIDO(S):

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA (LEILOEIRO), Brasileiro, Casado, Leiloeiro, RG 229548878, CPF 28034586838, com endereço à Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º Andar, Sala 1010, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, Sumaré - SP

OBJETO DA AÇÃO: Ação de obrigação de fazer c/c indenização por danos morais e pedido de Tutela de Urgência.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: **Aguarda decurso de prazo para contestação.**

Remessa - 19/11/2025 13:07:43 - Relação: 1043/2025

Teor do ato: Vistos. A documentação apresentada evidencia, em cognição sumária, que o autor arrematou o veículo em leilão público, conforme fls.16/17, realizado pela terceira requerida, com comitência do segundo réu, e que as multas ora exigidas são anteriores à arrematação, hipótese em que, nos termos do art. 903, §1º, do CPC, a aquisição se dá de forma originária, livre de quaisquer ônus. Há, portanto, probabilidade do direito. O perigo de dano é igualmente demonstrado, pois o licenciamento do veículo está obstado por débitos cuja responsabilidade não recai sobre o autor, o que o expõe a risco de apreensão de seu único meio de trabalho e, por consequência, à paralisação de sua atividade profissional. Diante disso, DEFIRO PARCIALMENTE a tutela de urgência para determinar ao DETRAN/SP que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda à imediata suspensão da exigibilidade das multas anteriores à arrematação e permita o licenciamento do veículo HONDA/CG 160 FAN, placa FPP9J37, exclusivamente para fins de circulação e regularização documental pela parte autora, até decisão final. A parte interessada deverá providenciar a impressão e remessa, instruindo as peças pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Cite-se o DETRAN-SP e o município de Caieiras para que, no prazo de 30 dias, contestar o pedido e/ou, querendo, informar o Juízo acerca da possibilidade de transação no presente caso, sendo que, se tal hipótese ocorrer, será designada, oportunamente, audiência de conciliação, ocasião em que poderá a ré

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA

FORO DE ARTUR NOGUEIRA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua 13 de Maio, 140, ., Centro - CEP 13160-170, Fone: (19) 3399-9803,

Artur Nogueira-SP - E-mail: arturnogueirajecrim@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

apresentar contestação, em observância aos artigos 7º e 9º da Lei 12.153/2009. Sem prejuízo, cite-se Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira para que apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Intime-se.

Advogados(s): Ozias de Lima Ferreira (OAB 344641/SP)

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



Visualizar autos

1002914-88.2025.8.26.0666

Classe
Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública

Assunto
Indenização por Dano Moral

Foro
Foro de Artur Nogueira

Vara
Juizado Especial Cível e Criminal

Juiz
LUIZ GUSTAVO PRIMON

[Recolher](#)

Distribuição
12/11/2025 às 11:02 - Livre

Controle
2025/000715

Área
Cível

Outros assuntos
Obrigação Acessória

PARTES DO PROCESSO

Repte	Ivanildo Vilas Boas de Oliveira Advogado: Ozias de Lima Ferreira
Reqdo	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SÃO PAULO
Reqdo	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS Advogado: Samuel Barbieri Pimentel da Silva
Reqdo	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira (leiloeiro) Advogado: André Luis Camargo Mello

[Recolher](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
27/03/2026	Expedição de documento JEC - Tempestividade - Especificação de provas
25/03/2026	Petição Juntada Nº Protocolo: WATN.26.80004034-7 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 25/03/2026 17:04
19/03/2026	Petição Juntada Nº Protocolo: WATN.26.70007826-1 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 19/03/2026 18:49
03/03/2026	Expedição de documento JEC - Tempestividade - Especificação de provas
03/03/2026	Especificação de Provas Juntada Nº Protocolo: WATN.26.70005873-2 Tipo da Petição: Indicação de Provas Data: 03/03/2026 11:28
03/03/2026	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0202/2026 Data da Publicação: 04/03/2026
02/03/2026	Remetido ao DJE Relação: 0202/2026 Teor do ato: Vistos. Informem, as partes, se pretendem produzir outras provas e, em caso positivo, especifiquem-nas, justificando a necessidade, bem como qual o ponto que pretendem esclarecer com a sua produção, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão. Requerimentos genéricos, notadamente em relação à prova testemunhal, não serão aceitos e poderão acarretar, assim como a ausência da especificação, o julgamento do processo no estado em que se encontra. Após, sem prejuízo do julgamento antecipado da lide, voltem conclusos. Intime-se. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Samuel Barbieri Pimentel da Silva (OAB 250189/SP), Ozias de Lima Ferreira (OAB 344641/SP)

Data	Movimento
02/03/2026	 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
02/03/2026	 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
02/03/2026	 Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Informem, as partes, se pretendem produzir outras provas e, em caso positivo, especifiquem-nas, justificando a necessidade, bem como qual o ponto que pretendem esclarecer com a sua produção, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão. Requerimentos genéricos, notadamente em relação à prova testemunhal, não serão aceitos e poderão acarretar, assim como a ausência da especificação, o julgamento do processo no estado em que se encontra. Após, sem prejuízo do julgamento antecipado da lide, voltem conclusos. Intime-se.</i>
24/02/2026	Conclusos para Despacho
24/02/2026	 Certidão de Cartório Expedida <i>JEC - Tempestividade - Manif. contestação</i>
19/02/2026	Réplica Juntada <i>Nº Protocolo: WATN.26.70004670-0 Tipo da Petição: Manifestação Sobre a Contestação Data: 19/02/2026 17:05</i>
30/01/2026	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0076/2026 Data da Publicação: 02/02/2026</i>
29/01/2026	Remetido ao DJE <i>Relação: 0076/2026 Teor do ato: Fls. 253/254: Certidão disponível. Reitere-se, em termos de prosseguimento o ato ordinatório de fl.248. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Samuel Barbieri Pimentel da Silva (OAB 250189/SP), Ozias de Lima Ferreira (OAB 344641/SP)</i>
29/01/2026	 Ato Ordinatório - Intimação - DJE <i>Fls. 253/254: Certidão disponível. Reitere-se, em termos de prosseguimento o ato ordinatório de fl.248.</i>
27/01/2026	 Certidão de Objeto e Pé Expedida <i>Certidão - Objeto e Pé - Cível</i>
27/01/2026	 Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Genérica</i>
26/01/2026	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0060/2026 Data da Publicação: 27/01/2026</i>
26/01/2026	Pedido de Liminar/Tutela Antecipada Juntado <i>Nº Protocolo: WATN.26.70001762-9 Tipo da Petição: Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela Data: 26/01/2026 11:40</i>
23/01/2026	Remetido ao DJE <i>Relação: 0060/2026 Teor do ato: Manifeste-se a parte requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da(s) contestação(ções) apresentada(s). Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Samuel Barbieri Pimentel da Silva (OAB 250189/SP), Ozias de Lima Ferreira (OAB 344641/SP)</i>
23/01/2026	 Ato Ordinatório - Intimação - DJE <i>Manifeste-se a parte requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da(s) contestação(ções) apresentada(s).</i>
23/01/2026	 Certidão de Cartório Expedida <i>JEC - Tempestividade - Contestação</i>
23/01/2026	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WATN.26.80001098-7 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 23/01/2026 14:39</i>
15/01/2026	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0020/2026 Data da Publicação: 16/01/2026</i>
14/01/2026	Remetido ao DJE <i>Relação: 0020/2026 Teor do ato: Fl. 231: DEFIRO.Expeça-se Certidão de Objeto e Pé destes autos, nos termos em quepleiteada.Intime-se. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Ozias de Lima Ferreira (OAB 344641/SP)</i>
14/01/2026	 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
14/01/2026	 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
14/01/2026	 Determinada Requisição de Informações <i>Fl. 231: DEFIRO.Expeça-se Certidão de Objeto e Pé destes autos, nos termos em quepleiteada.Intime-se.</i>
07/01/2026	Conclusos para Despacho
06/01/2026	Pedido de Liminar/Tutela Antecipada Juntado <i>Nº Protocolo: WATN.26.70000069-6 Tipo da Petição: Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela Data: 06/01/2026 11:40</i>
11/12/2025	 Certidão de Cartório Expedida <i>JEC - Tempestividade - Contestação</i>

Data	Movimento
11/12/2025	Contestação Juntada Nº Protocolo: WATN.25.70047580-4 Tipo da Petição: Contestação Data: 11/12/2025 12:04
09/12/2025	 Certidão de Cartório Expedida JEC - Tempestividade - Contestação
08/12/2025	Contestação Juntada Nº Protocolo: WATN.25.80015765-0 Tipo da Petição: Contestação Data: 08/12/2025 09:47
05/12/2025	AR Positivo Juntado Juntada de AR : AA814971696TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado Destinatário : Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira (leiloeiro) Diligência : 02/12/2025
30/11/2025	 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
27/11/2025	 Mandado de Citação Expedido Mandado nº: 666.2025/008778-5 Situação: Aguardando cumprimento em 25/11/2025 13:22:00 Local: Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal
26/11/2025	 Certidão de Cartório Expedida Certidão - Genérica
26/11/2025	Petição Juntada Nº Protocolo: WATN.25.70045682-6 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 26/11/2025 10:23
25/11/2025	 Certidão Juntada Certidão de Carta Recebida Pelos Correios
25/11/2025	 Carta de Citação Expedida Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado
24/11/2025	Certidão de Publicação Expedida Relação: 1043/2025 Data da Publicação: 25/11/2025
20/11/2025	 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
19/11/2025	Remetido ao DJE Relação: 1043/2025 Teor do ato: Vistos. A documentação apresentada evidencia, em cognição sumária, que o autor arrematou o veículo em leilão público, conforme fls.16/17, realizado pela terceira requerida, com comitência do segundo réu, e que as multas ora exigidas são anteriores à arrematação, hipótese em que, nos termos do art. 903, §1º, do CPC, a aquisição se dá de forma originária, livre de quaisquer ônus. Há, portanto, probabilidade do direito. O perigo de dano é igualmente demonstrado, pois o licenciamento do veículo está obstado por débitos cuja responsabilidade não recai sobre o autor, o que o expõe a risco de apreensão de seu único meio de trabalho e, por consequência, à paralisação de sua atividade profissional. Diante disso, DEFIRO PARCIALMENTE a tutela de urgência para determinar ao DETRAN/SP que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda à imediata suspensão da exigibilidade das multas anteriores à arrematação e permita o licenciamento do veículo HONDA/CG 160 FAN, placa FPP9J37, exclusivamente para fins de circulação e regularização documental pela parte autora, até decisão final. A parte interessada deverá providenciar a impressão e remessa, instruindo as peças pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Cite-se o DETRAN-SP e o município de Caieiras para que, no prazo de 30 dias, contestar o pedido e/ou, querendo, informar o Juízo acerca da possibilidade de transação no presente caso, sendo que, se tal hipótese ocorrer, será designada, oportunamente, audiência de conciliação, ocasião em que poderá a ré apresentar contestação, em observância aos artigos 7º e 9º da Lei 12.153/2009. Sem prejuízo, cite-se Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira para que apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Intime-se. Advogados(s): Ozias de Lima Ferreira (OAB 344641/SP)
19/11/2025	 Mandado de Citação Expedido Mandado nº: 666.2025/008694-0 Situação: Aguardando cumprimento em 19/11/2025 Local: Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal
19/11/2025	 Recebida a Petição Inicial - Citação da Fazenda Pública Vistos. A documentação apresentada evidencia, em cognição sumária, que o autor arrematou o veículo em leilão público, conforme fls.16/17, realizado pela terceira requerida, com comitência do segundo réu, e que as multas ora exigidas são anteriores à arrematação, hipótese em que, nos termos do art. 903, §1º, do CPC, a aquisição se dá de forma originária, livre de quaisquer ônus. Há, portanto, probabilidade do direito. O perigo de dano é igualmente demonstrado, pois o licenciamento do veículo está obstado por débitos cuja responsabilidade não recai sobre o autor, o que o expõe a risco de apreensão de seu único meio de trabalho e, por consequência, à paralisação de sua atividade profissional. Diante disso, DEFIRO PARCIALMENTE a tutela de urgência para determinar ao DETRAN/SP que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda à imediata suspensão da exigibilidade das multas anteriores à arrematação e permita o licenciamento do veículo HONDA/CG 160 FAN, placa FPP9J37, exclusivamente para fins de circulação e regularização documental pela parte autora, até decisão final. A parte interessada deverá providenciar a impressão e remessa, instruindo as peças pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Cite-se o DETRAN-SP e o município de Caieiras para que, no prazo de 30 dias, contestar o pedido e/ou, querendo, informar o Juízo acerca da possibilidade de transação no presente caso, sendo que, se tal hipótese ocorrer, será designada, oportunamente, audiência de conciliação, ocasião em que poderá a ré apresentar contestação, em observância aos artigos 7º e 9º da Lei 12.153/2009. Sem prejuízo, cite-se Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira para que apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Intime-se.
17/11/2025	Conclusos para Decisão
12/11/2025	Distribuído Livrementemente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

 [Recolher](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
26/11/2025	Petições Diversas
08/12/2025	Contestação
11/12/2025	Contestação
06/01/2026	Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela
23/01/2026	Petições Diversas
26/01/2026	Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela
19/02/2026	Manifestação Sobre a Contestação
03/03/2026	Indicação de Provas
19/03/2026	Petições Diversas
25/03/2026	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.
Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Avenida dos Imigrantes, 1501, Centro - CEP 12902-000, Fone:
 (11)3404-5826, Bragança Paulista-SP - E-mail: bragancajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Reinaldo Silva Rique, Coordenador do Cartório da V do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Bragança Paulista, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1001172-46.2026.8.26.0099 - **CLASSE - ASSUNTO:**
Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - DIREITO PROCESSUAL CIVIL
E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigaç o de Fazer / N o Fazer

DATA DA DISTRIBUI  O: 02/04/2026 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 15.000,00

REQUERENTE(S):

IGOR JOS  GON ALVES, Brasileiro, Solteiro, Arrumador, RG 567364768, CPF 493.098.028-39, Jose Serrano, 236, Residencial Hipica Jaguari, CEP 12926-820, Braganca Paulista - SP

REQUERIDO(S):

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR NSITO - S O PAULO, CNPJ 15.519.361/0001-16, com endere o   Rua Jo o Bricola, 32, Centro, CEP 01014-900, S o Paulo - SP, **FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO**, CNPJ 46.379.400/0001-50, com endere o   Rua Jose Paulino, 1399, 11 andar, Centro, CEP 13013-001, Campinas - SP, **GUSTAVO MORETTO GUIMAR ES DE OLIVEIRA**, com endere o   Teodor Condiev, 970, Sala 1010 Andar 10, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, Sumar  - SP, **ATENA PREPARADORA DE LEILOES EIRELI**, CNPJ 20.089.941/0001-50, com endere o   Teodor Condiev, 970, Andar 10, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, Sumar  - SP e **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ 02.931.604/0001-87, com endere o   Avenida Luiz Viana Filho, 440, Quarta Avenida, CEP 41745-000, Salvador - BA

OBJETO DA A  O:

Objeto da A  o: **A  O DECLARAT RIA DE INEXIGIBILIDADE DE D BITO C/C OBRIGA  O DE FAZER E PEDIDO DE INDENIZA  O POR DANOS**

SITUA  O PROCESSUAL:

Conclusos para Decis o - 09/04/2026 08:32:07Recebimento da Peti  o Inicial Cita  o da Fazenda P blica - 09/04/2026 16:57:59 - Vistos. Para prosseguimento do feito, cite e intime-se a parte demandada, para o oferecimento de defesa, no prazo de 30 dias, cientificando-a de que, caso tenha proposta de acordo, dever  ofert -la em preliminar de contesta  o (Comunicado CSM 146/11). Ap s, aguarde-se a apresenta  o de contesta  o pela parte demandada, certificando-se, se o caso, eventual decurso de prazo. Ressalto que a contagem dos prazos ser  em dias  teis, nos termos do artigo 12-A da Lei n  9.099/95, aplicado subsidiariamente por f r a do artigo 27 da Lei n  12.153/09. Int..

Remessa - 09/04/2026 17:25:22 - Rela  o: 0291/2026

Teor do ato: Vistos. Para prosseguimento do feito, cite e intime-se a parte demandada, para o

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Centro - CEP 12902-000, Fone:

(11)3404-5826, Bragança Paulista-SP - E-mail: bragancajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

oferecimento de defesa, no prazo de 30 dias, cientificando-a de que, caso tenha proposta de acordo, deverá ofertá-la em preliminar de contestação (Comunicado CSM 146/11). Após, aguarde-se a apresentação de contestação pela parte demandada, certificando-se, se o caso, eventual decurso de prazo. Ressalto que a contagem dos prazos será em dias úteis, nos termos do artigo 12-A da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente por força do artigo 27 da Lei nº 12.153/09. Int..

Advogados(s): Gustavo Henrique Alves dos Santos Scappa (OAB 509980/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 10/04/2026 01:17:08 - Relação: 0291/2026

Data da Publicação: 13/04/2026

Mandado de Citação Expedido - 16/04/2026 16:51:56 - Mandado nº: 099.2026/008218-0

Situação: Aguardando Cumprimento em 23/04/2026

Local: Oficial de justiça - Clayton Luiz Dos Santos Bolandim

Mandado de Citação Expedido - 16/04/2026 16:52:49 - Mandado nº: 099.2026/008217-2

Situação: Aguardando cumprimento em 15/04/2026 15:52:06 Local: Cartório da V do Juizado Especial Cível e Criminal

Mandado de Citação Expedido - 16/04/2026 16:52:56 - Mandado nº: 099.2026/008220-2

Situação: Aguardando cumprimento em 15/04/2026 15:54:13 Local: Cartório da V do Juizado Especial Cível e Criminal

Mandado de Citação Expedido - 16/04/2026 16:53:01 - Mandado nº: 099.2026/008219-9

Situação: Aguardando cumprimento em 15/04/2026 15:53:49 Local: Cartório da V do Juizado Especial Cível e Criminal

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 17/04/2026 04:46:30 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 17/04/2026 04:46:39 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 17/04/2026 04:46:47 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Pedido de Habilitação Juntado - 17/04/2026 17:15:26 - Nº Protocolo: WBGP.26.70031325-2

Tipo da Petição: Pedido de Habilitação

Data: 17/04/2026 17:06

Carta de Citação Expedida - 22/04/2026 16:24:06 - Processo Digital - Carta - Citação e Intimação

- Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Prazo 30 dias - Entidade Pública - Juizado

Certidão Juntada - 23/04/2026 06:03:40 - Certidão de Carta Recebida Pelos Correios

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 27/04/2026 10:12:18 Conclusos para Despacho -

27/04/2026 11:33:07 Mero expediente - 27/04/2026 13:43:45 - Vistos. Fls. 60/63: defiro.

Providencie-se o necessário. Int..

Remessa - 27/04/2026 14:13:21 - Relação: 0332/2026

Teor do ato: Vistos. Fls. 60/63: defiro. Providencie-se o necessário. Int..

Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Gustavo Henrique Alves dos Santos Scappa (OAB 509980/SP)

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 28/04/2026 10:36:12 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 28/04/2026 10:36:29 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Publicação Expedida - 28/04/2026 15:19:14 - Relação: 0332/2026

Data da Publicação: 29/04/2026

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fê. Bragança Paulista, 05 de maio de 2026.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA****FORO DE BRAGANÇA PAULISTA****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Avenida dos Imigrantes, 1501, Centro - CEP 12902-000, Fone:

(11)3404-5826, Bragança Paulista-SP - E-mail: bragancajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal.
Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação
das informações nela contidas.”**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



Visualizar autos

1001172-46.2026.8.26.0099

Classe
Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública

Assunto
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obriga  o de Fazer / N  o Fazer

Foro
Foro de Bragan  a Paulista

Vara
Vara do Juizado Especial C  vel e Criminal

Juiz
ANA PAULA SCHLEIFFER LIVRERI

[Recolher](#)

Distribui  o
02/04/2026   s 11:02 - Livre

Controle
2026/000464

  rea
C  vel

Valor da a  o
R\$ 15.000,00

Outros assuntos
Indeniza  o por Dano Moral

PARTES DO PROCESSO

Reqte	Igor Jos�� Gon��alves Advogado: Gustavo Henrique Alves dos Santos Scappa
Reqdo	Fazenda Publica do Estado de Sao Paulo
Reqdo	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR��NSITO - S��O PAULO
Reqdo	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
Reqdo	Atena Preparadora de Leiloes Eireli Advogado: Andr�� Luis Camargo Mello
Reqdo	Gustavo Moretto Guimar��es de Oliveira Advogado: Andr�� Luis Camargo Mello

[Recolher](#)

MOVIMENTA   ES

Data	Movimento
05/05/2026	Contesta��o Juntada N��o Protocolo: WBGP.26.70035364-5 Tipo da Peti��o: Contesta��o Data: 05/05/2026 14:23
05/05/2026	Certid��o de Objeto e P�� Expedida Certid��o - Objeto e P�� - C��vel
28/04/2026	Certid��o de Publica��o Expedida Rela��o: 0332/2026 Data da Publica��o: 29/04/2026
28/04/2026	Certid��o de Remessa da Intima��o Para o Portal Eletr��nico Expedida Certid��o - Remessa da Intima��o para o Portal Eletr��nico
28/04/2026	Certid��o de Remessa da Intima��o Para o Portal Eletr��nico Expedida Certid��o - Remessa da Intima��o para o Portal Eletr��nico
27/04/2026	Remetido ao DJE Rela��o: 0332/2026 Teor do ato: Vistos. Fls. 60/63: defiro. Providencie-se o necess��rio. Int.. Advogados(s): Andr�� Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Gustavo Henrique Alves dos Santos Scappa (OAB 509980/SP)

Data	Movimento
27/04/2026	Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Fls. 60/63: defiro. Providencie-se o necessário. Int..</i>
27/04/2026	Conclusos para Despacho
27/04/2026	Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada
23/04/2026	Certidão Juntada <i>Certidão de Carta Recebida Pelos Correios</i>
22/04/2026	Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Prazo 30 dias - Entidade Pública - Juizado</i>
17/04/2026	Pedido de Habilitação Juntado <i>Nº Protocolo: WBGp.26.70031325-2 Tipo da Petição: Pedido de Habilitação Data: 17/04/2026 17:06</i>
17/04/2026	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
17/04/2026	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
17/04/2026	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
16/04/2026	Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 099.2026/008219-9 Situação: Aguardando cumprimento em 15/04/2026 15:53:49 Local: Cartório da V do Juizado Especial Cível e Criminal</i>
16/04/2026	Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 099.2026/008220-2 Situação: Aguardando cumprimento em 15/04/2026 15:54:13 Local: Cartório da V do Juizado Especial Cível e Criminal</i>
16/04/2026	Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 099.2026/008217-2 Situação: Aguardando cumprimento em 15/04/2026 15:52:06 Local: Cartório da V do Juizado Especial Cível e Criminal</i>
16/04/2026	Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 099.2026/008218-0 Situação: Aguardando Cumprimento em 23/04/2026 Local: Oficial de justiça - Clayton Luiz Dos Santos Bolandim</i>
10/04/2026	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0291/2026 Data da Publicação: 13/04/2026</i>
09/04/2026	Remetido ao DJE <i>Relação: 0291/2026 Teor do ato: Vistos. Para prosseguimento do feito, cite e intime-se a parte demandada, para o oferecimento de defesa, no prazo de 30 dias, cientificando-a de que, caso tenha proposta de acordo, deverá ofertá-la em preliminar de contestação (Comunicado CSM 146/11). Após, aguarde-se a apresentação de contestação pela parte demandada, certificando-se, se o caso, eventual decurso de prazo. Ressalto que a contagem dos prazos será em dias úteis, nos termos do artigo 12-A da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente por força do artigo 27 da Lei nº 12.153/09. Int.. Advogados(s): Gustavo Henrique Alves dos Santos Scappa (OAB 509980/SP)</i>
09/04/2026	Recebida a Petição Inicial - Citação da Fazenda Pública <i>Vistos. Para prosseguimento do feito, cite e intime-se a parte demandada, para o oferecimento de defesa, no prazo de 30 dias, cientificando-a de que, caso tenha proposta de acordo, deverá ofertá-la em preliminar de contestação (Comunicado CSM 146/11). Após, aguarde-se a apresentação de contestação pela parte demandada, certificando-se, se o caso, eventual decurso de prazo. Ressalto que a contagem dos prazos será em dias úteis, nos termos do artigo 12-A da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente por força do artigo 27 da Lei nº 12.153/09. Int..</i>
09/04/2026	Conclusos para Decisão
02/04/2026	Distribuído Livrementemente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

[Recolher](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
17/04/2026	Pedido de Habilitação
05/05/2026	Contestação

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.
Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 7093285
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

CPF: 280.345.868-38

RG: 22.954.887-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Salette Aparecida Moretto de Oliveira

Nome do pai: José Roberto Guimarães de Oliveira

Data de nascimento: 25/08/1972

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SÃO PAULO

Município endereço residencial : SUMARÉ

Endereço residencial : Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, Jardim Marchissolo, CEP 13171-

105

Certidão emitida às 17:13 de 07/07/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 7093287
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

CPF: 280.345.868-38

RG: 22.954.887-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Salette Aparecida Moretto de Oliveira

Nome do pai: José Roberto Guimarães de Oliveira

Data de nascimento: 25/08/1972

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SÃO PAULO

Município endereço residencial : SUMARÉ

Endereço residencial : Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, Jardim Marchissolo, CEP 13171-

105

Certidão emitida às 17:11 de 07/07/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





30/06/2026

0097997105

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS



CERTIDÃO Nº: 2438168

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 29/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, RG: 22.954.887-8, CPF: 280.345.868-38, nascido em 25/08/1972, natural de Lins - SP, filho de José Roberto Guimarães de Oliveira e Salette Aparecida Moretto de Oliveira, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

PEDIDO Nº:

0097997105





30/06/2026

0098000212

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 2440404****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 29/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, RG: 22.954.887-8, CPF: 280.345.868-38, nascido em 25/08/1972, natural de Lins - SP, filho de José Roberto Guimarães de Oliveira e Salette Aparecida Moretto de Oliveira, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:

0098000212



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 7093283
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

CPF: 280.345.868-38

RG: 22.954.887-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Salette Aparecida Moretto de Oliveira

Nome do pai: José Roberto Guimarães de Oliveira

Data de nascimento: 25/08/1972

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SÃO PAULO

Município endereço residencial : SUMARÉ

Endereço residencial : Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, Jardim Marchissolo, CEP 13171-

105

Certidão emitida às 17:13 de 07/07/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 7093286
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

CPF: 280.345.868-38

RG: 22.954.887-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Salette Aparecida Moretto de Oliveira

Nome do pai: José Roberto Guimarães de Oliveira

Data de nascimento: 25/08/1972

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SÃO PAULO

Município endereço residencial : SUMARÉ

Endereço residencial : Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, Jardim Marchissolo, CEP 13171-

105

Certidão emitida às 17:11 de 07/07/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**

Inscrição: **1622 3676 0108**

Zona: 230 Seção: 0277

Município: 71498 - SUMARE

UF: SP

Data de nascimento: 25/08/1972

Domicílio desde: 25/01/2006

Filiação: - SALETTE APPARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA
- JOSE ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 11:44 em 15/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

C7AH.GVZF.ZO7P./SPC



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**

Inscrição: **1622 3676 0108**

Zona: 230 Seção: 0277

Município: 71498 - SUMARE

UF: SP

Data de nascimento: 25/08/1972

Domicílio desde: 25/01/2006

Filiação: - SALETTE APPARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA
- JOSE ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): LEILOEIRA/LEILOEIRO,
AVALIADORA/AVALIADOR E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 10:43 em 28/05/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FCWY.QRKI.IQVT.REFG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

CPF: 280.345.868-38

Certidão nº: 13601178/2026

Expedição: 03/03/2026, às 16:34:50

Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **280.345.868-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, prestou serviços na organização e realização de leilão público dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito e que, na consulta a documentação pertinente ao referido leilão constatamos que o serviço foi de boa qualidade e, também os termos legais foram cumpridos, não tendo nada que o desabone até a presente data, pelo o que atestamos a sua capacidade técnica, eficiência e cumprimentos de prazos.

Infraestrutura utilizada: Leilão virtual utilizando-se do site www.sumareleiloes.com.br para recebimento dos lances virtuais eletrônicos e presenciais, simultaneamente em tempo real.

Data do Leilão: 14/01/2021

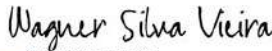
Total de Lotes: 608

Total de Lotes Vendidos: 525

Tipo de Mercadoria: Veículos e Motocicletas

Condição de Venda: Veículos com direito a documentação e Sucatas

Para sua clareza, firmo a presente.

DocuSigned by:

9DD90501EE2748B...

Gerente de Pátios e Leilões

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 24705E63E9C04BD8B0637E847D0B2F1E

Status: Concluído

Assunto: Atestados de Capacidade do "Detran/SP"

Envelope fonte:

Documentar páginas: 33

Assinaturas: 33

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

DocuSign

Assinatura guiada: Ativado

ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, No

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

970 – 10o ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sumaré, SP 13171-105

docusign@sumareleiloes.com.br

Endereço IP: 186.223.76.69

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Docusign

Local: DocuSign

21/10/2021 10:38:32

docusign@sumareleiloes.com.br

Eventos do signatário

Wagner Silva Vieira

wagner.vieira@detran.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



9DD90501EE2748B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.55.8.69

Registro de hora e data

Enviado: 21/10/2021 11:02:47

Reenviado: 22/10/2021 15:22:54

Reenviado: 22/10/2021 18:00:00

Reenviado: 25/10/2021 10:12:00

Visualizado: 21/10/2021 18:46:56

Assinado: 25/10/2021 10:51:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/10/2021 16:17:07

ID: a881fee8-5832-4920-9821-8609fe84eeb0

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Bruna Bachir

Copiado

Enviado: 25/10/2021 10:51:15

bruna.bachir@sumareleiloes.com.br

Visualizado: 25/10/2021 10:53:51

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/09/2021 14:49:15

ID: 0f5bf3e1-e8a9-4f21-a47e-1a9d70e32e0d

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/10/2021 11:02:47

Entrega certificada

Segurança verificada

21/10/2021 18:46:56

Assinatura concluída

Segurança verificada

25/10/2021 10:51:09

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:15
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

PUBLICIDADE LEGAL



20 ANOS

Grandes disputas marcam a nossa história! #ESSEÉOLANCE

www.SUMARELEILOES.com.br
☎ (19) 3803-9000

	1ª PRAÇA 12/01 - 10H 2ª PRAÇA 02/02 - 10H 50% IMÓVEL RESIDENCIAL VILA UNIÃO - CAMPINAS/SP 50% de imóvel sito a Rua Professora Celeste Polandi de Melo, nº. 169, Vila União, Campinas/SP. Matrícula nº. 122.035 do 3º CRI de Campinas. Lance mínimo na 2ª Praça R\$ 85.400,00 (com desconto de 30%). Leilão Judicial 3ª Vara Cível do Foro de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro. Carlos Eduardo Sorgi da Costa JUCESP 1039. [3183_3184]
	14 E 15/JAN ÀS 10H DETRAN.SP DE PIRACAIÁ E BRAGANÇA PAULISTA Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de recolha da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira JUCESP 640
	26/JAN ÀS 14H COLÔNIA DE FÉRIAS ILHA COMPRIDA/SP Imóvel com 4.760m² de área construída. Terreno com 209.810m². Lance mínimo de R\$3.000.000. LEILÃO SOMENTE ONLINE - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações - SINTETEL. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro José Luis Teixeira Quença - JUCESP 1074

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de FBA - Fundação Brasileira de Alumínio Ltda., Processo nº 1000461-33.2017.8.26.0624. O Doutor Rubens Petersen Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tatui, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de FBA - Fundação Brasileira de Alumínio LTDA. para se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC), a ser realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma "WEBEX", no dia 22 de fevereiro de 2021, às 14h00, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, no mesmo horário, a ser realizada no dia 01 de março de 2021, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. O MM. Juízo faz saber que a Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) instalação da assembleia, b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; c) decisão pela instalação e posterior eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos; e d) demais assuntos de interesse. O modificativo do Plano de Recuperação Judicial se encontra juntado aos autos às fls. 3683/3745. NA forma do comunicado nº 809/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a administradora judicial faz saber que a Assembleia será realizada em ambiente virtual e, portanto, sem a presença física de pessoas. Para participar da Assembleia os Credores deverão, obrigatoriamente, proceder com o preenchimento do "Formulário de Procurações" disponível no "site" da Administradora Judicial, qual seja, <https://administracaojudicial.kpmg.com.br/>. O passo a passo e instruções necessárias ao preenchimento estão disponíveis às fls. 4085/4097 do processo. O preenchimento deverá ser realizado mesmo pelos credores que não serão representados por procuradores na Assembleia e o prazo para fazê-lo é de até 24 horas antes do início da AGC, nos termos da Lei. O envio da documentação não implica em aceitação e todas as informações inseridas no "Formulário de Procurações" serão submetidas à validação da Administradora Judicial, que contactará o credor ou procurador caso necessária eventual retificação dos documentos. É essencial que as informações acerca do "e-mail" e telefone para contato sejam realizadas de forma correta no "Formulário de Procurações", tendo em vista que o código e senha para acesso ao sistema "WEBEX" serão enviados por "e-mail" e eventual contato da Administradora Judicial com o credor ou procurador se dará por meio do telefone indicado no "Formulário de Procurações". Ficam os credores e procuradores desde já cientes de que o código de acesso e senha são pessoais e intransferíveis, sendo imprescindível a manutenção do sigilo das informações de acesso ao ambiente virtual "WEBEX". As instruções de acesso à plataforma "WEBEX" foram descritas de forma pormenorizada às fls. 4085/4097 do processo. A plataforma "WEBEX" está disponível para acesso por computador e por aplicativo de celular disponível para os sistemas operacionais Android e iOS. A Administradora Judicial científica os credores e procuradores de que o cadastramento da AGC terá início às 09h00 e término às 12h00 do dia 22 de fevereiro de 2021 e, caso não instalada em primeira convocação, do dia 01 de março de 2021. A Administradora Judicial faz saber ainda que o link para registro e cadastramento na solenidade será enviado por e-mail, cabendo aos credores e representantes o preenchimento das informações ali solicitadas. Apenas o recebimento do e-mail com o referido link não garante o acesso à solenidade, sendo imprescindível, para a participação na AGC, o registro e preenchimento das informações até o prazo final do período de cadastramento. Os credores poderão se apresentar para o ato assemblear até o encerramento do período de credenciamento, não sendo admitidos, após esse momento, sua participação na AGC. As instruções de votação via sistema "WEBEX" serão passadas aos credores durante a solenidade. A Administradora Judicial faz saber, por fim, que eventuais dúvidas dos credores sobre a AGC designada poderão ser esclarecidas por meio de acesso ao site da Administradora Judicial ou pelo e-mail BRFMRecjudicial@kpmg.com.br. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Tatui/SP, aos 18 de dezembro de 2020.

K-09101

A.C CAMARGO CÂNCER CENTER
LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL
LEILÃO DATA: 21/01/2021 - 14h00

Oportunidades: INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E DIVERSOS

05 lotes de bens móveis - Aprox. 755 Itens entre: MONITORES, DESKTOP, IMPRESSORAS, TERMINAIS DE ATENDIMENTO, MICROCOMPUTADORES, TOTEM, PAINEL DE ATENDIMENTO, CADEIRAS, ARMÁRIOS, MESAS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, GAVETEIROS, PIAS, BANQUETAS, POLTRONAS, SUPORTES P/ SACO HAMPER, BANCOS EM MADEIRA, APARADORES, TABLET SAMSUNG, 1 RELÓGIO MASCULINO ORIENT, 1 RELÓGIO FEMININO CITIZEN, 1 JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO E PEÇAS EM MÁRMORE E CASE DE COURO, 1 PAR DE BRINCOS SWAROVSKI EM OURO 18 K COM CRISTAIS E 2 GRAVATAS ITALIANAS SALVATORE FERRAGAMO.

Localização dos bens: LOTE 1 - Rua: Tamandaré, nº 766 - São Paulo/SP - LOTE 2 - Rua Pirapitingui, nº 204 - São Paulo/SP e Rua: Tamandaré, nº 811 - São Paulo/SP - LOTE 3 - Av: Professor Francisco Morato, nº 512 - São Paulo/SP - LOTE 4 - Rua: Tamandaré, nº 811 - São Paulo/SP - LOTE 5 - Rua: Castro Alves, nº 63 - São Paulo/SP

LOCAL DO LEILÃO: Rua Laura, nº 138, Centro - Santo André/SP

Edital na íntegra e lances on-line no site: **lanceja.com.br** (11) 4426-5064

Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

LANCEJÁ
leilões

Solução para seu dinheiro de volta.

CONSULTORIA MZ.COM.BR

MZ Consultoria

diário de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, prestou serviços na organização e realização de leilão público dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito e que, na consulta a documentação pertinente ao referido leilão constatamos que o serviço foi de boa qualidade e, também os termos legais foram cumpridos, não tendo nada que o desabone até a presente data, pelo o que atestamos a sua capacidade técnica, eficiência e cumprimentos de prazos.

Infraestrutura utilizada: Leilão virtual utilizando-se do site www.sumareleiloes.com.br para recebimento dos lances virtuais eletrônicos e presenciais, simultaneamente em tempo real.

Data do Leilão: 20/01/2021

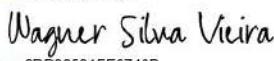
Total de Lotes: 119

Total de Lotes Vendidos: 107

Tipo de Mercadoria: Veículos e Motocicletas

Condição de Venda: Veículos com direito a documentação e Sucatas

Para sua clareza, firmo a presente.

DocuSigned by:

9DD90501EE2748B...

Gerente de Pátios e Leilões

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 24705E63E9C04BD8B0637E847D0B2F1E

Status: Concluído

Assunto: Atestados de Capacidade do "Detran/SP"

Envelope fonte:

Documentar páginas: 33

Assinaturas: 33

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

DocuSign

Assinatura guiada: Ativado

ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, No

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

970 – 10o ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sumaré, SP 13171-105

docusign@sumareleiloes.com.br

Endereço IP: 186.223.76.69

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Docusign

Local: DocuSign

21/10/2021 10:38:32

docusign@sumareleiloes.com.br

Eventos do signatário

Wagner Silva Vieira

wagner.vieira@detran.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



9DD90501EE2748B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.55.8.69

Registro de hora e data

Enviado: 21/10/2021 11:02:47

Reenviado: 22/10/2021 15:22:54

Reenviado: 22/10/2021 18:00:00

Reenviado: 25/10/2021 10:12:00

Visualizado: 21/10/2021 18:46:56

Assinado: 25/10/2021 10:51:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/10/2021 16:17:07

ID: a881fee8-5832-4920-9821-8609fe84eeb0

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Bruna Bachir

Copiado

Enviado: 25/10/2021 10:51:15

bruna.bachir@sumareleiloes.com.br

Visualizado: 25/10/2021 10:53:51

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/09/2021 14:49:15

ID: 0f5bf3e1-e8a9-4f21-a47e-1a9d70e32e0d

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/10/2021 11:02:47

Entrega certificada

Segurança verificada

21/10/2021 18:46:56

Assinatura concluída

Segurança verificada

25/10/2021 10:51:09

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:15
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

PUBLICIDADE LEGAL

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias Processo Nº 1004560-20/2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Mazitelli Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Taufic Farkuh, CPF: 193.822.948-72, que Sérgio Valtier Soares e Sueli de Fátima Araújo Soares ajuizaram ação de Adjucação Compulsória, contra ele e demais réus, visando a visando a outorga da escritura do imóvel adquirido em 12/12/2008, constituído pelo "Lote nº 36 da quadra 1 0 do loteamento denominado "Chácara reunidas da Vila Iolanda", situado no distrito de Guaiunases com as seguintes metragens, para a antiga rua: Caminho 4 atual rua Cabral de Alalde, aonde tem medida de 5,0 0 metros de frente e 27,50 metros de cada lado, tanto direito como esquerda fechando nos fundos com a mesma medida da frente 5,00 metros, totalizando área total de 137,50 metros quadrados, com uma construção residencial de área de 138 metros quadrados, sendo a construção datada pelo IPTU no ano de 1996 e n. de contribuinte municipal 196.073.0048-7, categoria de uso R-1 - zona 2. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2020.

K-16/01

PAMA HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 14.123.035/0001-22

Redução de Capital Social

PAMA HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35.225.777.826, em 08.08.2011, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.123.035/0001-22, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 1030, sala 2104, Barueri/SP, CEP 06454-913, resolve pela realização de Alteração do Contrato Social para reduzir o capital social, considerando-o excessivo em relação ao objetivo social, reduzindo em R\$ 5.080.000,00 (cinco milhões e oitenta mil reais). Nos termos e para os fins das disposições constantes do artigo 1.084 de Lei n.º 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

K-16e18/01

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO 27/01/2021 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 04/02/2021 ÀS 15H00

FERNANDO JOSE CERELLO C. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, CJ. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 80.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento/Contrato, datado de 24/05/2017, no qual figuram como Devedores Fiduciários: JUELMA RAMOS PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, microempreendedora, com RG nº 41.453.959-X - SSP/SP, com CPF nº 344.132.308-41 e seu marido ELTON DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro, militar estadual, com RG nº 28.418.679-X - SSP/SP, com CPF/MF nº 247.135.396-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guarani, nº 861, Apto 705, Vila Maria, São Paulo/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 27 de janeiro de 2021, às 15h00 horas, "presencial" à Alameda Santos nº 787, 13º andar, CJ. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e "on line", através do site www.megaleiloes.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 452.690,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, que assim se descreve: IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 159.780 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JUNDIAÍ/SP: UMA UNIDADE AUTÔNOMA RESIDENCIAL Nº 344, do tipo "D" integrante do empreendimento denominado "Condomínio Casas da Toscana", situado na Rua Alessandro Di Berardo nº 1900, Bairro Medeiros, São Paulo/SP, contendo uma área privativa coberta de 71,96m² (sendo 58,75m² de residência e 13,21m² de varandas e hall), uma área privativa descoberta de 71,87m² (sendo 47,87m² de área de jardins e quintais e 24,00m² de espaço para 02 vagas de garagem), com uma área privativa total de 143,83m², e uma área comum de 2.580,4m², totalizando uma área de 146,4104m², com a fração ideal de 0,1355060%, e ainda, contará com uma área de terreno de uso comum de 212,0741m², chegando a uma área de terreno total de 355,9041m². CADASTRO MUNICIPAL Nº 68.041.0342. Ocupado. Descoberto por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04 de fevereiro de 2021, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 377.985,23 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaleiloes.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Os devedores (fiduciários) serão (o) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

LANCEJÁ

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 1ª

VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE BOTUCATU - Processo nº 1000444-

75.2020.8.26.0079. Partes: Exequente(s) MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 47.686.555/0001-00 e executado(a)(s) BEATRIZ JULIA DA

CONCEIÇÃO, CPF nº 036.744.068-70. 1º LEILÃO: 28/01/2021 - 11h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 18/02/2021 - 11h30, não sendo admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R\$ 56.420,25 e 2ª data Lance Inicial: R\$ 33.852,15, valores sujeitos a atualizações. LOTE ÚNICO DE BEM IMÓVEL: DIREITOS E AÇÕES SOBRE O TERRENO, LOTE 06 DA QUADRA KD do loteamento NINHO VERDE - GLEBA II, com área de 450m², Município de Pardi-nho, Comarca de Botucatu/SP. MATRÍCULA: 40.509 no 1º O.R.I. da Comarca de Botucatu/SP. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial - Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Edital na Integra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.



CIDADE DE SÃO PAULO EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SME/2021

PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2021/0000382-9 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) da Secretaria Municipal de Educação.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SME/2021

PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2021/0000384-5 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) da Secretaria Municipal de Educação.

Acha-se aberta a data das licitações em epígrafe, que será realizada às 10h30 do dia 29/01/2021.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através de apresentação de *pen-drive* para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

LANCEJÁ

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 4ª

VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURUP/SP - Processo nº 0026360-

26.2018.8.26.0071. Partes: Exequente(s) ADMILSON DIAS SOARES, CPF nº

046.211.148-24 e ÉRICA PATRICIA DE ALMEIDA SOARES, CPF nº. 256.212.488-05

e executado(a)(s) ROSANA MONTEBUGNOLI PIMENTEL DA SILVA, CPF: 047.248.668-37 e APARECI-

DO JONIR PIMENTEL DA SILVA, CPF nº. 164.330.091-15 1º LEILÃO: 29/01/21 às 09h30 oportunidade

em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá

sem interrupção - 2º LEILÃO: 19/02/21 às 09h30, não sendo admitidos lances inferiores a 50% do valor da

avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R\$ 323.765,11 e 2ª data Lance Inicial:

R\$ 161.882,55, valores sujeitos a atualizações. LOTE ÚNICO DE BEM IMÓVEL: UMA CASA com 78,11 m²

de construção, sob nº 1-222 da rua X (dez), lote "17", da quadra "XI", do loteamento "Novo Jardim Pagani",

cidade de Baurup/SP, com sala, banheiro, copa-cozinha, área de serviço e 3 dormitórios. Matrícula nº 80.638 do

2º O.R.I. de Baurup/SP. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide

edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira

Oficial - Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Edital na Integra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br.

br - (11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE: Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABOQUARA. Processo: nº 1019037-65/2015.8.26.0003. Executados: requerido(s) DIMENSIONAL - ENGENHARIA DE DIMENSÕES LTDA, JOSÉ MARIA DE MELLO - Apto.c/ 135.63m², Rua batista Caelano, nº4, São Paulo/SP - Contribuinte nº 03404602358. Descrição completa na Matrícula nº 128.223 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 724.899,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 579.919,76 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/02/2021 às 11h10min, e termina em 02/03/2021 às 11h10min; 2ª Praça começa em 02/03/2021 às 11h11min, e termina em 22/03/2021 às 11h10min. Ficam os requerido(s) DIMENSIONAL - ENGENHARIA DE DIMENSÕES LTDA, JOSÉ MARIA DE MELLO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) GERALDA DE ANDREA MELLO, o credor HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/12/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN

ATENÇÃO! ✓

A Plataforma da Sumaré Leilões é

www.sumareleiloes.com.br



Outros sites que utilizam o nome da Sumaré Leilões são falsos! Não compre e não pague!

(19) 3803-9000



sumareleiloes



Grandes disputas marcam a nossa história! #ESSEÉOLANCE



1º LEILÃO 19-JAN - 14:00 2º LEILÃO 09-FEV - 14:00

IMÓVEL RESIDENCIAL HELVETIA PARK 3 - INDAIATUBA/SP

Venda agrupada de imóvel e terreno urbano no condomínio Jardim Residencial Helvétia Park 3, Indaiatuba/SP. Matrículas 93.962 e 93.995 do CRI de Indaiatuba/SP. Imóvel Residencial sob nº. 568, situado na Rua Albertina Moreira Rocha. Valor avaliação: R\$ 4.350.000,00. Leilão Extrajudicial. Condição de Pgto à vista + 5% Comissão do Leiloeiro Carlos Eduardo Sorgi da Costa - JUCESP 1039. [3205]



20-JAN ÀS 10:00

DETRAN.SP VÁRZEA PAULISTA, CAMPO LIMPO PAULISTA E ITUVEVA

Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de recolha da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640 + taxas de preparação e laudo de vistoria conforme previsto em condições de venda.



26-JAN ÀS 14:00

COLÔNIA DE FÉRIAS ILHA COMPRIDA/SP

Imóvel com 4.780m² de área construída. Terreno com 209.810m². Lance mínimo de R\$3.000.000. LEILÃO SOMENTE ONLINE - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações - SINTETEL Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro José Luis Teixeira Quenca - JUCESP 1074. [3172]



28-JAN ÀS 10:00

FIAT/FIORINO E FORD COURIER

FIAT/FIORINO FLEX: 2008/2009, placa HHQ2595, Renavam 118218247, chassi 98D25504998852153; FORD/COURIER 1.6 L 2003/2003, placa JGG8355, renavam 804279527, chassi 9BFNSZPPA38950597. Lance mínimo na 2ª Praça com desconto de 40%. Leilão Judicial 7ª Vara Cível da Regional I, Santana de São Paulo/SP. Condição de Pgto à vista + 5% Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira JUCESP 640. [3152]



01-FEV ÀS 10:00

PREFEITURA MONTE AZUL PAULISTA

Lotes sucatas e com direito a documento - carros, motos, caminhões, motoniveladora, carroceria e pá carregadora. SOMENTE ONLINE - Relação completa, informação sobre visitação e fotos, no site. Condições de pgto à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640 + taxas de preparação e laudo de vistoria conforme previsto em condições de venda.



02-FEV ÀS 10:00

50% IMÓVEL RESIDENCIAL VILA UNIÃO - CAMPINAS/SP

50% de imóvel sito a Rua Professora Celeste Polandini de Melo, nº. 169, Vila União, Campinas/SP. Matrícula nº. 122.035 do 3º CRI de Campinas. Lance mínimo na 2ª Praça R\$ 85.400,00 (com desconto de 30%). Leilão Judicial 3ª Vara Cível do Foro de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro Carlos Eduardo Sorgi da Costa JUCESP 1039. [3184]

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, prestou serviços na organização e realização de leilão público dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito e que, na consulta a documentação pertinente ao referido leilão constatamos que o serviço foi de boa qualidade e, também os termos legais foram cumpridos, não tendo nada que o desabone até a presente data, pelo o que atestamos a sua capacidade técnica, eficiência e cumprimentos de prazos.

Infraestrutura utilizada: Leilão virtual utilizando-se do site www.sumareleiloes.com.br para recebimento dos lances virtuais eletrônicos e presenciais, simultaneamente em tempo real.

Data do Leilão: 06/05/2021

Total de Lotes: 567

Total de Lotes Vendidos: 451

Tipo de Mercadoria: Veículos e Motocicletas

Condição de Venda: Veículos com direito a documentação e Sucatas

Para sua clareza, firmo a presente.

DocuSigned by:
Wagner Silva Vieira
9DD90501EE2748B...

Gerente de Pátios e Leilões

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 24705E63E9C04BD8B0637E847D0B2F1E

Status: Concluído

Assunto: Atestados de Capacidade do "Detran/SP"

Envelope fonte:

Documentar páginas: 33

Assinaturas: 33

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

DocuSign

Assinatura guiada: Ativado

ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, No

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

970 – 10o ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sumaré, SP 13171-105

docusign@sumareleiloes.com.br

Endereço IP: 186.223.76.69

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Docusign

Local: DocuSign

21/10/2021 10:38:32

docusign@sumareleiloes.com.br

Eventos do signatário

Wagner Silva Vieira

wagner.vieira@detran.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



9DD90501EE2748B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.55.8.69

Registro de hora e data

Enviado: 21/10/2021 11:02:47

Reenviado: 22/10/2021 15:22:54

Reenviado: 22/10/2021 18:00:00

Reenviado: 25/10/2021 10:12:00

Visualizado: 21/10/2021 18:46:56

Assinado: 25/10/2021 10:51:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/10/2021 16:17:07

ID: a881fee8-5832-4920-9821-8609fe84eeb0

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Bruna Bachir

bruna.bachir@sumareleiloes.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 25/10/2021 10:51:15

Visualizado: 25/10/2021 10:53:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/09/2021 14:49:15

ID: 0f5bf3e1-e8a9-4f21-a47e-1a9d70e32e0d

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/10/2021 11:02:47

Entrega certificada

Segurança verificada

21/10/2021 18:46:56

Assinatura concluída

Segurança verificada

25/10/2021 10:51:09

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:15
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

1º DE MAIO

Dia Mundial do Trabalho

Trabalhar é, acima de tudo, a recordação diária de que toda conquista demanda esforço e que todo esforço se converte em sucesso.

• FELIZ DIA DO TRABALHO •



LEILÃO ONLINE

05/MAI - 10H

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM [D.E.R.]

Lotes sucata e com direito a documento - Veículos incluindo carros e motos. SOMENTE ONLINE - Confira a relação completa, informação sobre visitação e fotos no site. Condições de pagamento à vista + taxa de preparação (6 - UFESP) R\$174,54. Leiloeiro Administrativo - Daniel dos Santos Oliveira.



1ª PRAÇA
04/05 - 14H

2ª PRAÇA
11/05 - 14H

APARTAMENTO NO DRUD'S HOTEL EM HORTOLÂNDIA/SP

Agrupamento dos Imóveis 2 Apartamentos do Empreendimento DRUD'S HOTEL - HORTOLÂNDIA/SP, matrículas 179.671 e 179.672 do ICRH Sumaré/SP, sito na Avenida Fernão Matarazzo, nº 275 - Hortolândia/SP. Valor avaliação: R\$ 278.000,00. Leilão Extrajudicial. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640 [3273/3274]



LEILÃO ONLINE

06/MAI - 10H

DETRAN.SP - SANTANA DE PARNAÍBA

Lotes sucata e com direito a documento - Veículos incluindo carros, motos e sucata veicular. SOMENTE ONLINE - Relação completa, informação sobre visitação e fotos no site. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640.



LEILÃO ONLINE

18/MAI - 10H

PREFEITURA JUMIRIM

Carros, utilitários, retrocessoavadeira, sucata eletrônica, mesas, cadeiras e armários, bancas de madeira e TV LCD 40". SOMENTE ONLINE. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640.

20
ANOS

Sumaré
REALTORS

19 3803.9000 @sumareleiloes

www.sumareleiloes.com.br

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, prestou serviços na organização e realização de leilão público dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito e que, na consulta a documentação pertinente ao referido leilão constatamos que o serviço foi de boa qualidade e, também os termos legais foram cumpridos, não tendo nada que o desabone até a presente data, pelo o que atestamos a sua capacidade técnica, eficiência e cumprimentos de prazos.

Infraestrutura utilizada: Leilão virtual utilizando-se do site www.sumareleiloes.com.br para recebimento dos lances virtuais eletrônicos e presenciais, simultaneamente em tempo real.

Data do Leilão: 20/01/2021

Total de Lotes: 303

Total de Lotes Vendidos: 226

Tipo de Mercadoria: Veículos e Motocicletas

Condição de Venda: Veículos com direito a documentação e Sucatas

Para sua clareza, firmo a presente.

DocuSigned by:
Wagner Silva Vieira
9DD90501EE2748B...

Gerente de Pátios e Leilões

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 24705E63E9C04BD8B0637E847D0B2F1E

Status: Concluído

Assunto: Atestados de Capacidade do "Detran/SP"

Envelope fonte:

Documentar páginas: 33

Assinaturas: 33

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

DocuSign

Assinatura guiada: Ativado

ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, No

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

970 – 10o ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sumaré, SP 13171-105

docusign@sumareleiloes.com.br

Endereço IP: 186.223.76.69

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Docusign

Local: DocuSign

21/10/2021 10:38:32

docusign@sumareleiloes.com.br

Eventos do signatário

Wagner Silva Vieira

wagner.vieira@detran.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



9DD90501EE2748B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.55.8.69

Registro de hora e data

Enviado: 21/10/2021 11:02:47

Reenviado: 22/10/2021 15:22:54

Reenviado: 22/10/2021 18:00:00

Reenviado: 25/10/2021 10:12:00

Visualizado: 21/10/2021 18:46:56

Assinado: 25/10/2021 10:51:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/10/2021 16:17:07

ID: a881fee8-5832-4920-9821-8609fe84eeb0

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Bruna Bachir

Copiado

Enviado: 25/10/2021 10:51:15

bruna.bachir@sumareleiloes.com.br

Visualizado: 25/10/2021 10:53:51

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/09/2021 14:49:15

ID: 0f5bf3e1-e8a9-4f21-a47e-1a9d70e32e0d

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/10/2021 11:02:47

Entrega certificada

Segurança verificada

21/10/2021 18:46:56

Assinatura concluída

Segurança verificada

25/10/2021 10:51:09

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:15
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ATENÇÃO! ✓

A Plataforma da Sumaré Leilões é

www.sumareleiloes.com.br

Outros sites que utilizam o nome da Sumaré Leilões são falsos! Não compre e não pague!



AGENDA DE LEILÕES

(19) 3803-9000

f @ in sumareleiloes



1º LEILÃO
19-JAN - 14:00

2º LEILÃO
09-FEV - 14:00

IMÓVEL RESIDENCIAL HELVÉTTIA PARK 3 - INDAIATUBA/SP

Venda agrupada de Imóvel e terreno urbano no condomínio Jardim Residencial Helvétia Park 3, Indaiatuba/SP. Matrículas 93.962 e 93.995 do CRI de Indaiatuba/SP. Imóvel Residencial sob nº. 568, situado na Rua Albertina Moreira Rocha. Valor avaliação: R\$ 4.350.000,00. Leilão Extrajudicial. Condição de Pgto à vista + 5% Comissão do Leiloeiro Carlos Eduardo Sorgi da Costa - JUCESP 1039. [3205]



20-JAN ÀS 10:00

DETRAN.SP VÁRZEA PAULISTA, CAMPO LIMPO PAULISTA E ITUPEVA

Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de coleta da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640 + taxas de preparação e laudo de vistoria conforme previsto em condições de venda.



26-JAN ÀS 14:00

COLÔNIA DE FÉRIAS ILHA COMPRIDA/SP

Imóvel com 4.780m² de área construída, Terreno com 209.810m². Lance mínimo de R\$3.000.000. LEILÃO SOMENTE ONLINE - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações - SINTTEL. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro José Luis Teixeira Quença - JUCESP 1074. [3172]



28-JAN ÀS 10:00

FIAT/FIORINO E FORD COURIER

FIAT/FIORINO FLEX - 2008/2009, placa HHQ2565, Renavam 118218247, chassi 98D25504998852153; FORD/COURIER 1.6 L 2003/2003, placa JG08355, renavam 804279527, chassi 98FNS2PPA38950597. Lance mínimo na 2ª Praça com desconto de 40%. Leilão Judicial 7ª Vara Cível da Regional I, Santuária de São Paulo/SP. Condição de Pgto à vista + 5% Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira JUCESP 640. [3152]



01-FEV ÀS 10:00

PREFEITURA MONTE AZUL PAULISTA

Lotes sucata e com direito a documento - carros, motos, caminhões, motoniveladora, carroceria e pá carregadora SOMENTE ONLINE - Relação completa, informação sobre visitação e fotos, no site. Condições de pgto à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640 + taxas de preparação e laudo de vistoria conforme previsto em condições de venda.



02-FEV ÀS 10:00

50% IMÓVEL RESIDENCIAL VILA UNIÃO - CAMPINAS/SP

50% de Imóvel sito a Rua Professora Celeste Palandri de Melo, nº. 189, Vila União, Campinas/SP. Matrícula nº. 122.035 do 3º CRI de Campinas. Lance mínimo na 2ª Praça R\$ 85.400,00 (com desconto de 30%). Leilão Judicial 3ª Vara Cível do Foro de Vila Mimoso da Comarca de Campinas/SP. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro Carlos Eduardo Sorgi da Costa JUCESP 1039. [3184]

20

Sumaré
LEILÕES

Grandes disputas marcam a
nossa história! #ESSEÉOLANCE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA- DEMACRO
 DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES
 SETOR DE LEILÃO leilao.mcruzes@policiacivil.sp.gov.br
 RUA: OLEGÁRIO PAIVA Nº 145 – CENTRO CÍVICO
 MOGI DAS CRUZES/SPCEP 08780-040 – FONES 4799-4020 /47263677

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Delegado Seccional de Polícia, Dr. Paul Henry Bozon Verduraz, portador da cédula de identidade RG n.º 15.973.162-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 096.057.578-26, com endereço funcional, neste caso, na Rua Olegário Paiva, 145, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, o qual ATESTA para os devidos fins que, **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 22.954.887-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 280.345.868-38, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 640, com endereço comercial na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º andar, Jardim Marchissolo, Sumaré/SP, prestou serviços de preparação, levantamento, loteamento, avaliação e organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros) e bem como bens móveis legalmente apreendidos (em especial veículos), através de plataforma eletrônica, consoante registros insertos na Portaria abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

Portaria nº:	152/2020, de 05/11/2020 publicada no DOE de 06/11/2020 e da Lei Federal nº 8.666/93
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, levantamento, loteamento, avaliação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bem como bens veículos apreendidos e mantidos em depósito em pátios situados no âmbito das Delegacias de Polícia e correlatos municípios que compõem a área circunscricional da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, através de plataforma eletrônica.

Data do Leilão: 23 / 08 /2.022	Total de Lotes: 200	Total de Lotes Vendidos: 143
---------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Descrição do Tipo de Bens Leiloados: Veículos.

Infraestrutura utilizada: leilão realizado virtual, em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br , por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Mogi das Cruzes (SP), 14 de Dezembro de 2.022.

DocuSigned by:

 9E9846D562F743A...

Dr. Paul Henry Bozon Verduraz
 Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 807808347E204072897F3ED626AEB867

Status: Concluído

Assunto: Atestado de Capacidade da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

DocuSign

Assinatura guiada: Ativado

ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, Nº

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

970 – 10º ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sumaré, SP 13171-105

docusign@sumareleiloes.com.br

Endereço IP: 201.74.208.193

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: DocuSign

Local: DocuSign

14/12/2022 08:15:35

docusign@sumareleiloes.com.br

Eventos do signatário

Paul Henry Bozon Verduraz

paul.verduraz@sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**
9E9846D562F743A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.95.146.43

Registro de hora e data

Enviado: 14/12/2022 08:19:18

Reenviado: 16/12/2022 08:29:35

Visualizado: 16/12/2022 10:47:26

Assinado: 16/12/2022 10:49:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/12/2022 10:47:26

ID: 861f44ed-57e2-4607-8c1d-5cc9adda7992

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Setor de Leilão

daniele.alvarenga@policiacivil.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Copiado**

Enviado: 14/12/2022 09:21:39

Reenviado: 16/12/2022 08:29:36

Reenviado: 16/12/2022 18:26:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

14/12/2022 08:19:18

Entrega certificada

Segurança verificada

16/12/2022 10:47:26

Assinatura concluída

Segurança verificada

16/12/2022 10:49:36

Concluído

Segurança verificada

16/12/2022 18:26:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

MASSA FALIDA DE MEKANIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Processo n. 1002438-66.2021.8.26.0609 - 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos
Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

1ª PRAÇA - Inicia em 26/07/2022 (terça-feira, às 10:00 horas e se encerra no dia 10/08/2022 (quarta-feira), às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a:

2ª PRAÇA - Inicia no dia 10/08/2022 (quarta-feira), às 10:00 horas e encerra no dia 25/08/2022 quinta-feira) às 10:00 horas (Horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à 50% cinquenta por cento) do valor da avaliação, seguirá sem interrupção, para a:

3ª PRAÇA - Inicia no dia 25/08/2022 (quinta-feira), às 10:00 horas e encerra no dia 09/09/2022 sexta-feira) às 10:00 horas (Horário de Brasília). O leiloeiro estará autorizado a acolher propostas para arrematação. O maior e melhor lance e/ou

PAGAMENTO: O pagamento poderá ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultuoso. (art. 895, § 7º do CPC). A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser pago à vista.

VISITAÇÃO: As visitas deverão ser agendadas pelo e-mail: visita@sumareleiloes.com.br

DOS DÉBITOS: os bens serão apreendidos sem qualquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (aquisição originária), exceto se o arrematante for: 1 – Sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; 2 – Parente, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou 3 – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141 da Lei no 11.101/2005).

LEILOEIRO OFICIAL: CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA - JUCESP 1039. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital **completo**.

**12/AGO****ÀS 09:00****EMPRESA VENDE
SUMARÉ/SP**

Lotes com direito a documento: 4) VW NOVA SAVEIRO-GJE9903, 5) VW SAVEIRO - GDP4801, 6) VW NOVA SAVEIRO-GPW4070. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira JUCESP, 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3694]

**23/AGO****ÀS 10:00****DELEGACIA SECCIONAL DE
MOGI DAS CRUZES/SP**

Carros e motos - sucata desmonte e aproximadamente 36.720kg de sucata veicular para compactação. SOMENTE ONLINE. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3276]

**24/AGO****ÀS 10:00****DETRAN.SP DE
SÃO PAULO/SP**

Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de recolha da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Claudinei Alex Da Silva - JUCESP 1096 + taxas de preparação e laudo de vistoria/taxa de pinagem, conforme previsto em condições de venda. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3564]

www.sumareleiloes.com.br

(19) 3803-9000 [f](https://www.facebook.com/sumareleiloes) [i](https://www.instagram.com/sumareleiloes) [in](https://www.linkedin.com/company/sumareleiloes) [yt](https://www.youtube.com/channel/UCsumareleiloes) sumareleiloes



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ
Rua Professora Lourdes Naves, nº 750,
Bairro Santo Antônio, CEP 38444-900 – ARAGUARI-MG
Tel (0xx34) 3690-5060
e-mail: salc@2bfv.eb.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A União por intermédio do **EXÉRCITO BRASILEIRO, 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO** (2o B Fv – UASG 160106), pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.565.863/0001-55, com sede na Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Santo Antônio, CEP 38.444-000, no município de ARAGUARI/MG, neste ato representado pelo seu Comandante/Ordenador de Despesas, Sr. Tenente Coronel ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO, ATESTA para os devidos fins que GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCEMG sob o nº 1223, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, no 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e outros), pertencentes ao patrimônio público da União, através de plataforma eletrônica e presencial, consoante registros insertos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da União quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

Contrato Administrativo nº:	030/2022
Credenciamento nº:	001/2022
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e outros), pertencentes ao patrimônio da União, através de plataforma eletrônica e presencial.

Data do Leilão 22/09/2022	Total de Lotes: 40	Total de Lotes Vendidos: 39
----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Descrição do Tipo de Bens Leiloados: 33 lotes mercadorias e 6 lotes recuperáveis.

Infraestrutura utilizada: leilão híbrido, realizado de forma presencial e também virtual em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br, por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com o recebimento de lances virtuais e presenciais em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

ARAGUARI (MG), 28 de Fevereiro de 2023.

ROMUALDO CRISANTO
EUFRAZIO:02974777490
Assinado de forma digital por
ROMUALDO CRISANTO
EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2023.02.28 10:38:25 -03'00'
ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 2º BFv

- do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Maj CAV (0130890247) LUIS FELIPE MARTINS AGUIAR;
- do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel CAV (0925751646) DANIEL LONGHI CANÉPPELE;
- do 5º RC Mec (Quaraí-RS), o Ten Cel CAV (0130540040) LUIZ GUSTAVO DIOGO RIBEIRO;
- do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel CAV (0114795941) LUCIANO ARAUJO VIZZOTTO;
- do 9º RCB (São Gabriel-RS), o Ten Cel CAV (0130283948) CAMILO AUGUSTO DE LIMA MOTA;
- do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Ten Cel CAV (0194360632) ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE DA CUNHA;
- do 17º RC Mec (Amambaí-MS), o Ten Cel CAV (0114803547) ERIC CARLOS CORRÊA DA CRUZ;
- do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel CAV (0114817042) PEDRO ANDRÉ PIMENTA UCHOA;
- do 20º RCB (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0114802440) DANIEL VARGAS DOS SANTOS;
- do 2º RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Maj CAV (0317757342) ELVIS CRIS ANTUNES COELHO;
- do 3º RCG (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0317573947) ÉDERSON SASSO DA SILVA;
- do CA Sul (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0111437943) CARLOS EDUARDO DE MATOS BARBOZA;
- do 4º GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel ART (0114829542) CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;
- do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114832744) LEONARDO DE ANDRADE ALVES;
- do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113067243) LUIZ HENRIQUE TAVARES NUNES;
- do 12º GAC (Jundiaí-SP), o Ten Cel ART (0114793946) FÁBIO PIAI FORNASIN;
- do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ART (0204993042) UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA DAS NEVES;
- do 17º GAC (Natal-RN), o Ten Cel ART (0130295843) RENATO MACEDO BIONE DA SILVA;
- do 20º GAC L (Barueri-SP), o Ten Cel ART (0130546641) ILMAR UBIRATAN SALGADO LUZIA;
- do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel ART (0113987143) MARCELO AUGUSTO GUAGLIANI COELHO;
- do 26º GAC (Guarapuava-PR), o Ten Cel ART (0130283542) LUIZ RENATO LARAIA PINHEIRO;
- do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), o Maj ART (1127270146) RICARDO COSTA DE ALMEIDA RÉGO;
- do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0130913148) FLÁVIO ZYLBERBERG BALBINO FIGUEIRA;
- do 32º GAC (Brasília-DF), o Ten Cel ART (0195241039) DIOGO CERSÓSIMO KRISTOSCHEK;
- do 6º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130287741) LUCIANO LUBIANA;
- da EsACosAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130536345) DANIEL TENENBAUM DA SILVA;
- do 2º GAA Ae (Praia Grande-SP), o Maj ART (0130887342) DANIEL RODRIGUES LOBO VIANNA;
- do 4º GAA Ae (Sete Lagoas-MG), o Ten Cel ART (0130542145) HIAN CARREIRO DA SILVA;
- do 11º GAA Ae (Brasília-DF), o Ten Cel ART (0112593942) JEFFERSON JÉSUS CAVALCANTI SILVA MENDES;
- do 1º BEC (Caicó-RN), o Ten Cel ENG (0114816242) MAURI SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS;
- do 3º BEC (Picos-PI), o Ten Cel ENG (0114805344) JOSÉ ALEX DE SOUSA LEAL;
- do 4º BEC (Barreiras-BA), o Ten Cel ENG (0114803448) EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI;
- do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ENG (0113981849) AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO;
- do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel ENG (0317857142) RICARDO TEIXEIRA MENEGATTO;
- do 4º BE Cmb (Itajubá-MG), o Ten Cel ENG (0114816549) OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES;
- do 6º BE Cmb (São Gabriel-RS), o Ten Cel ENG (0114817349) RAFAEL FARIAS;
- do 7º BE Cmb (Natal-RN), o Ten Cel ENG (0724721147) MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR;
- do 9º BE Cmb (Aquidauana-MS), o Ten Cel ENG (0130297641) FELIPE ARAÚJO BARROS;
- do 12º BE Cmb Bld (Alegrete-RS), o Maj ENG (0130889249) MIGUEL ANGELO GUTERRES DALCIN;
- do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel ENG (0130542947) ROMUALDO CRISANTO EUFRÁZIO;
- do 1º B Com GE SI (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0130295348) ALFREDO FERRÃO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- do 3º B Com (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0113990840) ALEXANDRE DA FONSECA NEPOMUCENO DE SOUZA;
- do 4º B Com (Recife-PE), o Ten Cel COM (0130535644) LEANDRO DE AMORIM PENHA;
- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114807142) PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO;
- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114802549) DARDANO DO NASCIMENTO MOTA;
- do CIGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114795446) JOSELITO RODRIGUES DA SILVA;
- do 1º CTA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0130296346) MARCIO RICARDO HOFFMANN RECK;
- do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM Tel (0114814940) JOSÉ EDUARDO FRANÇA;
- do 52º CT (Fortaleza-CE), o Ten Cel COM (0114792542) DAVISON JOSÉ DE CASTRO ALMEIDA;
- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Maj QMB (0130916141) LEANDRO DA ROSA DUQUE ESTRADA MEYER;
- do DC Mun (Paracambi-RJ), o Ten Cel QMB (0130543549) ANDERSON MENDES DIAS;
- do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Cel SV INT (0111549440) RÔMULO NOGUEIRA LUCENA;
- do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Cel SV INT (0204722441) FÁBIO MAGALHÃES CUNHA;
- do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Cel SV INT (0204722748) FRANCISCO HOLIVAR PEREIRA CANUTO;
- do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113637649) CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT;
- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130289143) RODRIGO TAVARES FERREIRA;
- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130544141) MÁRCIO EDSON ASSUNÇÃO DE MATOS;
- do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0130538341) RAFAEL SILVA DOS SANTOS;
- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Ten Cel SV INT (0114816440) MURILO DA SILVEIRA GUERRA;
- do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114798747) VINÍCIUS DAMASCENO DO NASCIMENTO;
- do 6º D Sup (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0114812548) DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA;
- do 7º D Sup (Recife-PE), o Ten Cel SV INT (0130543143) FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA;
- do 8º D Sup (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0195994231) RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA;
- do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0130543044) ULYSSES PEREIRA BRAGA;
- do 11º D Sup (Brasília-DF), o Ten Cel SV INT (0113962146) ANDRÉ LUÍS FRIGATO;
- do DSSA (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel SV INT (1010845343) CARLOS ERON DA COSTA SOUSA;
- da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel QMB (0130534340) FABIO ERIKSON PEREIRA GOUVEIA;
- da 17ª Ba Log (Porto Velho-RO), o Maj CAV (0521886440) IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO;

- do 1º B Log SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel CAV (0113994743) FLAVIO CAÚLA AMÉRICO DOS REIS;
- do 2º B Log L (Campinas-SP), o Ten Cel COM (0130543242) GUSTAVO CAMPOS ROSA;
- do 3º B Log (Bagé-RS), o Maj ENG (0434456448) FABRÍCIO MOURA DE FARIAS;
- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Maj ART (0130888548) JOSÉ AUGUSTO VICENTE CASTIEL;
- do 9º B Log (Santiago-RS), o Maj QMB (0419645544) IGOR CLEYTON DE SOUZA FIGUEIREDO;
- do 10º B Log (Alegrete-RS), o Ten Cel ENG (0113991541) ANDERSON MENDES DE CARVALHO;
- do 15º B Log (Cascavel-PR), o Ten Cel CAV (0113980940) ALLAN CARDOSO;
- do 16º B Log (Brasília-DF), o Maj QMB (0130574346) TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO;
- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel CAV (0130288145) ERSINO ALBANO DA SILVA JÚNIOR;
- do 23º B Log SI (Marabá-PA), o Ten Cel ENG (0858821234) JUCENIL DE JESUS FAUSTINO;
- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308765346) DICK ESTEVAM LUCONI MARQUES;
- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Maj CAV (0130880743) GUILHERME DE ARAUJO GRIGOLI;
- do 1º BAC (Goiânia-GO), o Ten Cel ART (0319409348) MAURO CESAR BARBOSA CID;
- do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113983142) DANIEL MOURA SALES DE OLIVEIRA;
- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0195383435) MARCOS PERES DE CASTRO;
- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0858622038) ANDERSON ROCHA DA COSTA PEREIRA;
- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130547748) ADILSON INÁCIO DE OLIVEIRA;
- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel ART (1138241045) MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA;
- da Ba Av T (Taubaté-SP), o Ten Cel SV INT (0114798846) WAGNER GONÇALVES DE SOUZA;
- do Nu 4º B Intlg Mil (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114791544) ANDERSON JOSÉ DE SOUZA;
- da AGITEC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115392144) ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE;
- da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130287246) TADEU JORDÃO BARRADAS;
- da EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114806144) LUIZ VINICIUS DE MIRANDA REIS;
- do CPOR / R (Recife-PE), o Ten Cel INF (0114791940) ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES;
- da BIBLIEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0204730147) FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO;
- do M N M S G M (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0204714646) LUCIANO ALLEVATO MAGALHÃES;
- do BCSv/AMAN (Resende-RJ), o Ten Cel INF (0113986046) LEONARDO AUGUSTO DE RESENDE;
- do AGGC (General Câmara-RS), o Ten Cel QEM Qmc (0130545742) REUEL LOPES DE PAULA;
- do AGSP (Barueri-SP), o Ten Cel QEM Mec Armt (0115422644) RIVELINO BARATA DE SOUSA BATISTA;
- do Pq R Mnt / 10ª RM (Fortaleza-CE), o Ten Cel QMB (0114814445) JANES FERNANDES DA CUNHA;
- da CRO / 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM FC (0115377145) ANDRE CRUZ TEIXEIRA;
- da CRO / 3ª RM (Porto Alegre-RS), o Maj QEM FC (0130493547) ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA;
- da CRO / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM FC (0115405441) MARCIO LEANDRO ALVES DE AREDES;
- da CRO / 9ª RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC (0115419640) RODRIGO PEREIRA LOPES;
- da CRO / 12ª RM (Manaus-AM), o Maj QEM FC (0130910847) FÁBIO BARROS DE SOUSA;
- da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Cel INF (0858425937) LEANDRO DA SILVA MELLO;
- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0204713945) FREDERICO SOARES DE SOUZA;
- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0130545148) MOACIR MENDONÇA LIMA;
- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0111567947) RODRIGO VALENTE GONÇALVES;
- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Cel INF (0564995934) ANDRÉ PAULO MAURMANN;
- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113964548) FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA;
- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204744940) FELIPE RIBEIRO DA SILVA;
- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel ART (0194546230) DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203340245) ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO;
- do H Mil A MANAUS (Manaus-AM), o Cel MED (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;
- do H Ge BELEM (Belém-PA), a Ten Cel MED (0131322943) DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO;
- do H Ge LUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel FARM (0114494644) SANDRO PORCIUNCULA;
- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), o Cel ENG (0187684733) EMERSON DA SILVA MORAES;
- do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), o Ten Cel MED (0318838042) MARCIO RIBEIRO TONIAZZO;
- do H Gu ALEGRETE (Alegrete-RS), a Maj MED (0737302349) ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS;
- do H Gu BAGE (Bagé-RS), a Maj FARM (0332851146) MACLEINE FRANTZ MACHADO;
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel MED (0131596041) KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO;
- do H Gu MARABA (Marabá-PA), o Cel MED (0114949043) ANGELO BARLETTA NETO;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- do H M R (Resende-RJ), o Cel MED (0113884142) UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES;
- do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel DENT (0193512035) JOÃO ANDRE NOGUEIRA DIAS CARNEIRO;
- da Pclin MN (Niterói-RJ), a Ten Cel MED (0131305849) ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA;
- da Pclin MPA (Porto Alegre-RS), a Ten Cel MED (0114772742) ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO;
- do IBEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113883342) ANDRÉ LUÍS MERIANO FIGUEIREDO;
- da OCEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel DENT (0196145130) EDEGART LUIZ GONÇALVES PEREIRA;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0762847739) TARCÍSIO BRUNO FIGUEIREDO DO VALE;
- do CIJF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0204727044) JEAN RICARDO SOUZA CRUZ;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel CAV (0520617242) ROBSON VANDERLI DE SÁ; e
- do CISM (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113968846) PAULO SANTORO JÚNIOR.

GEN EX MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES



pelo seu Comandante/Ordenador de Despesas, **Sr. Tenente Coronel ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO**, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, seção 2, inscrito no CPF sob o nº 029.747.774-90, portador da Carteira de Identidade nº 013.054.294-7 MD/DF, doravante denominada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.064/0001-78 com sede na Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 – Centro, CEP 07700-210, no município de CAIEIRAS, representado por seu Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Sr. GUILHERME BALBINO RIGO, inscrita no CPF/MF sob o nº 407.630.380-67, ATESTA para os devidos fins que GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, no 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal, através de plataforma eletrônica, consoante registros insertos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

Contrato Administrativo nº:	054/2021
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal, através de plataforma eletrônica.

Data do Leilão 29/11/2022	Total de Lotes: 58	Total de Lotes Vendidos: 50
----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Descrição do Tipo de Bens Leiloados:	37 lotes mercadorias e 13 lotes recuperáveis.
---	---

Infraestrutura utilizada:	leilão realizado virtual em plataforma <i>web</i> disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br , por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais e em tempo real.
----------------------------------	--

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

CAIEIRAS (SP), 19 de Dezembro de 2022.

Guilherme
Balbino Rigo

Assinado de forma digital por
Guilherme Balbino Rigo
Dados: 2022.12.19 16:57:15
-03'00'

GUILHERME BALBINO RIGO - 407.630.380-67
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE PRACA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº 0005145-79.2020.8.26.0602. Requerida: KARLA DA SILVA RODRIGUES. Casa (composta de 02 dormitórios com a área construída de 81,00 m²) e respectivo terreno (com a área total de 148,50 m²), situado na Rua Los Angeles, nº 350, Sorocaba/SP - Contribuinte nº 53.32.41.0309.01.000 (Conforme Av. 5). Descrição completa na Matrícula nº 36.371 do 1º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª e 2ª praças: R\$ 122.357,20 (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/02/2022 às 14h50min, e termina em 16/02/2022 às 14h50min; 2ª Praça começa em 16/02/2022 às 14h51min, e termina em 10/03/2022 às 14h50min. Fica a requerida KARLA DA SILVA RODRIGUES, seu cônjuge, se casada for, a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, bem como o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0016538-18.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Promessa de Compra e Venda. Exequente: Atua Gtis Dália Empreendimentos Ltda. Executado: Fernando Bezerra da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016538-18.2021.8.26.0100. O Dr. Aléssio Martins Gonçalves, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, Faz Saber a Fernando Bezerra da Silva, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 272.623.058-08, que a construtora Atua Gtis Dália Empreendimentos Ltda lhe ajuizou Cumprimento de sentença, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (R\$ 82.174,34 (oitenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Estando o Réu em local ignorado, foi deferida sua citação e intimação por edital, para oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (CPC, artigos 513 § 2º, incisos II e IV), caso não apresente defesa será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 28 de outubro de 2021.

GUSTAVO MORETTO
Leiloeiro Oficial – Jucesp 640



Plataforma:
www.sumareleiloes.com.br | 19 3803.9000

LEILÃO DE VEÍCULOS E INSERVÍVEIS
Data do Leilão: 24/01/2022 às 16h

COMITENTE:
Prefeitura – Caieiras

VISITAÇÃO: 20 e 21/01/2022 das 8h às 15h
PONTILHÃO: Rua Luis Celso Berti, S/Nº – Região Central em Caieiras/SP
GARAGEM MUNICIPAL: Avenida David Kasitzky, 520 – Vila Rosina em Caieiras/SP

RELAÇÃO DE LOTES: 1)9I50-DBS5403, 2)S10-BSV9188, 3)SAVEIRO-DBAI135, 4)KOMBI-BPZ0365, 5)F4000-BPZ0407, 6)GOL-DBAI128, 7)CORSA-DBAI125, 8)KOMBI-DBS5423, 9)GOL-CDZ3743, 10)DUCATO-DJE9308, 11)MBEN-Z-DBAI122, 12)COURIER-DKI3133, 13)GOL-BPZ0392, 14)CHEVROLET-BPY9805, 15)CORSA-DBAI148, 16)JUMPER-EOB2227, 17)CLIO-DBS5435, 18)KOMBI-BPZ0403, 19)CHEVR-BFW3265, 20)DOBLO-DBAI149, 21)9I50-DBS5401, 22)JUMPER-EOB2208, 23)GOL-DBAI124, 24)KOMBI-DBS5429, 25)GOL-DBAI133, 26)KOMBI-DBS5413, 27)CHEVROLET-BPZ0406, 28)KOMBI-DBS5417, 29)CORSA-DBAI127, 30)XT-DKK1783, 31)XR-DKK1772, 32)XT-DKK1782, 33)MÓVEIS ESCOLARES, 34)MOTONIVELADORA KOMATSU GD523A 10B, 35)IMPRESSORA PLOTTER INFINITI, 36)GELADEIRA COMERCIAL DE 04 PORTAS – AG REBELO, 37)SAPO COMPACTADOR COMPAC GS65, 38)GELADEIRA COMERCIAL DE 04 PORTAS – AG REBELO, 39)COMPACTADORA DE SOLO COMPAC CS 65, 40)SUCATA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, 41)SUCATA DE MICROSCÓPIO ÓPTICO 08 UNIDADES, 42)AR CONDICIONADO, AQUECEDORES, CIRCULADOR, VENTILADOR, 43)ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, 44)SUCATA DE APARELHOS DE INFORMATICA, 45)SUCATA DE MAQUINA DE RAIOS X, 46)ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS DIVERSAS, 47)SUCATA HOSPITALAR, 48)COMPRESSOR ODONTOLÓGICO SCHULZ, 49)CADEIRAS ESCOLARES, 50)GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS, 51)GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS FRILUX, 52)GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS

Condições de pgto vista + 5% da comissão de leiloeiro, conforme condições de venda. Relação completa e fotos, no site. Leiloeiro Oficial: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640.

Leilão realizado somente online pela plataforma digital: www.sumareleiloes.com.br

De SUMARÉ/SP para VOCÊ!
#ESSEÉONOSSOLANCE

LEILÕES
ONLINE!



www.SUMARELEILOES.com.br
(19) 3803-9000 | [f](https://www.facebook.com/sumareleiloes) [i](https://www.instagram.com/sumareleiloes) [in](https://www.linkedin.com/company/sumareleiloes) [yt](https://www.youtube.com/channel/UC...) sumareleiloes



1ª PRAÇA 24/01-14H	1ª PRAÇA 24/01-14H
-----------------------	-----------------------

SCANIA/P94
1999/1999
PLACA BXJ8752, ANO/MODELO 1999 – DB4X2NZ 250, RENAVAM00715727150, CHASSI9BS-P4X280X3508225, AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00. Lance mínimo na 2ª Praça com 50% de desconto. Leilão Judicial 6ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP. Processo nº: 1004582-56.2016.8.26.0037. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, JUCESP sob nº 640. [3257]



24/JAN	ÀS 16:00
--------	----------

PREFEITURA
CAIEIRAS
Carros e utilitários – DOCUMENTO e SUCATA. Móveis Escolares, Motoniveladora, Impressora Plotter, Geladeiras Comerciais de 4 portas, Sapos Compactadores e Eletrodomésticos. SOMENTE ONLINE. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira – JUCESP 640. [3026]



25 A 28/JAN	ÀS 10:00
-------------	----------

DEPARTAMENTO DE ESTRADA
DE RODAGEM (D.E.R)
Lotes sucata e com direito a documento – Veículos incluindo carros e motos. SOMENTE ONLINE – Confira a relação completa, informação sobre visita e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + taxa de preparação (6 UFESP) R\$174,54. Leiloeiro Administrativo – Daniel dos Santos Oliveira. [3321]



08/FEV	ÀS 10:00
--------	----------

PREFEITURA
PARANAPANEMA
Carros e utilitários – DOCUMENTO e SUCATA. Tanques Aéreos, Manilhas de Cerâmica, Rolo Compactador, Roçadeira, Sucatas de: Luminárias, Eletrodomésticos, Eletrônica, Móveis Escolares, Ventiladores e muito mais. SOMENTE ONLINE. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro José Luis Teixeira Quença – JUCESP 1074. [3407]

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.



Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser **diário**



EDIÇÃO Nº 623

Processo Nº: 8318/2022
Razão Social: Sanderlei Luis da Silva Açougue LTDA
CNPJ: 44.222.576/0001-79
Atividade: Comércio varejista de carnes – açougues
Endereço: Rua Paraná, 90
Assunto: Auto de Imposição de penalidade
Deferido em: 11/07/2022

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CENTRO
CAIEIRAS/SP - CEP:07700-210
Tel: (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

Processo Nº: 8318/2022
Razão Social: Sanderlei Luis da Silva Açougue LTDA
CNPJ: 44.222.576/0001-79
Atividade: Comércio varejista de carnes - açougues
Endereço: Rua Paraná, 90
Assunto: Notificação de Recolhimento de multa
Deferido em: 18/08/2022

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, Estado do São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Caieiras, no uso de suas atribuições legais, pela Comissão Permanente de Leilão e pelo Leiloeiro indicado pela municipalidade, **FAZ SABER**, aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, tendo por **OBJETO** a alienação de bens móveis, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal. A presente licitação se processará nos termos deste Edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I.P.R.E.M.
Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - IPREM CAIEIRAS, Autarquia Municipal, criada pela Lei Complementar Municipal nº 4397 de 27 de Setembro de 2010, em consonância com as disposições contidas no Inciso II do Artigo 9º da Lei Federal nº 10887/2004 e Inciso II do Artigo 15 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, por intermédio da Diretoria de Benefícios, **CONVOCA**, para fins de atualização cadastral, **todos os seus segurados: Aposentados e Pensionistas**, para o Recadastramento 2022.

O recadastramento poderá ser feito por meio do Recadastramento Presencial ou Web.

Para realização do Recadastramento Web o segurado deverá acessar o link: <https://portaldosegurado.app/caieiras>

Para o atendimento o segurado deverá entrar em contato com o IPREM CAIEIRAS, por telefone/whatsapp (11) 4445-3809 ou por e-mail: ipremcaieiras@gmail.com, para efetivação do AGENDAMENTO do Recadastramento Presencial.

Os segurados que comparecerem ao **RECADASTRAMENTO PRESENCIAL** deverão comparecer com os seguintes documentos originais:

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado, podendo ser: água, luz ou telefone (datado de até 90 dias anteriores à data do recadastramento);
- 4) Declaração dos Dependentes por meio das Certidões de Nascimento ou Casamento, Certidão ou Sentença de Guarda Judicial, Tutela ou Curatela, RG, e outros se for o caso.

O recadastramento 2022 somente é obrigatório para os segurados que se aposentaram ou se tornaram pensionistas até Dezembro/2021.

O recadastramento será realizado no período de **16 de Novembro de 2022 à 02 de Dezembro de 2022**.

O não atendimento desta convocação poderá acarretar prejuízos aos segurados, em relação ao recebimento de seus benefícios previdenciários.

Contamos com a colaboração de todos.
Caieiras, 10 de Novembro de 2022

Renata
Nascimento
Mucelini

Assinado de forma digital por
Renata Nascimento Mucelini
Dados: 2022.11.10 13:35:53
+01'00'

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
IPREM CAIEIRAS

1. OBJETO

1.1. O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a alienação de bens móveis, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, conforme relação dos lotes discriminados no **Anexo I**.

1.2. Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, sem garantia de funcionamento, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3. O presente leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, o Sr. Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, devidamente registrada na JUCESP sob nº 640; com encerramento dos lotes no dia 29/11/2022 às 14:00hs; sendo realizado lote a lote na sequência.

2. DOS LANCES MÍNIMOS

2.1. Os lances mínimos fixados pela Prefeitura Municipal de Caieiras, após regular avaliação feita pelos membros da Comissão de Levantamento e Avaliação dos Bens, especialmente designados para este fim, são os constantes da coluna "VALOR MÍNIMO" da tabela mencionada no **Anexo I** do presente Edital.

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS

3.1. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visitação pública nos dias: 25/11/2022 das 09:00 às 16:00 Horas e dia 29/11/2022 das 09:00 às 12:00 Horas, no endereço abaixo:

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CENTRO
CAIEIRAS/SP - CEP:07700-210
Tel: (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

HORTA MUNICIPAL

Avenida Emancipador Ivo Manoel, s/n, Portal das Laranjeiras - Caieiras/SP - CEP 07700-000

DEFESA CIVIL

Rua Luiz Celso Berti, nº 56, centro - Caieiras/SP- 07713002

Lotes: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 60, 61.

GALPÃO DO PATRIMÔNIO

Avenida David Kasitzky, nº520, Vila Rosina - Caieiras/SP - CEP 07749-505

Lotes: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58.

PARANÁ GUINHOS - PREFEITURA

Rua João Casarotto, s/n, Parque Industrial Araucárias - Caieiras/SP- CEP 07749-505

Lotes: 1,3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 36, 51, 59.





EDIÇÃO Nº 623

3.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Município de Caieiras, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

3.3. Os veículos e motores classificados como SUCATA para DESMONTE poderão ser comprados, apenas, por pessoa jurídica cadastrada no DETRAN-Capital conforme regulamenta a Lei Estadual nº 15.276/14, conhecida como "Lei do Desmanche".

3.4. Os usuários que deram lances sem o devido cadastro no DETRAN e na Lei do desmanche, estarão sujeitos ao pagamento de 30% (Trinta por cento) de multa sobre o valor do arremate, a favor do MUNICÍPIO DE CAIEIRAS e nos termos do item 9.7 deste edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, documento que deverá ser apresentado ao leiloeiro.

4.2. Não poderão participar deste LEILÃO:

- a) Menores de 18 (dezoito), não emancipados;
- b) Funcionário Público municipal;
- c) Membros da Comissão Permanente de Leilão.

4.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados deverão se inscrever para o Leilão com antecipação mínima de 2 (dois) dias de seu início, através do site www.sumareleiloes.com.br e encaminhar os seguintes documentos:

5.2.1. Pessoa física

- a) Fotografia de seu rosto com documento com foto ao lado;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Documento com foto (RG, CNH ou Funcional).

5.2.2. Em caso de Pessoa Jurídica o sócio usuário deverá inserir o cartão CNPJ emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA) e documentos do Sócio (RG ou CNH).

5.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no **Anexo I** do edital e, os valores são os mínimos aprovados pela Comissão de Avaliação.

6.2. O Município de Caieiras, conforme previsão legal contida no artigo 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo I do edital.

6.3. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem o lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

6.4. No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão.

6.5. Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.

6.6. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão constituída para esse fim, e pelo Leiloeiro.

6.8. Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

6.9. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.10. O Município de Caieiras, através da Comissão constituída, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

8. DO PROCEDIMENTO

8.1. O presente leilão será realizado na modalidade "on line" através do site www.sumareleiloes.com.br, atendendo à forma da legislação vigente e nas seguintes condições:

8.1.1. Os interessados deverão previamente cadastrar-se junto ao site www.sumareleiloes.com.br, enviando a documentação prevista para cadastramento, no endereço estabelecido no site do Leiloeiro Oficial.

8.1.2. Após o efetivo cadastramento, será atribuído a cada participante um LOGIN e SENHA para possibilitar a participação no certame.

8.1.3. Os lances serão enviados somente na modalidade "on-line" (via internet), através do site www.sumareleiloes.com.br.

8.2. O leiloeiro, especialmente designado, examinará os documentos de credenciamento previamente nos termos deste Edital.

8.3. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Oficial Sr. Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, registro na JUCESP sob nº 640 conforme contrato assinado com esta municipalidade sobre **Nº 054/2021**, sendo de sua responsabilidade a condução do mesmo.

8.4. Os lances serão ofertados para um lote de cada vez, obedecida a sequência da tabela constante do **Anexo I** do presente Edital, os quais deverão ser acima do valor mínimo previsto no referido Anexo.

8.5. Os lances de oferta serão feitos de forma "on-line", serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação.

8.6. A partir do preço mínimo, ficará a cargo do leiloeiro, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.

8.7. O leiloeiro, atendidas as conveniências do Município, poderá retirar qualquer lote do Leilão.

8.8. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do anexo I deste edital.

8.9. O veículo relacionado "com direito à documentação", não arrematado na hasta pública, passará a compor os lotes de veículos relacionados "sem direito à documentação", respeitado o lance mínimo conforme avaliação.

8.10. O Município reserva-se o direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

8.11. Somente poderão participar da fase dos lances, os licitantes que apresentarem os documentos de credenciamento e estarem devidamente cadastrados junto ao site www.sumareleiloes.com.br, de acordo com o solicitado neste Edital.

8.12. Será declarada vencedora a **maior oferta**, desde que o licitante tenha apresentado de forma regular os documentos de credenciamento solicitados no item 5 do presente Edital, lavrando-se Ata, que irá assinada pelo Leiloeiro.

8.13. A todos os interessados, é dado o direito de vistoriar visualmente o bem a que estiver interessado em adquirir no presente leilão, não podendo alegar ignorância quanto ao estado do mesmo, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

8.14. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do comprador.

8.15. Os veículos vendidos como sucatas serão entregues sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi e com suas devidas baixas, observada as disposições da Lei Estadual nº 15.276/14.

8.16. A retirada, o carregamento e o transporte dos bens arrematados, serão por conta do comprador.

8.17. A Prefeitura somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre os veículos constantes do **Anexo I**, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.





EDIÇÃO Nº 623

8.18. A entrega do Certificado de Registro do Veículo devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da emissão da nota de venda em leilão.

8.19. O arrematante terá 60 dias corridos, após a realização do leilão, para efetuar a transferência do veículo e a descaracterização da logomarca do governo municipal.

8.20. A Prefeitura Municipal de Caieiras se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, a presente Licitação, de acordo com o estatuto no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos são irrevogáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.

9.2. A FORMA DE PAGAMENTO será à **VISTA** e será feito através de boleto bancário, que será enviado pelo leiloeiro.

9.3. O Arrematante além do valor referente a arrematação do bem, deverá pagar o valor referente a comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco) sobre o valor do lance vencedor.

9.4. Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

9.5. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Caieiras exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

9.6. Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei nº 8.666/93 serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram a disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

9.7. Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados. O não pagamento e ou desistência acarretará em multa de 30% do valor do lance em título sujeito a protesto em cartório, bem como execução extra e judicial a ser executado pelo leiloeiro conforme termos e condições de uso do site de leilão eletrônico.

10. DA RETIRADA DOS BENS

10.1 A liberação dos lotes arrematado será mediante agendamento prévio, a ser realizado através dos telefones:

HORTA MUNICIPAL - Fernando (11) 98806-6516

DEFESA CIVIL - Amparo (11) 94797-6377

GALPÃO DO PATRIMÔNIO - Amparo (11) 4442-3657

PARANÁ GUINCHOS - PREFEITURA - Brito (11) 4445-9160 ramal 9160

LOTES SUCATA: A PARTIR DE 12/12/2022

LOTES COM DIREITO A DOCUMENTO: APÓS A INSERÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE VENDAS, APROXIMADAMENTE 30 DIAS A CONTA DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA EM LEILÃO.

10.2.1. Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

10.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar o arremate dos lotes, o arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado.

10.4. No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

10.5. Os bens alienados deverão ser retirados pelos respectivos arrematantes, no local onde foram vistoriados, desde que não haja qualquer impedimento e mediante apresentação do comprovante de quitação do valor do lance, com a apresentação do documento de identidade, bem como de procuração específica, se for o caso.

10.6. A remoção dos bens arrematados deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação dos bens. Findo o prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de estadia de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor de venda, até o trigésimo (30º) dia, sob pena de ser configurado o abandono dos bens e estes revertidos ao Município, sem que caiba qualquer indenização ou restituição de qualquer valor em favor do arrematante.

10.7. A retirada dos bens arrematados poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

10.8. Para viabilizar a inserção da Comunicação de Venda dos lotes arrematados com direito à documento, a Administração Pública fornecerá ao Arrematante Recibo de Compra e Venda

(reconhecido Firma), cópia autenticada da Ata de Posse do Prefeito, cópia simples do Edital da Prefeitura, Notas de Venda; para que seja realizado a transferência do bem pelo comprador.

10.9. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos DOCUMENTOS PESSOAIS do COMPRADOR juntamente a Nota de Venda do leiloeiro que estará disponível na Prefeitura na data da retirada.

10.9.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

11. DAS PROIBIÇÕES

11.1. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada do veículo das dependências da Prefeitura Municipal de Caieiras.

11.2. É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores do Município de Caieiras, assim como de pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que título for.

12. DAS DESPESAS

12.1. As despesas com transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

12.2. Os encargos tributários incidentes sobre os bens arrematados, sobretudo, a integralidade do IPVA exercício 2022, e ainda obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

13. DAS ADVERTÊNCIAS

13.1. Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município até a data do leilão, poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo retirar qualquer lote dos pregões, sem que assista aos interessados qualquer direito à indenização ou reclamação.

13.2. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, conforme dispõe o artigo 335, do Código Penal Brasileiro e artigos 90, 93 e 108 da Lei nº 8.666/93, com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública.

14. DAS PENALIDADES

14.1 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, e se sujeitando ainda:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

c) multa.

d) advertência.

14.2 As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

15. DA COMISSÃO E PUBLICIDADE

15.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, designado pela empresa contratada para os serviços do leilão, acompanhado pelos demais membros da Comissão de Leilão.

15.2. O Edital terá sua publicação de forma resumida na Imprensa Oficial e nos demais meios de comunicação, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III e art. 53, § 4º da Lei nº 8.666/93.

15.3. Eventuais dúvidas serão dirimidas com a Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Caieiras.





EDIÇÃO Nº 623

16. DA ATA

16.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

16.2. A ata será assinada, ao seu final, pelos membros da Comissão Permanente de Leilão e credenciados que desejarem.

17. DO DIREITO DE PETIÇÃO

17.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

17.2. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município às demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, ao setor responsável.

17.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito.

17.4. O recurso interposto será encaminhado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado no Setor de Protocolo, na prefeitura municipal.

17.5. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances e protocolizadas no Setor de Protocolo, no endereço indicado no subitem anterior.

18. DA REVOGAÇÃO

18.1. Antes da retirada do produto, o Gestor Municipal poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

18.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Maiores esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Patrimônio ou junto ao Paço Municipal.

19.2. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas Físicas/Jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

19.3. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

19.4. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caieiras, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente Leilão Público, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, caso não sejam sanadas por esta Prefeitura Municipal.

CAIEIRAS/SP, 11 de Novembro de 2022

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LEILOEIRO OFICIAL

GUILHERME BALBINO RIGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Leiloeiro: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640							
Avaliador: Robson Luis da Silva							
Ref. Avaliação de Bens Inavaliáveis							
LOTE	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	Valor	AVALIÇÃO SUCATA	AVALIÇÃO DOCUMENTO	AVALIÇÃO - LANCE INICIAL	OBSERVAÇÕES
1	COM DOG	FORD TRANSIT REVER AMB. 10/10, 0K3124	R\$ 55.956,00	R\$ 3.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	Letra com avarias diversas, veículo cadastrado como ambulância porém já descaracterizado, possui registro no sistema Regularização por conta do arrematante
2	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 285/65R17 - 06 UNIDADES	-	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00	R\$ 40,00/Unidade
3	COM DOG	RENAULT CLIO AUT 10 16VH 0507, 0855448	R\$ 19.527,00	R\$ 1.350,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	
4	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 7.50, R15 - 05 UNIDADES	-	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 60,00/Unidade
5	COM DOG	GM CORSA WIND, 02.02, 05A1120	R\$ 12.274,00	R\$ 900,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	Para cheque danielo quebrado. Sem avarias de câmbio. Motor com avarias de diversas peças. Gravação de número de chassi cortado e gravação de placa divergente do chassi possível impressão na placa Regularização por conta do arrematante
6	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 225/70R15 - 03 UNIDADES	-	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00/Unidade
7	COM DOG	GM CELTA 4P SPRUT 08/08, 0855419	R\$ 19.721,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	Sem avarias de câmbio. Letra com avarias diversas. Sem avarias de câmbio. Motor com avarias de diversas peças.
8	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 235/65R16 - 02 UNIDADES	-	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00/Unidade
9	COM DOG	GM VECTRA SEDAN ELEGANCE, 06/06, 0855460	R\$ 27.065,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	Motor parcialmente desmontado, com avarias de diversas peças. Sem avarias de câmbio
10	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS - 04 UNIDADES 02 PNEUS MEDIDA 8.00, 20 01 PNEU MEDIDA 235/65R22.5 01 PNEU MEDIDA 7.50, 16LT	-	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00/Unidade
11	COM DOG	RENAULT CLIO AUT 10 16VH 0708, 0855447	R\$ 16.797,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	
12	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 15.00R20 - 02 UNIDADES	-	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00/Unidade
13	COM DOG	FORD FOCUS FC FLEX, 10/11, 0K3108	R\$ 36.126,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	Motor parcialmente desmontado, com avarias de diversas peças. Sem avarias de câmbio.

Leiloeiro: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640							
Avaliador: Robson Luis da Silva							
Ref. Avaliação de Bens Inavaliáveis							
14	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 275/60R22.5 APROXIMADAMENTE - 19 UNIDADES	-	R\$ 1.520,00	R\$ 0,00	R\$ 1.520,00	R\$ 80,00/Unidade
15	COM DOG	PEUGEOT BOXER MEDCOM FOL, 08/08, 0K31200	R\$ 48.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	Sem avarias de câmbio. Letra com avarias diversas. Paralelamente desmontado.
16	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS - 05 UNIDADES 04 PNEUS MEDIDA 175/70R13 01 PNEU MEDIDA 180/70R13	-	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 50,00/Unidade
17	COM DOG	VW SAVERO 1.8, 01/01, 8P20389	R\$ 22.940,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	Motor parcialmente desmontado, com avarias de diversas peças. Letra com avarias diversas
18	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 215/70R17.5 APROXIMADAMENTE 41 UNIDADES	-	R\$ 3.075,00	R\$ 0,00	R\$ 3.075,00	R\$ 75,00/Unidade
19	COM DOG	GM ASTRA SEDAN COMFORT, 05/06, 0855460	R\$ 23.980,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	Motor parcialmente desmontado, com avarias de diversas peças.
20	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 185/55R16 - 02 UNIDADES	-	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	
21	COM DOG	FATUCATO COMBATO, 06/06, 0UC3008	R\$ 44.655,00	R\$ 3.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	Motor com avarias de diversas peças, sem o banco do motorista
22	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS - 03 UNIDADES 02 PNEUS MEDIDA 190/60R15 01 PNEU MEDIDA 185/60R15	-	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00/Unidade
23	COM DOG	MBENZ MPOLO VINO ESC, 03/01, 05A1122	R\$ 35.907,00	R\$ 2.800,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	Motor não original e não cadastrado no veículo, motor parcialmente desmontado Regularização por conta do arrematante





EDIÇÃO Nº 623

24	SUCATA	CARÇAÇA DE PNEUS 04 UNIDADES DIVERSAS MEDIDAS	-	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00/Unidade
25	COM.DOC	VW/GOL CL. 1.6 MI. 87/97. C032343	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RETRADO DO PROCESSO DE LEILÃO
26	SUCATA	CARÇAÇA DE PNEUS DIVERSAS MARCAS E MEDIDAS APROXIMADAMENTE 12 UNIDADES	-	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 50,00/Unidade

Leiloeiro: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640

Avaliador: Robson Luis de Silva

Ref. Avaliação de Bens Inservíveis

27	COM.DOC	VW/GOL 1.8 POWER, 03/03, 03/01/33	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RETRADO DO PROCESSO DE LEILÃO
28	SUCATA	CARÇAÇA DE PNEUS DIVERSAS MARCAS E MEDIDAS APROXIMADAMENTE 15 UNIDADES	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 50,00/Unidade
29	SUCATA	CARÇAÇA DE PNEUS DIVERSAS MARCAS E MEDIDAS APROXIMADAMENTE 60 UNIDADES	-	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 30,00/Unidade
30	SUCATA	CARÇAÇA DE PNEUS DIVERSAS MARCAS E MEDIDAS	-	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	
31	SUCATA	CARÇAÇA DE PNEUS 180/60R15 APROXIMADAMENTE 15 UNIDADES	-	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 650,00	R\$ 40,00/Unidade
32	SUCATA	SUCATAS DE OBRAS MECÂNICAS FILTROS DE AR E ÓLEO ABORTECEDORES SCARFAMENTOS, RADIADORES PISTÕES, RESERVATÓRIOS PLÁSTICOS DISCOS DE FREIO, MAGUERAS E VÁLVULAS	-	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	
33	SUCATA	CARÇAÇA DE PNEUS 175/70R14 APROXIMADAMENTE 17 UNIDADES	-	R\$ 680,00	R\$ 0,00	R\$ 680,00	R\$ 40,00/Unidade
34	SUCATA	CARÇAÇA DE PNEUS - 225/65R16 APROXIMADAMENTE 26 UNIDADES	-	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 50,00/Unidade
35	SUCATA	CARÇAÇA DE PNEUS - 205/70R15 APROXIMADAMENTE 30 UNIDADES	-	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	

36	COM.DOC	VW/16. 180 CC. 94/95, 03/07/17	R\$ 12.700,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	Motor não original e não certificado no veículo. Enchufe adaptado para ser uma 300cc/mc movel, parte interna modificada regulamentação por conta do arrematante.
37	SUCATA	SUCATA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS CAMAS HOSPITALARES CADEIRAS DE RODAS APARELHO DE ULTRASSOM MÁQUINA DE ELETRODIAGNÓSTICO ELETRODINOS E CORDÃO INDUSTRIAL	-	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	
38	SUCATA	TELEVISÃO RADIOS DIVERSAS MÁQUINAS DE CALCULAR MÁQUINAS DE LAVAR, GELADEIRAS REFRIGERADORES, FORNOS E MICRO-ONDAS	-	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00	
39	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - ELVI	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	

Leiloeiro: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640

Avaliador: Robson Luis de Silva

Ref. Avaliação de Bens Inservíveis

40	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - A.G. RABELO	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
41	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - A.G. RABELO	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
42	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - A.G. RABELO	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
43	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - A.G. RABELO	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
44	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - ELVI	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
45	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - PRELUX	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	

46	SUCATA	GELADEIRA INDUSTRIAL - ELVI	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
47	SUCATA	GELADEIRA INDUSTRIAL - PRELUX	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
48	SUCATA	GELADEIRA INDUSTRIAL - PRELUX	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
49	SUCATA	GELADEIRA INDUSTRIAL - PRELUX	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
50	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - PRELUX	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
51	COM.DOC	VW/16. 140, 07/06, C032347	R\$ 55.800,00	R\$ 6.500,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	
52	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - ELVI	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	

Leiloeiro: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640

Avaliador: Robson Luis de Silva

Ref. Avaliação de Bens Inservíveis

53	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - PRELUX	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
54	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 4 PORTAS - A.G. RABELO	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
55	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - PRELUX	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
56	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - A.G. RABELO	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
57	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - PRELUX	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
58	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - ELVI	-	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	
59	SUCATA	MÁQUINA DE PINTURA ASPALTICA	-	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	
60	SUCATA	SUCATA DE OFICINA DISCOS DE FREIO, FILTROS E PEÇAS VARIADAS	-	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	
61	SUCATA	SUCATAS DE MOVES ESCOLAR	-	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	
							R\$ 173.315,00



Ata do Leilão Público da Prefeitura de Caieiras

Realizado em 29/11/2022, nos termos do contrato nº 054/2022 e Edital de leilão publicado no Diário de São Paulo dia 26/11/2022, página 11, documentos estes que fazem parte integrante do processo e da prestação de contas entregue aos órgãos e interessados competentes e de direito.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022, às 14 (quatorze) horas, no endereço Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º Andar reuniram-se os colaboradores da empresa Sumaré Leilões, o Leiloeiro Oficial designado Sr. Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, JUCESP nº 640, iniciados os trabalhos às 14 (quatorze) horas pelo Sr. Leiloeiro Oficial. Ato contínuo foi realizado o pregão eletrônico com os lances dos lotes levados a hasta pública constante de 58 (cinquenta e oito) lotes, compostos por veículos automotores, materiais inservíveis e maquinários, na qualidade de sucata e com direito a documentação. Foram apregoados e vendidos efetivamente 50 (cinquenta) lotes, apurando-se a arrecadação preliminar de R\$ 258.515,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quinze reais), cuja efetiva arrecadação será apurada em prestação de contas. Terminados os lances, sem mais intercorrências, tendo o pregão eletrônico transcorrido na mais perfeita ordem. Sendo assim, o leiloeiro encerrou os trabalhos às 15:14 (quinze horas e quatorze minutos), sendo a presente ata, assinada pelas partes constantes no contrato.

GUSTAVO MORETTO
GUIMARAES DE
OLIVEIRA:28034586838

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORETTO
GUIMARAES DE
OLIVEIRA:28034586838

Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira
Leiloeiro Oficial – JUCESP 640

GABRIELA ERBOLATO
QUEIROZ GUIMARAES DE
OLIVEIRA:15849639802

Assinado de forma digital
por GABRIELA ERBOLATO
QUEIROZ GUIMARAES DE
OLIVEIRA:15849639802

Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda
Gabriela Erbolato Queiroz Guimarães de Oliveira

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 3649_ATA_PREFEITURA_CAIEIRAS_ASSINADO.pdf
Hash: 1b115bbfbfba1890733ed1a3d3922b52319a63c8ac57de03cdb01e142ba12e41
Data da validação: 09/12/2024 15:21:05 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
CPF: ***.345.868-**
Nº de série de certificado emitente:
0x7338142621c1b51c6e9e6egb3f709d05
Data da assinatura: 04/12/2024 18:13:51 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: GABRIELA ERBOLATO QUEIROZ GUIMARAES DE OLIVEIRA
CPF: ***.496.398-**
Nº de série de certificado emitente:
0x7845264d7128ceb831702cd32e11d734
Data da assinatura: 04/12/2024 18:14:05 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO, da 26ª. Unidade de Atendimento de **SÃO CARLOS**, com sede administrativa na Rua/Av. Roberto Simonsen nº 51 – Bairro Jd Pelicano - São Carlos/SP, CEP: 13574-022, representada pelo(a) Gerente de pátios e leilões Raphael Lebsa do Prado, **ATESTA** para os devidos fins que **Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira**, brasileiro(a), Leiloeiro(a) Oficial Matriculado(a) na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré(SP), na Rua/Av. Estrada Municipal Teodor Condiev nº 970 – Bairro Jd. Marchissolo, CEP: 13.171-105, que realizou Leilões Públicos, prestou serviços de levantamento (coleta de informações como identificação dos números de chassi e motor), separação de lotes, inventário, preparação, organização, realização e condução, para venda dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito, através de plataforma eletrônica. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros deste departamento de trânsito quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial, Credenciado junto ao Detran e regularmente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para realização de Leilão, prestou serviços de levantamento (coleta de informações como identificação dos números de chassi e motor), separação de lotes, inventário, preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito, através de plataforma eletrônica.
----------------	---

Data do Leilão: 10/01/2023	Total de Lotes: 342	Total de Lotes Vendidos: 323
-----------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Descrição do Tipo de Bens Leiloados: Veículos apreendidos (Carros, Motos e Utilitários)

Infraestrutura utilizada:

Preparação de Leilão: Realizada por empresa terceirizada **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES**.
Plataforma: Leilão realizado de forma virtual/Online em plataforma *web* disponível na página eletrônica **www.sumareleiloes.com.br**, com o recebimento de lances virtuais, simultaneamente e em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

DocuSigned by:

5D1DB429797D4EF...

Raphael Lebsa do Prado
Presidente da Comissão de Leilão
26ª. Unidade de Atendimento de São Carlos

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0E88F070950147FB97D7B663E3929B87

Status: Concluído

Assunto: Atestados de Capacidade do DETRAN_SP referente os Leilões 3594|3600|3605|3606|3607|3615|3617

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 7

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

DocuSign

Assinatura guiada: Ativado

ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, Nº

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

970 – 10º ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sumaré, SP 13171-105

docusign@sumareleiloes.com.br

Endereço IP: 177.103.159.250

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: DocuSign

Local: DocuSign

12/04/2023 12:11:15

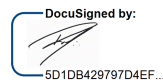
docusign@sumareleiloes.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Raphael Lebsa do Prado

raphael.lprado@sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 12/04/2023 12:14:51

Visualizado: 12/04/2023 12:16:59

Assinado: 12/04/2023 12:18:39

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 201.55.8.168

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**DPD - Departamento de Processos e Documentos
dpd@sumareleiloes.com.br**Copiado**

Enviado: 12/04/2023 12:18:42

Visualizado: 12/04/2023 13:18:06

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

12/04/2023 12:14:51

Entrega certificada

Segurança verificada

12/04/2023 12:16:59

Assinatura concluída

Segurança verificada

12/04/2023 12:18:39

Concluído

Segurança verificada

12/04/2023 12:18:42

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------



PUBLICIDADE LEGAL



Presente há mais de 20
anos no mercado leiloeiro
nacional.

Transformar bens em
recursos financeiros...

ESSE É O NOSSO LANCE!

www.sumareleiloes.com.br
☎ 19 3803-9000 📱 sumareleiloes

 10/01/2023 ÀS 09:00 DETRANSP SÃO CARLOS Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de coleta da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. Taxas de preparação e laudo de vistoria/taxa de pinagem, conforme previsto em condições de venda. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital [3594].	 11/01/2023 ÀS 09:00 DETRANSP MATÃO Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de coleta da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Leonete Moraes Aguiar - JUCESP 911. Taxas de preparação e laudo de vistoria/taxa de pinagem, conforme previsto em condições de venda. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital [3600].	 12 e 13/01/2023 ÀS 09:00 DETRANSP - PIRACICABA, RIO DAS PEDRAS E SÃO PEDRO Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de coleta da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Sergio Sanchez Junior - JUCESP 907. Taxas de preparação e laudo de vistoria/taxa de pinagem, conforme previsto em condições de venda. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital [3605, 3606 e 3607].	 13/01/2023 ÀS 09:00 PREFEITURA VISTA ALEGRE DO ALTO Lotes com direito a documento: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT. Sucata eletrônica. Sucata hospitalar. Maquinário. TRATOR CORTADOR DE GRAMA, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital completo [3784].
 13/01/2023 ÀS 14:00 EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL CAMPINAS Lotes com direito a documento: PEUGEOT/207SW, TOYOTA /COROLLA. Mobília de escritório. Materiais de informática: IPADS e MACBOOK APPLE. Notebooks de diversas marcas e modelos, entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Carlos Eduardo Sordi da Costa - JUCESP 1039. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital completo [3789].	 17/01/2023 ÀS 09:00 SEBRAE Lotes com direito a documento: 4 unidades IVECO DAILY 35S14 RANFUR. 7 unidades FIAT DUCATO MAX CARGO. 2 unidades IVECO TRANSIT 350L. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - JUCESP 1260. O leilão será realizado online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br e presencial, no endereço: Estrada Municipal Teodor Condey, 970 - Jd. Marchessolo (10º andar) - Sumaré/SP. Consulte o edital completo [3815].	 26/01/2023 ÀS 09:00 PREFEITURA JUNDIAÍ Lotes com direito a documento: VW/COL 1.6 RALLYE G.V. VW/OMEL. Sucata veicular. Sucata hospitalar e eletrônica. Móveis de aço. Fogões industriais, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital completo [3716].	 26/01/2023 ÀS 15:00 PREFEITURA GUARIBA Lotes com direito a documento: SCANIA/T12 HS 4X2, UMB 16SPRINT RONTAN AMB. Sucata veicular. Móveis e materiais diversos. Tanque pipa bombeiro capacidade 6000 Lit. Carcaças de toner e mais. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luis Teixeira Quença - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital completo [3355].

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.



Um jornal moderno,
em formato prático,
de fácil leitura
e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

NULEJ

Núcleo Permanente de Leilões Judiciais

SGAN 909 MÓDULO D/E BLOCO C SALA B01

(61) 3103-7189 / CEP 70790-094

CERTIDÃO

Certifico que foi designado leilão judicial nos autos do processo em epígrafe, na modalidade eletrônica, tendo este Núcleo já providenciado, nesta data, a comunicação o(a) leiloeiro(a) designado(a), o(a) Sr.(a) **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, para as providências cabíveis.

Acaso haja suspensão/cancelamento do leilão, o NULEJ necessita ser comunicado a respeito, para fins de registro no SISTJ e agenda de leilões.

Favor aguardar o prazo de até 10 dias úteis para envio da minuta de edital diretamente pelo(a) leiloeiro(a) designado(a).

Seguem abaixo os dados do leilão

1º PREGÃO: 17 de outubro de 2023

Horário: 15h20min.

2º PREGÃO: 20 de outubro de 2023

Horário: 15h20min.

LOCAL: <https://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br/>

Brasília, 01/09/2023

Núcleo Permanente de Leilões Judiciais



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

25VARCVBSB

25ª Vara Cível de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 416, 4º Andar, ala B, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900

Telefone: (61) 3103-6178 3103-6177

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO DE BEM IMÓVEL

Número do processo: **0735078-44.2020.8.07.0001**

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: REGINA MONTEIRO DE SANT ANA WALTI, ROSALLE SANT ANA MONTEIRO, SAMUEL SANTANA MONTEIRO, OTHON PAULO DE SANTANA JUNIOR

REQUERIDO: IACI SANT ANA MONTEIRO

O Excelentíssimo Sr. Dr. Julio Roberto dos Reis, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível de Brasília/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e horas abaixo especificadas, será levado a LEILÃO ELETRÔNICO o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á através de plataforma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA - CPF: 280.345.868-38 (LEILOEIRO), devidamente inscrito na JUCIS – DF nº 118/2021, através do portal www.gustavomorettoleiloeiro.com.br.

DATA E HORÁRIOS (horário de Brasília)

1º LEILÃO: inicia-se no dia **17/10/2023, às 15:20 horas**, aberto por mais 10 minutos para lances, por **valor igual ou superior ao da avaliação**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º LEILÃO: inicia-se no dia **20/10/2023, às 15:20 horas**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, por **valor não inferior a 50% da avaliação**.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação



Este documento foi gerado pelo usuário 444.***.***-70 em 19/09/2023 10:28:24

Número do documento: 23091518374534100000157930371

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091518374534100000157930371>

Assinado eletronicamente por: GESSIKA DINIZ GUIMARAES SILVA - 15/09/2023 18:37:45

judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel inscrito na matrícula sob nº 141.600 com registro no 1º CRI do Distrito Federal, sendo uma “casa nº 32, Tipo “A” do Bloco “M” da Quadra 04, do SRE/SUL, desta Capital, com a área construída de 56,92m², e o respectivo lote de terreno medindo 6,00m pela frente e 20,00m pelo fundo, perfazendo uma área total de 120,00m²”.

Com endereço atual na Quadra 04, Bloco M, Lote 32 – Setor de Residências Econômicas sul, Cruzeiro Velho, Brasília/DF

Das benfeitorias: Conforme laudo de avaliação em ID nº 119501295 e seu adendo de ID nº 125811749 houveram alterações na construção original, sendo inclusive objeto de reforma:

“De acordo com a matrícula do imóvel, trata-se de casa construída em Lote com 120m², sendo 06,00 metros (área da frente) e 20,00 metros (área de fundos), sendo a área construída original de 56,92m².

Casa 01 - sala, 3 quartos, ante sala, corredor, jardim de inverno, cozinha, área de serviço, banheiro social, quartinho tipo dispensa, garagem com área coberta e área descoberta.

Casa 02 conjugada com a Casa 01 porém com entrada e saída independente – Banheiro, Cozinha, quarto conjugado com Sala”.

AValiação DO BEM: O bem imóvel, foi avaliado em R\$772.756,57 (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme laudo de avaliação (ID nº 119501295 e ID nº 125811749), homologado na decisão de ID 131885286.

DEPOSITÁRIO FIEL: O imóvel encontra-se ocupado pela Requerida.

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Consta às fls. de ID nº 118964039 dos autos débitos de IPTU/TLP no total de R\$1.484,48 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 19/05/2022. Caberá à parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o bem, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ).

Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais tributos, bem como os de natureza propter rem, que se subrogarão no valor da arrematação, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional, consoante art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil, e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

DOS LANCES E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO (CONDIÇÕES DE VENDA): Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro



www.gustavomorettoleiloeiro.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). O bem a ser leiloado encontra-se em poder da Requerida. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1o e § 2o e Art. 903 do Código de Processo Civil). As fotos do bem constantes do site do Leiloeiro são meramente ilustrativas de modo que havendo divergências prevalecerá a descrição do bem constante do edital. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência nos equipamentos do participante, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de seus próprios equipamentos, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. Nos termos dos § 2º do art. 892 do Código de Processo Civil, se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou ascendente do executado, nessa ordem, devendo este manifestar sua preferência via e-mail ao Leiloeiro designado. Os licitantes deverão acompanhar a realização do Leilão, permanecendo a qualquer tempo em condições de serem contatados pelo Leiloeiro Oficial para ajuste de propostas, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante **pagamento à vista** do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 25ª Vara Cível de Brasília, que poderá ser emitida pelo leiloeiro.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

VISITAÇÃO: Fica desde já, o Leiloeiro e a equipe preparadora do leilão, devidamente identificados, a vistoriar o bem objeto presente e realizar captação de imagens para inseri-las na plataforma onde o leilão ocorrerá de forma eletrônica. Os interessados nos bens objeto do leilão poderão vistoriá-los em sua localização, cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro www.gustavomorettoleiloeiro.com.br, ou nos autos do processo. As visitas poderão ser realizadas até o dia útil antecedente à data de encerramento do leilão, sendo vedado aos proprietários, possuidores ou detentores dos bens criarem embaraços à visitação, sendo desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Não serão aceitos lances condicionados à vistoria futura de bens, posto que é obrigação do interessado em participar da hasta efetuar a vistoria antes de sua realização.



DISPOSIÇÕES FINAIS: O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. O leiloeiro público oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº. 236 de 13/07/2016 do CNJ. Conforme o provimento Judicial 51/2020, o Leiloeiro Oficial poderá usufruir da assinatura digital no auto de arrematação utilizando certificado digital A3 ou equivalente, na forma da normatização do ICPBrasil. Em relação aos lances ocorridos, os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (sob pena de sofrer as penalidades legais, conforme Art.335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (Art. 897, do Código de Processo Civil). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com o Leiloeiro ou a equipe da empresa organizadora do Leilão, Sumaré Leilões pelo telefone (61) 3246-5715 ou e-mail: atendimento.tjdft@gustavomorettoleiloeiro.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail atendimento.tjdft@gustavomorettoleiloeiro.com.br.

E, para que este chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, ficando, desde logo, INTIMADOS os executados da data, hora e local da realização das Hastas (art. 889, do CPC/15), caso não tenha êxito a intimação pessoal. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 15 de setembro de 2023 18:29:17. Eu, Gessika Diniz Guimarães Silva, Diretor(a) de Secretaria Substituto(a), assino eletronicamente por determinação do MM. Juiz de Direito.



AUTO DE ARREMATÇÃO POSITIVO DE SEGUNDO LEILÃO
LEILÃO ELETRÔNICO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na hora designada, Eu, **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, devidamente inscrito na JUCIS – DF nº 118/2021, regularmente credenciado perante o TJDF, nos termos da Portaria GC no 188 de 11 de novembro de 2016 do TJDF, devidamente autorizado pelo MM Juiz de Direito Sr. Dr. Julio Roberto dos Reis da 25ª Vara Cível de Brasília/DF, em conformidade com o artigo 883 do CPC, bem como o Provimento nº 51 de 13 de Outubro de 2020 do TJDF e demais normas aplicáveis à espécie, realizei o leilão eletrônico das **15h20 às 15:42 do dia 20/10/2023, (2ª Hasta Pública)** para venda do bem penhorado nos autos da ação de Alienação Judicial - Condomínio sob nº: **0735078-44.2020.8.07.0001**, proposta por Regina Monteiro de Sant Ana Walti - CPF: 221.748.001-44, Rosalle Sant Ana Monteiro - CPF: 314.748.101-87, Samuel Santana Monteiro - CPF: 239.586.851-53 e Othon Paulo De Santana Junior - CPF: 357.950.421-53, tendo como Executada: Iaci Sant Ana Monteiro - CPF: 221.294.481-00.

Assim discriminado: Imóvel inscrito na matrícula sob nº 141.600 com registro no 1º CRI do Distrito Federal - Avaliado em R\$772.756,57 (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), e que **foi arrematado pelo maior lance, no valor de R\$543.378,28** (quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), ofertado por **ADISON LUCIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 120.000.511-20, com endereço à Taguatinga, 12 LOCCNB 01 Lote 12 - Brasília/DF - CEP:72115-015.



E nada mais havendo, encerram o presente, dando a arrematação perfeita e acabada. Assim expediu-se o presente Auto de Arrematação, que vai assinado pelo MM Juiz, leiloeiro e arrematante.

Brasília, 23 de outubro de 2023.

JULIO ROBERTO
DOS REIS:312802

Assinado de forma digital
por JULIO ROBERTO DOS
REIS:312802
Dados: 2023.11.09 16:46:56
-03'00'

JULIO ROBERTO DOS REIS
Juiz de Direito

(Assinatura eletrônica)

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Oficial JUCIS – DF nº 118/2021

(Assinatura eletrônica)

ADISON LUCIANO DA SILVA
Arrematante



atendimento.tjdft@gustavomorettoleiloeiro.com.br | (61) 3246.5715

Endereço: SHIS, QI 05, Conjunto 09, casa 20, anexo B, Lago Sul,
Brasília/DF, CEP 71615-0905

Página de Assinaturas



Número do documento: 00321

Código do documento: bd5f2e68-3c27-4ec9-8aee-b932a80fef14

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/bd5f2e68-3c27-4ec9-8aee-b932a80fef14>

Signatários

Signatário: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira

Documento Assinado em: 24/10/2023 às 11:23.

Função: Assinado como administrador

E-mail: contratos@gustavomorettoliveira.com.br

CPF: 280.345.868-38

IP do Usuário: 177.103.159.250

Signatário: ADISON LUCIANO DA SILVA

Documento Assinado em: 24/10/2023 às 10:07.

Função: Assinado como parte

E-mail: adisonlsilva@yahoo.com.br

CPF: 120.000.511-20

IP do Usuário: 2804:214:86b5:952b:4466:8151:78a8:578c



Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validator> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

bd5f2e68-3c27-4ec9-8aee-b932a80fef14

Hash do documento:

62b2f78a6cf9ebf5f5fc49fa4f531c679013a1c74de5339664a794c16d138c4f



Assinaturas



Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira
contratos@gustavomorettoleiloeiro.com.br

Assinado em 24/10/2023 às 14:23 (UTC) com o IP 177.103.159.250 informando o cpf 280.345.868-38.



ADISON LUCIANO DA SILVA
adisonlsilva@yahoo.com.br

Assinado em 24/10/2023 às 13:07 (UTC) com o IP 2804:214:86b5:952b:4466:8151:78a8:578c informando o cpf 120.000.511-20.

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=bd5f2e68-3c27-4ec9-8aee-b932a80fef14>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01090-000

Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE SÃO PAULO - SEGES por intermédio da **COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS – COMBENS**, situada no Viaduto do Chá no 15, 8º andar – Centro / SP, representada pela Presidente da Comissão Senhora SANDRA SANTANA SALES e membros da Comissão instituída pela Portaria 048/SEGES/2024 publicada no DOC de 03/06/2024, **ATESTA** para os devidos fins que GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, no 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13.165-000, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, recuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público, através de plataforma eletrônica, consoante registros inseridos no processo administrativo abaixo descrito. **ATESTA**, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

O valor total apurado na prestação de contas foi de R\$ 3.584.281,49 (três milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

Processo nº	6013.2024/0001375-0
Objeto:	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E SUCATAS DE MATERIAIS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Data do Leilão: 04/06/2024	Total de Lotes: 141	Total de Lotes Vendidos: 136
----------------------------	---------------------	------------------------------

Descrição do Tipo de Bens Leiloados:
34 lotes sucata desmonte, 39 lotes mercadorias e 63 lotes recuperáveis.

Infraestrutura utilizada:
leilão realizado virtual em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br , por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

São Paulo 06 de dezembro 2024

João Paulo de Brito Greco

Coordenador

Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

Coordenadoria de Bens e Serviços Comuns



João Paulo de Brito Greco
Coordenador(a) II
Em 06/12/2024, às 15:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115766690** e o código CRC **78905FAB**.

Referência: Processo nº 6013.2024/0008204-3

SEI nº 115766690

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/** A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



 PREFEITURA - JUNDIAÍ23/05/2024 • ÀS 14H Veículos com direito a documento: R/BRAVO RCA 2E, YAMAHA/XTZ250 TENERE, VW/GOL 1.6, VW/SAVEIRO 1.6 CS. Maquinário: Gerador GERAPOWER a gasolina monofásico, 7 cortadores de grama, máquina para demarcação viária. Sucata de aparelhos de ar condicionado, Impressora PLOTTER HP DESIGNJET 800. Sucata de equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e móveis diversos entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: www.sumareleiloes.com.br e www.gustavomorettoleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [4148]	 EMPRESA VENDE29/05/2024 • ÀS 9H Maquinário: TRATOR MASSEY FERGUSON 7180, TRATOR MASSEY FERGUSON 680, PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 966R, TRATOR MASSEY FERGUSON 718, RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON 86, TRATOR MASSEY FERGUSON 7180, PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN CLARK 75 III, TRATOR AGRÍCOLA CASE PUMA 225, TRATOR JOHN DEERE 7515 entre outros, relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: www.sumareleiloes.com.br e www.gustavomorettoleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [4386]	Processo: 0008661-54.1999.8.26.0114 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas 1º Leilão: Iniciará dia 03/05/2024 e se encerrará no dia 23/05/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Iniciará no dia 23/05/2024 às 11:00 horas e se encerrará no dia 12/06/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Lote composto pelos lotes nº 31 e 32, unificados pela Prefeitura Municipal de Campinas, mas não averbado nas matrículas, da quadra I, localizado na Rua Cabralia, nº 61, do Jardim Itatinga, cada um medindo 10,00m² de frente e fundos e 30,00m² de ambos os lados, perfazendo área total de 600m², com uma construção, conforme Av. 02 da matrícula 25.743. Código Cartográfico: 3453 2242 0110. Matrículas nº 25.743 e nº 25.744 do Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$494.982,00 e em segundo leilão, lance inicial a partir de 60% da avaliação atualizada. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA- JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4020]
 PREFEITURA - SÃO PAULO04/06/2024 • ÀS 9H Lote com direito a documento: FORD/F250 XL K, VOLVO/N 10 TURBO II, I/MBENZ 313SF RONTAN AMB, FORD/CARGO 814, VW/12.140 T. Maquinários: PÁ CARREGADEIRA M.A./ROKON 78/78. Sucata veicular para desmonte. Carcaças de motores, blocos e câmbio diversos modelos. Sucata eletrônica: CPUs, notebooks, tablets, monitores, suportes, tvs, impressoras de diversas marcas e modelos. Sucata miscelânea ferrosa para reciclagem. Cadeiras de roda e cadeiras de banho. Bicicletas com quadro de bambu entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br e www.gustavomorettoleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [4009]	 PREFEITURA MONTE AZUL PAULISTA05/06/2024 • ÀS 14H Veículos com direito a documento: VW/GOL 1.0 GIV, HONDA/CIVIC EX CVT, RENAULT/SANDERO EXP 16HP, I/M.BENZ RIBEIRAUTO AMB, FIAT/DOBL0 CARGO FLEX. Maquinário: RETRO ESCAVADEIRA CASE, TRATOR BUDNY BDY 7540, TRATOR MASSEY FERGUSON 250. Sucata veicular para desmonte. Sucata ferrosa entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luis Teixeira Quenca - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas digitais www.sumareleiloes.com.br e www.josequencaleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [4173]	Processo: 1006209-07.2017.8.26.0637 1ª Vara Cível da Comarca de Tupã/SP 1º Leilão: Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 04/06/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Iniciará no dia 04/06/2024 às 10:00 horas e se encerrará no dia 24/06/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). LOTE: 50% (cinquenta por cento) do lote de terreno sob nº 18, da quadra nº 130-C, do município de Herculândia, da comarca de Tupã, medindo e confrontando: pela frente 11,00 metros para a Avenida Brasil; pelo lado esquerdo de quem da onde faz esquina; pelo lado direito, no mesmo sentido 33,00 metros com o lote nº 17; e finalmente, no fundo 11,00 metros com o lote nº 19, todos da mesma quadra, totalizando a área de 363,00 metros quadrados, localizado no lado par da Avenida Brasil, esquina com a Rua 1º de Maio. No terreno há uma casa edificada de aproximadamente 60m², de alvenaria, contendo 2 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro e 1 pequena área lateral. Matrícula nº 57.094 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tupã/SP. Cadastro de Municipalidade de Herculândia sob nº 00903-H. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$90.000,00, em segundo leilão por valor não inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação, atualizado. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, com Matrícula na JUCEPAR nº 1039. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4356]

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0026849-34.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Desconsideração da Personalidade Jurídica. Requerente: Elite Empreendimento Imobiliário Spe Ltda. Requerido: FRANCISCO NOGUEIRA BARBOSA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026849-34.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COLORADO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ 21.609.266/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Elite Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, em face de Nogueira Barbosa Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ. 12.074.626/0001-21, alegando em síntese: pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Nogueira Barbosa Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ. 12.074.626/0001-21), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO E D I T A L. Processo nº: 1073993-21.2021.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Sr José Burguer Lancheteria Ltda e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 708/709, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Sr José Burguer Lancheteria Ltda e José Rodolfo Silverio, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 182,00, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 23 de abril de 2024. CAMILA RODRIGUES PINHEIRO NUNES. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000710-15.2022.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DATERRA VERDURAS LTDA., CNPJ 09081224000140, com endereço à Rua Alameda Alpina, 21, Parque Ruth Maria, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sakamoto Lubrificantes Peças e Serviços Ltda, alegando em síntese: que o(a) executado(a) deixou de arcar com os valores/vencimentos, perfazendo na presente data a quantia devida atualizada de R\$ 15.708,02. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 15.708,02, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, §1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em)o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do CPC). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009567-63.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Katia de Paula Souza Gas - Me, CPF/CNPJ 07748888000194, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando receber a quantia de R\$ 224.197,86. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tomará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012391-55.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria de Lourdes Fernandes (CPF. 325.797.564- 34), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 980.912,62 (maio de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de janeiro de 2024.

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL - 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES EDITAL DE INTERDIÇÃO – PROC. 1044771-71.2022.8.26.0100 - Juiza de Direito: Dra. TATIANA FEDERIGHI SABA SENTENÇA: Posto isso, acolho o pedido inicial a fim de reconhecer a INCAPACIDADE RELATIVA e decretar a INTERDIÇÃO de ANA BEATRIZ MALGUEIRO DE GUZZI, brasileira, RG 36.971.834-3, com endereço na Rua Pelotas, 323, Apto 104, Vila Mariana, CEP 04012-001, São Paulo-SP, nascida São Paulo-SP, em 20/05/1992, filha de Rafael de Guzzi Neto e Elma Angélica Malguelero de Guzzi, portadora de Demência secundária a outra doença especificada em outra parte, F02 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curadores, ELMA ANGELICA MALGUEIRO DE GUZZI, Brasileiro, Rua Pelotas, 323, Apto 104, Vila Mariana, CEP 04012-001, São Paulo-SP e RAFAEL DE GUZZI NETO, Brasileiro, Casado, Professor, RG 3236490, CPF 34566350878, R Pelotas, 323, Apto. 104, Vila Mariana, CEP 04012-001, São Paulo-SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. Serve ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de nascimento da interditada foi lavrado sob o número de ordem 04333, à fl. 114V, do livro nº A242 de Registro de Nascimentos, da Comarca de São Paulo, SP - RCPN Bela Vista. Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio. jornal tem que ser **diário**



Recuperamos seu dinheiro.

CONSULTORIAMZ.COM.BR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Serviço Social do Transporte – SEST**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Sob nº 73.471.989/0001-95 e o **Serviço Nacional de Aprendizagem do transporte – SENAT**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Sob nº 73.471.963/0001-47, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0001-47, ambas com sede na cidade de Brasília/DF, no SAUS, Quadra 01, Bloco “J”, 12º andar, no Edifício Clésio Andrade, CEP: 70.070-944, ATESTA para os devidos fins, que o Leiloeiro público oficial, Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, matriculado na JUCESP sob o nº 640, portadora do RG: 22.954.887.8 SSP/SP e do CPF: 280.345.868-38, realizou leilão para venda de bens móveis diversos, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilão Público para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), conforme processo administrativo Nº 00109/2022, relacionados abaixo:

Informações sobre o leilão realizado:

Datas de realizações: 04/03/2024
05/03/2024

Total de Lotes disponíveis: 685

Total de Lotes Vendidos: 456

Unidades Participantes: A 011 – Salvador/BA, A 024 - Simões Filho/BA, B 094 – Itabuna/BA, D 011 - Conceição do Jacuípe/BA, A 004 – Brasília/DF, B 063 – Palmas/TO, B 081 - Rio Verde/GO, A 012 – Cariacica/ES, DN 122 – Serra/ES, A 016 – Manaus/AM, B 038 - Rio Branco/AC, B 052 - Boa Vista/RR, B 037 – Belém/PA, B 076 – Santarém/PA, C 110 – Paragominas/PA, A 023 – Fortaleza/CE, B 091 – Crato/CE, B 097 – Imperatriz/MA, C 108 – Picos/PI, B 028 - João Pessoa/PB, B 029 – Natal/RN, B 055 - Campina Grande/PB, C 121 – Mossoró/RN, B 019 – Maceió/AL, B 049 – Aracaju/SE, DN 143 – Arapiraca/AL, B 062 Petrolina/PE, B 083 - Cabo de Santo Agostinho/PE, B 006 – Londrina/PR, B 069 - Ponta Grossa/PR, B 086 - Foz do Iguaçu/PR, A 007 – Deodoro/RJ, B 025 - Campo dos Goytacazes/RJ, B 053 - Barra Mansa/RJ, B 054 - São Gonçalo/RJ, D 058 - Três Rios/RJ, B 089 – Paciência/RJ, B 017 - Santa Maria/RS, B 020 - Bento Gonçalves/RS, B 084 – Passo Fundo/RS, C 115 – Carazinho/RS, CN 165 - Rio Grande/RS, DN 162 – Videira/SC, A 001 - Vila Jaguara/SP, A 036 – Campinas/SP, A 042 - Santo André/SP, B-030 Araraquara/SP, B 035 - Ribeirão Preto/SP, B-039 Araçatuba/SP, B 040 – Piracicaba/SP, B 041 - Presidente Prudente/SP, B 043 – Sorocaba/SP, B 046 - São José do Rio Preto/SP, B 051 - São Vicente/SP, B 059 – Bauru/SP, B 078 – Marília/SP, B 080 - Rio Claro/SP, C 101 – Guarujá/SP, D 025 – Paulínia/SP, DN 140 – Ourinhos/SP, A 014 - Serra Verde/MG, A 021 – Contagem/MG, B 044 - Governador Valadares/MG, B 057 – Uberaba/MG, B 061 - Poços de Caldas/MG, B 075 - Jardim Vitória/MG, B 096 – Araxá/MG, B 100 - Três Pontas/MG, DN-156 João Monlevade/MG, DN 161 – Curvelo/MG, DN-163 Sete Lagoas/MG e DEX - Departamento Executivo

Total arrecadado: R\$ 104.170,00

Declaro que o leiloeiro demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, cumpriu todas as obrigações contratuais, dentro das condições e prazos estabelecidos e que nada consta que a desabone até a presente data.

Brasília, 19 de março de 2024.

Kelly Pontes
Gerente Executiva de Administração

[INTERNA]

SAUS Quadra 1, Bloco J, Edifício Clésio Andrade - Brasília/DF - CEP:70070-944
Telefone: (61) 3315.7000 - Fale com o SEST SENAT: 0800 728 2891 - www.sestsenat.org.br

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Atestado de Capacidade Técnica_Gustavo Moretto_2º leilão.

Autor: Polyanna Mikaelen Freitas Carvalho Venancio - polyannavenancio@sestsenat.org.br

Status: Finalizado

Hash: 7B-92-AF-0C-DE-50-27-EC-10-A8-5C-52-65-A2-96-7E-EE-57-00-04

Hash SHA256: 78cb07a2ef4766b6d6b5691fcafc11d1dafc462094cb8bac35f0ee99af82deaa

Assinaturas

Nome: Polyanna Mikaelen Freitas Carvalho Venancio - **CPF/CNPJ:** 014.006.931-36 - **Cargo:** ANALISTA JUNIOR III (DEX)

E-mail: polyannavenancio@sestsenat.org.br - **Data:** 19/03/2024 10:10:25

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 189.84.140.194

Geolocalização: -15.8072832, -47.874048

Nome: Kelly Pontes - **CPF/CNPJ:** 979.896.492-68

E-mail: kellypontes@sestsenat.org.br - **Data:** 19/03/2024 10:21:55

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 19/03/2024 10:21:32 - **Leitura completa em:** 19/03/2024 10:21:34

IP: 187.72.30.59

Geolocalização: -15.7826, -47.9354

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=7B-92-AF-0C-DE-50-27-EC-10-A8-5C-52-65-A2-96-7E-EE-57-00-04>

Código HASH: 7B-92-AF-0C-DE-50-27-EC-10-A8-5C-52-65-A2-96-7E-EE-57-00-04



LEILOEIRO OFICIAL: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA JUCESP 640	Processo: 1508225-84.2017.8.26.0471 Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Feliz – Estado de São Paulo	LEILOEIRO OFICIAL: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640
1º Leilão: inicia-se no primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital e encerra-se dia 01/03/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), por valor igual ou superior ao da avaliação. Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o: 2º Leilão: inicia-se imediatamente após o encerramento do primeiro leilão e encerra-se no dia 21/03/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília). DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será o valor da avaliação, e em segundo leilão, LANCE INICIAL COM 60% DE DESCONTO da avaliação atualizada. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado à vista, mediante guia de depósito judicial. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4076]		
		
📅 04 E 05/03/2024 • 9H 📍SEST SENAT		
Equipamentos de informática em geral, materiais e equipamentos de saúde, mobiliários diversos, máquinas e equipamentos eletrônicos diversos, equipamentos eletrodomésticos, máquinas e equipamentos agrícolas, dentre outros.. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira – JUCESP 640. O leilão será realizado online, através das Plataformas: www.sumareleiloes.com.br e www.gustavomorettoleiloeiro.com.br. Os bens objetos deste leilão estarão dispostos em 71 unidades, em vários estados brasileiros. Consulte o edital completo. [4265]		
LEILOEIRO OFICIAL: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA JUCESP 640	Processo: 0009474-46.2020.8.26.0114 8ª Vara Cível de Campinas – Estado de São Paulo	LEILOEIRO OFICIAL: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640
1º Leilão: Ocorrerá no dia 12/03/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Iniciará no dia 12/03/2024 às 10:00 horas e se encerrará no dia 04/04/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Apartamento nº 302, do Bloco 03, do Condomínio Residencial Columbia, situado na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 935, Vila Industrial, Campinas/SP – CEP 13.035-610, com área total de 79,8222m², sendo área privativa total de 59,16m², possuindo uma vaga de garagem nº 38 de 9,79m², coberta, 10,8722m² de área comum, correspondente à fração ideal de 1,1264901% do terreno onde está edificado o Condomínio. Inscrição Municipal: 3414.44.97.0313.03008. Matrícula nº 166.424 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$225.453,38 e em segundo leilão, LANCE INICIAL COM 60% DE DESCONTO. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA– JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4179]		
		
📅 08/03/2024 • 9H 📍EMPRESA VENDE		
Veículos com direito a documento: VW/SAVEIRO CS ST MB, VW/SAVEIRO CS TL MB, VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS. Maquinário: TRATOR MASSEY FERGUSON 7180, RETRO ESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON 86, PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 996R, PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 996R, PÁ CARREGADEIRA KOMATSU. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira – JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: www.sumareleiloes.com.br e www.gustavomorettoleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [4259]		

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002724-89.2023.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VAP CARVALHO FE CEME**, CNPJ 66.124.249/0001-17, com endereço à Rua Doutor Joao Tranches, 301, Jardim Sao Vicente, CEP 12224-390, São José dos Campos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PORTO SEGURO – SEGURO SAUDE, inscrita no CNPJ n. 04.540.010/0001-70. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 24.896,23 (22/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELEMARKETING, OPERADORES DE TELEMARKETING, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO CHAMADA E OPERADORES DE RÁDIO CHAMADA DE CAMPINAS E REGIÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 04.553.934/0001-01, por sua presidente, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os trabalhadores que laboram na base territorial do SINTRATEL CAMPINAS E REGIÃO para participarem da assembleia online e presencial a ser realizada das 10:00 horas do dia 04/03/2024 às 16:00 horas do dia 05/03/2024, por plataforma online via link: <https://cutt.ly/LwNtaizh> e ou presencial com votação na sede do Sintratel Campinas e Região à Rua Maria Soares, 168, Vila Industrial, Campinas/SP (das 10:00 às 16:00 horas nos dois dias de votação), esclarecendo que em primeira convocação com a maioria até as 11:00 horas do dia 04/03/2024 e em segunda convocação com qualquer número de presentes a partir das 11:01 horas do dia 04/03/2024 para: 1) Aprovação ou não da Contra Proposta ofertada pelo SINTELMARK referente a Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2024. Campinas, 23 de março de 2024. Vivian dos Santos Queiroz (Presidente).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013976-31.2022.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CLAUDIO ROBERTO DA COSTA REIS**, Brasileiro, Divorciado, Estagiário, CPF 72583584987, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Erik Antunes de Lima, alegando em síntese: Trata-se de ação de rescisão contratual c/c indenização por danos materiais e morais, pela qual pretende o Autor resolver contrato particular, em razão da falha de prestação dos serviços oferecidos pelas demandadas e de ter sido vítima de fraude advinda de tal contratação. Requereu o autor, liminarmente, o bloqueio da quantia de R\$36.707,00 em contas bancárias dos réus, bem como seja determinada a reintegração na posse do veículo (Fiat/Argo, 2021/2021, preto, placa RND0B49) Em 21.07.2021, as partes firmaram "contrato particular de pareceria e locação de veículo", por meio do qual o autor concordou realizar o pagamento antecipado da locação anual de veículo informado, enquanto a ré RT&T RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA comprometeu-se a converter o valor recebido em pontos bonificados, a serem utilizados pelo autor ao final do contrato para novo pacto ou devolução do valor em dinheiro. Dá-se a causa o valor de R\$56.707,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 06 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003957-49.2021.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ALBERTO AYROSA FLORES** (CPF: 903.845.208-04) e **ARAGUAMA S/A. COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS** (CNPJ: 56.995.079/0001-92), na pessoa de seu representante legal, que por parte de CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, processa-se o presente incidente de descon sideração da personalidade jurídica apresentado em desfavor de AAF COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 05.211.642/0001-53),, suspen dendo-se o andamento da execução no tocante a pessoa sobre a qual versa o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que apresente resposta no prazo de 15 dias, conforme prevê o artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itapeperica da Serra, aos 14 de dezembro de 2023 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEILÃO Nº 001/2024 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO DE VENDA Nº 01/2024 DE MATERIAIS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA. O Leilão será realizado no dia 19 de março de 2024, às 10h00, através do site do leiloeiro: www.chuileiloes.com.br e presencialmente no auditório do leiloeiro situado na Rua Lord Cockrane, 616 – Ipiranga – São Paulo/ SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail www.chuileiloes.com.br ou pelo telefone (11) 2914-4535. Barbosa/SP, 22 de fevereiro de 2024. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO 1000183-38.2016.8.26.0019. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a ação de Cumprimento de Sentença que lhe move BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se os executados PRESSPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA ME, CNPJ 10.350.733/0001-00 e FABRÍCIO VANUCCI, CPF nº 133.729.168-40 em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital. DA PENHORA realizada sobre a(s) quantia(s) bloqueada(s) pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 500,40 da conta bancária de FABRÍCIO VANUCCI junto ao Banco Caixa Econômica Federal, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 30 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012324-04.2020.8.26.0002. A MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Cíntara Palhares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a NC ARAUJO TRANSPORTE ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, CNPJ 22.656.788/0001- 21, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 97.962,93(08/23), representada pela Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC PJ nº 004411175/Carteira 621. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 1015924-77.2023.8.26.0309. (Ação de busca e apreensão c/c obrigação de fazer, tutela provisória de urgência, danos morais e materiais). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GOMES JARDIM NETO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS do atual possuidor ou proprietário Veículo VW/FUSCA 1300, ano 1975, cor branca, de placas BHL 3368, RENAVAL 00406869464, CHASSI BJ201163, por edital, para contestar o feito que tramitam os autos da Ação de busca e apreensão c/c obrigação de fazer, tutela provisória de urgência, danos morais e materiais - processo nº 1015924-77.2023.8.26.0309, proposta pelo Senival Jose da Silva, sendo objeto da ação o veículo: VW/FUSCA 1300, ano 1975, cor branca, de placas BHL3368, RENAVAL 00406869464, CHASSI BJ201163. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, é passado presente edital para conhecimento TERCEIROS INTERESSADOS, para, querendo, no prazo de 15 dias, após o decurso do prazo editalício, manifestarem interesse ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado. O presente edital será publicado por 01 (uma) vez do Diário da Justiça, por 02 (duas) vezes em Jornal de grande circulação e afixado no local de costume neste Juízo. Nada mais. Dado e passado nesta Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2024.

Recuperamos seu dinheiro.

CONSULTORIA/MZ.COM.BR

MZ Consultoria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUDE BARRETOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.747.135/0001-55, NIRE 35226842346, com sede na cidade de Barueri (SP), na Rua Antônio Chalupe nº 230 – Bairro Vila Boa Vista, CEP: 06411-080, representada na forma de seus atos constitutivos por **DANILO MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, com Cédula de Identidade RG nº 19.613.220-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 169.280.108-27, endereço eletrônico danilo@multimil.com.br, ATESTA para os devidos fins que **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.089.941/0001-50, com sede na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev nº 970 - 10º andar - Edifício Veccon Prime Center – Jardim Marchissolo, CEP: 13.171-105 prestou serviços de preparação, realização e condução de Leilão Público para venda de bem imóvel, através de plataforma eletrônica e por Leiloeiro Oficial **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, regularmente matriculado na **JUCESP** sob o nº **640**. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

Objeto: O imóvel recebido em garantia de Alienação Fiduciária no contrato de Compra e Venda de Lote, com Simultânea Transferência de Propriedade Resolúvel do Mesmo Bem Por Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a CREDORA FIDUCIÁRIA **MUDE BARRETOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.747.135/0001-55, NIRE 35226842346, com sede na cidade de Barueri (SP), na Rua Antônio Chalupe nº 230 – Bairro Vila Boa Vista, CEP: 06411-080, e O DEVEDOR FIDUCIANTE **JOSÉ ORLANDO MAIA DE SOUZA**, RG nº 7.764.008 SSP/SP, CPF nº 742.485.37834, aposentado, e sua esposa **VERONICA APARECIDA MACHADO MAIA DE SOUZA**, RG nº 24.299.063-0 SSP/SP, CPF nº 255.761.188-39, aposentada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Colômbia, 2.916, Bairro América, CEP 14783-189, em BARRETOS/SP; a seguir descrito e caracterizado:

IMÓVEL: Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o nº 28 (vinte e oito), da quadra “D”, do loteamento residencial e comercial denominado “Jardim Planalto”, nesta cidade de Barretos, situado na Avenida Projetada A, entre a Alameda C e a Alameda D, quadra completada pela Alameda B, distante 31,92m (trinta e um metros e noventa e dois centímetros) da Alameda D, medindo e confrontando: 6,67 m (seis metros e sessenta e sete centímetros) em curva com raio de 150,00 (cento e cinquenta metros) de desenvolvimento, mais 3,33 m. (três metros e trinta e três centímetros) em linha reta, de frente para a mencionada Avenida Projetada A; 20,15 m (vinte metros e quinze centímetros) pelo lado esquerdo de quem da via pública o observa, confrontando com o lote nº 29 e 10,00 m. (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 21; todos da mesma quadra D, perfazendo a área total de 200,33m² (duzentos metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados). **MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 62.935** perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS/SP, propriedade consolidada em 05/05/2025.

Data dos Leilões: 16/06/2025 e 30/06/2025 às 09:30

Infraestrutura utilizada: leilão realizado em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br, por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais e presenciais, simultaneamente e em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Sumaré, 03 de julho de 2025.

MUDE BARRETOS SPE LTDA

DANILO MARTINS

danilo@multimil.com.br

Página de Assinaturas



Número do documento: 04821

Código do documento: 55122871-4452-4177-a675-547e335f554d

Link do documento no cofre Docsales: <https://web.docsales.com/approval/55122871-4452-4177-a675-547e335f554d>

Signatários

Assinado por: Danilo Martins

Danilo Martins

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Danilo Martins

Documento Assinado em: 22/07/2025 às 10:46.

Função: Assinado como parte

E-mail: danilo@multimil.com.br

CPF: 169.280.108-27

IP do Usuário: 189.47.62.52



PUBLICJUD - Publicação de Editais de Leilões Judiciais

www.publicjud.com.br

Visualização gerada em: 18/09/2025 08:47:46

Endereço: http://www.publicjud.com.br/visualizar/99167

Código	99167		
Justiça	MUDE BARRETOS SPE LTDA	Vara	MUDE BARRETOS SPE LTDA
Cidade/UF	BARRETOS/SP	Disponibilizar em:	13/06/2025
Primeiro Leilão	16/06/2025 09:30:00	Último Leilão	30/06/2025 09:30:00
Conteúdo	AVISO DE EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI Nº 9.514/97)		

MUDE BARRETOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.747.135/0001-55, NIRE 35226842346, com sede na cidade de Barueri (SP), na Rua Antônio Chaluppe nº 230 – Bairro Vila Boa Vista, CEP: 06411-080, representada na forma de seus atos constitutivos por DANILO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, com Cédula de Identidade RG nº 19.613.220-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 169.280.108-27, endereço eletrônico danilo@multimil.com.br, por intermédio do(a) Leiloeiro(a) Oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, regularmente matriculado na JUCESP sob o nº 640, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO na modalidade HÍBRIDO, ou seja, presencial no endereço Estrada Municipal Teodor Condiev, 970 - Jd. Marchissolo - 10º andar, Sumaré/SP. CEP: 13171-105, e eletrônica, no sítio eletrônico www.sumareleiloes.com.br (<http://www.sumareleiloes.com.br>), nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, nos termos do Compra e Venda de Lote, com Simultânea Transferência de Propriedade Resolúvel do Mesmo Bem Por Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a CREDORA FIDUCIÁRIA MUDE BARRETOS SPE LTDA, acima qualificada e O DEVEDOR FIDUCIANTE JOSÉ ORLANDO MAIA DE SOUZA, RG nº 7.764.008 SSP/SP, CPF nº 742.485.37834, aposentado, e sua esposa VERONICA APARECIDA MACHADO MAIA DE SOUZA, RG nº 24.299.063-0 SSP/SP, CPF nº 255.761.188-39, aposentada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Colômbia, 2.916, Bairro América, CEP 14783-189, em BARRETOS/SP, em 1º Leilão que se iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia 16/06/2025 às 09h30min, com lance mínimo igual ou superior no importe de R\$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), fixado consoante o expresso no § 1º do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97 e, inexistindo lances no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão que se iniciará em 16/06/2025 às 09h30min e encerrará no dia 30/06/2025 às 09h30min, com lance mínimo igual ou superior no importe de (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), fixado consoante o expresso no § 2º do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97, o IMÓVEL: Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o nº 28 (vinte e oito), da quadra “D”, do loteamento residencial e comercial denominado “Jardim Planalto”, nesta cidade de Barretos, situado na Avenida Projetada A, entre a Alameda C e a Alameda D, quadra completada pela Alameda B, distante 31,92m (trinta e um metros e noventa e dois centímetros) da Alameda D, medindo e confrontando: 6,67 m (seis metros e sessenta e sete centímetros) em curva com raio de 150,00 (cento e cinquenta metros) de desenvolvimento, mais 3,33 m. (três metros e trinta e três centímetros) em linha reta, de frente para a mencionada Avenida Projetada A; 20,15 m (vinte metros e quinze centímetros) pelo lado esquerdo de quem da via pública o observa, confrontando com o lote nº 29 e 10,00 m. (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 21; todos da mesma quadra D, perfazendo a área total de 200,33m² (duzentos metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados). MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 62.935 perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS/SP, propriedade consolidada em 05/05/2025.

Venda em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão na modalidade Eletrônica ONLINE, deverão se cadastrar no website www.sumareleiloes.com.br. Demais informações sobre o cadastro no website, participação e habilitação; lances; valores, formas e condições de venda e pagamento; penalidades; disposições gerais e finais, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL disponível no website www.sumareleiloes.com.br. Informações pelo telefone (19) 3803-9000 ou no website www.sumareleiloes.com.br.

Link Leilão	https://www.sumareleiloes.com.br/leiloes/4909	Situação	Publicado
Categorias	Imóveis Urbanos		
Modalidade	Eletrônico		
Fotos de Bem(ns)			
Anexo			

Cadastrado em:	12/06/2025 15:12:19
-----------------------	----------------------------

Visualizações:	35
-----------------------	-----------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.064/0001-78, com sede administrativa na 46.523.064/0001-78, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Interino, MICHEL RIBEIRO DOS SANTOS, com Cédula de Identidade RG sob o nº 18.704.064-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.609.398-03, ATESTA para os devidos fins que **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis legalmente apreendidos (em especial veículos) pertencentes ao patrimônio público municipal através de plataforma eletrônica, consoante registros insertos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica. Dessa forma, declara-se que o(a) profissional possui plena capacidade técnica e operacional para executar serviços da mesma natureza e complexidade, estando apto a participar de licitações, credenciamentos, dispensas ou inexigibilidades, conforme a legislação aplicável.

Contrato Administrativo nº:	059/2024
Processo Administrativo nº:	004/2024
Dispensa de Licitação nº:	4233/2024
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis legalmente apreendidos (em especial veículos) pertencentes ao patrimônio público municipal através de plataforma eletrônica.

Data do Leilão:	09/10/2025 10/10/2025 13/10/2025	Total de Lotes: 778	Total de Lotes Vendidos: 766
------------------------	--	----------------------------	-------------------------------------

Descrição do Tipo de Bens Leiloados:

205 lotes recuperáveis, 327 lotes sucata desmonte, 234 lotes sucata compactação.

Infraestrutura utilizada: leilão realizado online em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br, por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Caieiras (SP), 22 de Janeiro de 2026

**Michel Ribeiro dos
Santos**

Assinado de forma digital por Michel
Ribeiro dos Santos
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21111

MICHEL RIBEIRO DOS SANTOS - CPF 140.609.398-03
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Interino



Atenção. o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Verificador de Conformidade

Hash: 179828c5b233c04c71a9e9e8e1cd73b18b66c260ec104226efe4417da1cef1aa

Data da validação: 04/02/2026 12:43:53 BRT



Documento contém apenas assinaturas desconhecidas. Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais



ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

PUBLICIDADE LEGAL

 		 
BENS MÓVEIS DA PREFEITURA DE FLORÍNEA	TERRENO DA PREFEITURA DE VISTA ALEGRE DO ALTO	BENS MÓVEIS DA PREFEITURA DE VISTA ALEGRE DO ALTO
23/10/2025 • ÀS 10:00	24/10/2025 • ÀS 09:00	24/10/2025 • ÀS 10:00
Lotes com direito a documento: TOYOTA/COROLLA XEI 20, CHEV/ONIX 10MT LT2, VOLVO/MPOLO PARAD GVR, CITROEN/C3 LIVE PK 1.0. Maquinário: GRADE DE ARADO 18 DISCOS KLR, PULVERIZADOR COLUMBIA CROSS/100. Sucata veicular e de bicicletas elétricas. Móveis hospitalares, compressores odontológicos, instrumentos musicais e materiais diversos, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista. Leiloeiro Administrativo. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital completo. [4914]	Lote de terreno com 1.000,00m² na Avenida Marginal - Distrito Industrial II em Vista Alegre do Alto/SP. Localizado em uma área estratégica da cidade, que é um polo de desenvolvimento econômico, ideal para empresas que buscam expansão e novas oportunidades. Fotos, matrículas e demais informações no site. Condições de pagamento à vista ou parcelado (entrada de 5% e o restante em até 120 parcelas. Leiloeiro Administrativo. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital completo. [4991]	Maquinário: caçamba compactadora de lixo, máquina de desmontar pneus, engenho de serra horizontal pica pau, alisadora de concreto e piso, compressor odontológica. Sucata mista para reciclagem, materiais e equipamentos diversos, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista. Leiloeiro Administrativo. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital completo. [4992]

**WWW.SUMARELEILOES.COM.BR** **19 3803.9000**

EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025
CREDENCIAMENTO 004/2024
PROCESSO MUNICIPAL 4233/2024

O MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada MUNICÍPIO, na cidade de Caieiras (SP), na Avenida Professor Carvalho Pinto, 207, Centro, CEP: 07700-210, representado pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Oficial Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, Matrícula JUCESP sob o nº 640, FAZ SABER aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital que fará realizar Licitação na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, tipo maior lance por lote, para alienação de veículos apreendidos. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 21.981/1932, Lei Federal 9.503/1997, Lei Federal nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 15.266/2013, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Resolução CONTRAN nº 623/2016, convênios firmados entre o Município de Caieiras e os Municípios de Cajamar, Franco da Rocha e Mairiporã, bem como demais normas aplicáveis e disposições expressas neste Edital. O Leilão Público será realizado na forma online pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob o URL www.sumareleiloes.com.br, nas seguintes datas e horários: CONSERVADOS DOCUMENTOS: Data de Encerramento: 09/10/2025 às 09h00min. SUCATAS APROVEITÁVEIS: Data de Encerramento: 10/10/2025 às 09h00min. SUCATAS INSERVEÍVEIS: Data de Encerramento: 13/10/2025 às 09h00min. Michel Ribeiro dos Santos Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003137-44.2025.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) ALFAMIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 27842240000190, na pessoa de seu representante legal e Bruno Martins Seabra Leles (CPF: 398.483.578-74) que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, alegando em síntese: foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R\$ 116.567,46 (06/2025). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e nao sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que efetuem o pagamento do debito atualizado, acrescdo de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 22 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0009677-74.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DTL PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 00.014.976/0001-13, e DECORAÇÕES DE PEDRAS 3 LETRAS LTDA, CNPJ 62.410.154/0001-09, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Pgran Comercio de Mármore e Granitos Ltda -me, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: O requerente ajuizou a presente ação de execução de título extrajudicial para o pagamento do montante de R\$ 38.323,90, valor devido pelo executado Jose Alvarez, que contraiu obrigações e permanece inadimplente, causando prejuizo ao direito do credor. No curso do processo, as pesquisas realizadas via SNIPER demonstraram que Jose Alvarez é sócio das empresas DTL - PEDRA MARMORES E GRANITOS LTDA e DECORAÇÕES DE PEDRAS 3 LETRAS LTDA. Além disso, verificou-se que o executado realiza diversas transferências bancárias para essas empresas, ao mesmo tempo em que não possui nenhum bem em seu nome que possa ser penhorado para satisfazer a execução, evidenciando má-fé e possível intenção de fraudar a execução. A existência de movimentações financeiras entre suas contas pessoais e empresariais, aliada à ausência de bens registrados em seu nome, evidencia a confusão patrimonial e o uso abusivo da personalidade jurídica, configurando os requisitos legais para a aplicação da desconsideração inversa da personalidade jurídica, razão pela qual sua instauração se faz necessária e desde já é requerida. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresente resposta e requiera as provas cabíveis (CPC, art. 135). Nada sendo apresentado no referido prazo, o requerido será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026459-10.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ GERALDO FERREIRA, (RG. nº 5.715.246), eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que INÊZ FERNANDES PINHEIRO ajuizou ação de USUCAPIÃO, em face de LAUDE-LINA FERREIRA E OUTROS, visando usucapir o imóvel consistente em um prédio residencial situado a Rua Antonio Aguiar, nº 70, Vila Silveira, Guarulhos/SP, parte do lote 07 da quadra 16, matrícula 64.959 do 2º CRI de Guarulhos/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando JOSÉ GERALDO FERREIRA em lugar ignorado, expede-se o presente edital para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias, conteste a ação, sob pena de confissão e reveia, caso em que será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1063336-15.2024.8.26.0100. A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Kaue Pereira Garcia e Luana Neiva Pereira Garcia ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Antonio Herdeiro, nº 677, apartamento nº 81, localizado no 8º andar do Edifício Vila Romano, Ipiranga, São Paulo-SP, CEP 04257-040, objeto da matrícula nº 149.627 do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060517-16.2021.8.26.0002. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr (a), LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) DEIVID ELIAS DE SOUSA SILVA (POR SI E COMO REPRESENTANTE DE DOCURA CASA DE BOLOS EIRELI, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Expedição, RG 05812239607, CPF 38569794843, com endereço a Rua Dom Renato Pontes, 29, Jardim Shangrilá (zona Sul), CEP 04852-018, São Paulo - SP e DOCURA CASA DE BOLOS EIRELI, CNPJ 31081088000147, com endereço a Rua Rubem Souto de Araujo, 104, casa 03- rep. Deivid Elias de Sousa Silva, Jardim Angelina, CEP 04835-135, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma acao de Execucao de Titulo Extrajudicial por parte de Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Médicos e Demais Prof. de Nivel Superior da Saúde do Litoral Paulista, alegando em síntese: que lhe ajuizou Acao de Execucao da quantia de R\$ 59.470,32 (09/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - nº 150781 e aditivos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e nao sabido, foi determinada a sua CITACAO, por EDITAL, para os atos e termos da acao proposta e para possibilitar o pagamento voluntario da divida, além de honorarios advocatícios de 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação, sob pena de penhora. Fica o executado advertido que a verba honoraria será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, §1º), registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos a execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica (m) o (s) executado (s) advertido (s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorarios advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Nao ocorrendo a apresentação de pagamento ou defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000847-39.2025.8.26.0450. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a), Carolina Braga Paiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIZIMAR PEREIRA ALVES, Brasileira, RG 22.840.875-5, CPF 108.411.608-13, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Fundação Herminio Ometto, alegando em síntese: que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se titulo executivo judicial da quantia de R\$ 5.932,62 (agosto de 2025). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 23 de setembro de 2025.

AVISOS DE ABERTURA DE LICITACAO – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURUR/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Baurur/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.dacbaauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras. Processo nº 10618/2023 Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - do tipo Menor Preço - Empreitada por Preço Unitário - Ampla Participação - Modo de Disputa Aberto - Id contratação nº 93001/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de poço tubular profundo no município de Baurur, denominado “Zona Norte II”, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à completa execução dos serviços, conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e de acordo com projetos básicos apresentados pelo DAE, planilhas orçamentárias e demais condições especificadas no Caderno de Encargos e Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 28/11/2025, às 09h00. **Sessão Pública (reabertura):** 28/11/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras. **Processo nº 10662/2023 Pregão Eletrônico nº 075/2025 Id contratação nº 93075/2025 Objeto:** Contratação de serviços de elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização em todos os aparelhos de ar-condicionado e remanejamento de aparelhos instalados no DAE – Baurur, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 22/10/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 22/10/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras. **“A População de Baurur pagou por este anúncio R\$ 150,00”**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001405-17.2023.8.26.0271. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Executado: Roberto Henrique dos Santos 35098402832 e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001405-17.2023.8.26.0271. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dra. Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Roberto Henrique dos Santos 35098402832 (CNPJ. 27.864.824/0001-66), Roberto Henrique dos Santos (CPF. 350.984.028-32) e Noemi Rodrigues dos Santos (CPF. 393.339.408-20), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 160.446,66 (fevereiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Confissão e Renegociação de Dívida nº 00333547300000013270, operação nº 3547000013270300151. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 25 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1100336-52.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Mbv Construtora Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100336-52.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D'ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEIU DIJINO ANDRE, CPF 44728417972, com endereço à Rua Imperador Dom Pedro I, 129, Jardim Elisa, CEP 06833-170, Embu das Artes - SP e MBV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 42905234000128, com endereço à Rua Imperador Dom Pedro I, 129, Jardim Elisa, CEP 06833-170, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a quantia de R\$ 307.925,45 (maio de 2025), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Confissão e Renegociação de Dívida nº 00330277300000035410, Operação 0277000035410300424. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2025.

Resultados imediatos na
recuperação de valores.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.064/0001-78, com sede administrativa na 46.523.064/0001-78, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Interino, MICHEL RIBEIRO DOS SANTOS, com Cédula de Identidade RG sob o nº 18.704.064-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.609.398-03, ATESTA para os devidos fins que **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal através de plataforma eletrônica, consoante registros inseridos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica. Dessa forma, declara-se que o(a) profissional possui plena capacidade técnica e operacional para executar serviços da mesma natureza e complexidade, estando apto a participar de licitações, credenciamentos, dispensas ou inexigibilidades, conforme a legislação aplicável.

Contrato Administrativo nº:	059/2024
Processo Administrativo nº:	004/2024
Dispensa de Licitação nº:	4233/2024
Termo Aditamento nº:	078/2025
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal, bem como bens móveis através de plataforma eletrônica.

Data do Leilão: 02/12/2025	Total de Lotes: 35	Total de Lotes Vendidos: 28
-----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Descrição do Tipo de Bens Leiloados: 2 lotes de mercadoria, 26 lotes recuperáveis.

Infraestrutura utilizada: leilão realizado online em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br , por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Caieiras (SP), 22 de Janeiro de 2026

Michel Ribeiro dos Santos

Assinado de forma digital por Michel Ribeiro dos Santos
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20997

MICHEL RIBEIRO DOS SANTOS - CPF 140.609.398-03
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Interino

Atenção. o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Verificador de Conformidade
Hash: 15eafac27e8aba7d5cd9470672086164d1c471d61c3584f44164ec4b581de973
Data da validação: 04/02/2026 12:55:14 BRT

Documento contém apenas assinaturas desconhecidas. Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais

ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Moto Taxistas do Estado de São Paulo. Edital – Previsão Orçamentária 2026.

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados do **SINDICATO DOS MENSAGEIROS MOTOCICLISTAS, CICLISTAS E MOTO-TAXISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para comparecer em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Cobertura do Edifício Ibirapuera Work Center, situado na Avenida Vereador José Diniz nº 3135, Santo Amaro, São Paulo, SP, no dia 26 de novembro de 2025, às 17:00h em primeira convocação e, não havendo quórum, às 18:00h em segunda convocação, com qualquer número de integrantes presentes, conforme determina o art. 14 “a” do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1) Appreciar e deliberar o Relatório da Diretoria da Previsão Orçamentária para o ano de 2026.** São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Gilberto Almeida dos Santos – Presidente.**

**Processo: 1002100-58.2021.8.26.0394
1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa - SP**

1º Leilão: Iniciou-se no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 17/11/2025 às 10h30min(horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Inicia-se no dia 17/11/2025 às 10h30min horas e se encerrará no dia 08/12/2025 às 10h30min horas (horário de Brasília). LOTE: Direitos possessórios sob o apartamento nº 22, localizado no Bloco H, 2º pavimento, do Condomínio Residencial Ipê Roxo, situado na Rua Rozalina Izidoro Brasilino, nº 210, no município de Nova Odessa/SP, com a área privativa total de 48,440m². As vagas de garagem são de uso comum do condomínio, localizadas no térreo, em área descoberta. Cadastro municipal: 43.01290.0874.00. Matrícula 9.061 do CRI da Comarca de Nova Odessa. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$149.567,65 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada, qual seja R\$74.783,83 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [5041]

EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025 CREDENCIAMENTO 004/2024 PROCESSO MUNICIPAL 4233/2024 - O MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada MUNICÍPIO, na cidade de Caieiras (SP), na Avenida Professor Carvalho Pinto, 207, Centro, CEP: 07700-210, representado pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Oficial Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, Matrícula JUCESP sob o nº 640, FAZ SABER aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital que fará realizar Licitação na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, tipo maior lance por lote, para alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irre recuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município. A licitação se processará nos termos deste Edital e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Leilão Público será realizado na forma online pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob o URL www.sumareleiloes.com.br, no dia 02/12/2025 às 10h00min. Michel Ribeiro dos Santos Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, leiloeiro oficial. [5060]

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

AVISA que se acha aberta a Licitação na modalidade **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025**, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento GLOBAL, que objetiva a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA”. A sessão de Pregão se dará no dia 01 de dezembro de 2025 às 09h, na plataforma eletrônica no site: <http://localhost:5656/comprasedital/>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Câmara de Santa Rita D'Oeste, sito à Antônio Tavares, nº 107 – Centro, CEP: 15.780-000 – Santa Rita D'Oeste (SP), ou pelo telefone (017) 3643-1132. O Edital no site <https://camarasantaritadoste.sp.gov.br/> e no endereço acima mencionado e poderá ser retirados gratuitamente. Santa Rita D'Oeste/SP, aos 13 de novembro de 2025. Vanessa Braga Dos Santos Presidente da Câmara Municipal.

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURUR/SP – UABERG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Baurur/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.dacbaurur.sp.gov.br e www.gov.br/compras. Processo nº 4619/2025 Pregão Eletrônico nº 088/2025 Id contratação nº 93088/2025 Objeto: Aquisição de válvulas de retenção e gaveta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 03/12/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 03/12/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras. **Processo nº 5290/2025 Pregão Eletrônico nº 089/2025 Id contratação nº 93089/2025 Objeto:** Aquisição de peças sobressalentes para bombas Meganorm, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 04/12/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 04/12/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras. **“A População de Bauru pagou por este anúncio R\$ 94,68”**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0061600-54.2012.8.26.0114**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Requerente: **Thiago Mancilha Cancela**. Executado e Requerido: **Jorge Birrenbach de Castro Neto** e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0061600-54.2012.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro de Campinas**, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Viar Geraldi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULA BIERRENBACH DE CASTRO GUERRA, CPF 108.055.768-78, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Thiago Mancilha Cancela, alegando em síntese: que através de escritura pública lavrada, em 18/01/2008, junto ao Sexto Tabelião de Notas da cidade de Campinas/SP, e averbada à margem da matrícula nº 87.348, do 1º CRI Comarca de Campinas, foi firmado entre o Exequente e os Executados, Escritura Pública de Mútuo e Composição de dívidas, com constituição de garantia hipotecária, na qual os executados, na qualidade de garantidores hipotecários. Acordou-se que aludido valor seria integralmente pago em 17/01/2011. No entanto, não houve adimplemento. A dívida perfaz o valor de R\$ 672.271,16 para a data da distribuição do processo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 672.271,16, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, poderá o executado opor-se à presente execução por meio de embargos. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indefinida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Este edital será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de outubro de 2025.

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Encontra-se disponível o **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025 – PROC. 278/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP) Visando a Aquisição de Medicamentos para Atendimento na Farmácia Municipal, Pronto Atendimento Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Triagem Assistencial e Caps. Data da sessão: 02/12/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 14 de novembro de 2025. Nelson Antonio Bortolato - Secretário de Saúde e Higiene Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Torna público na modalidade **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 e PROCESSO Nº 126/2025**, tipo menor valor do Lote, para o Registro de Preço para Aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando atender às necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme especificações e previsões constantes no Anexo I - Termo de Referência. A abertura da proposta e dos documentos será realizada às 08:30h do dia 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira), através do endereço eletrônico <http://177.39.83.121:8079/comprasedital/> - Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP. Para maiores informações: dias úteis, das 07h às 13h, telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 14/11/2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1050267-97.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.** Requerido: **Casa de Vinhos Guedes e Campos Ltda**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050267-97.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos**, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Casa de Vinhos Guedes e Campos Ltda (CNPJ. 12.014.055/0001-30), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 107.760,01(agosto de 2022), decorrente do Contrato nº14.168.829, oriundo da concessão de crédito, firmado pelas partes, contrato aditado eletronicamente, passando a ter o nº 14.670.240. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de novembro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1025364-03.2023.8.26.0405**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.** Requerido: **Elaine Cristina Marins da Silva 35576416**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025364-03.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro de Osasco**, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE LELLO ALCOPORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELAINE CRISTINA MARINS DA SILVA 35576416, CNPJ 38799997000164, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 110.599,50 (agosto de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida sob o nº 15941145. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 06 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0006747-86.2012.8.26.0505**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: **Banco Bradesco Sa**. Requerido: **Mauricio Pereira do Nascimento** e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006747-86.2012.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **2ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires**, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Rodrigo do Prado Norcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER em que Tania Miranda Machado Melo (CPF. 115.930.728-80), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 117.081,49 (abril em 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.681,01. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 06 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011075-45.2019.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Executado: **Colégio Orly Ltda** na pessoa de seu reptre, Eduardo Barbosa Francisco e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011075-45.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro de Santo André**, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COLÉGIO ORLY LTDA NA PESSOA DE SEU REPRTE, EDUARDO BARBOSA FRANCISCO, CNPJ 12.535.968/0001-00 e Eduardo Barbosa Francisco, CPF: 271.675.388-17, com endereço à Rua Mario Agostinho Bedeschi, 21, Vila Noemia, CEP 09370-590, Mauá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: objetiva a Exequente o adimplemento da quantia de R\$ 116.913,00 (abril de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 156500003200300424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07 de novembro de 2025

PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. SJ 3.3 - Unidade de Processamento Judicial de Direito. Privado 3. Pátio do Colégio, 73 - 5º andar - Centro Histórico de São Paulo - CEP: 01016-040 - São Paulo/SP. EDITAL de intimação dos REUS **Henrique Lima Santana**, CPFs 089.353.993-70, e **Caio Alves dos Santos**, CPF 078.158.585-62, com prazo de 60 dias, expedido nos autos da Ação Rescisória nº **2073084-63.2024.8.26.0000** em que é Autor: **Edno Maldonado Almendros Filho** e Réus: **Henrique Lima Santana** e **Caio Alves dos Santos**. O EXMO. SR. DESEMBARGADOR VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processam na SJ 3.3 - Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 3 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sito a Pátio do Colégio, 73 - 5º andar - Centro Histórico de São Paulo - CEP: 01016-040 - São Paulo/SP, os autos da Ação Rescisória acima referida, interposta por Edno Maldonado Almendros Filho nos autos da Ação de Reintegração / Manutenção de Posse -, ação de origem do Processo nº 1012456-14.2022.8.26.0286 da 2ª Vara Cível do Foro de Itu da Comarca de Itu, em que o Autor requer a rescisão da sentença. FAZ SABER AINDA que foi determinado, às fl. 165/166 a citação dos réus para oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a fluir após o prazo do edital de 60 (sessenta) dias em virtude dos intimados não terem sido localizados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta comarca aos 8 de outubro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0001533-46.2004.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel. Requerente: **Simone Rodrigues Tavares**. Requerido: **Ana Maria Cezario de Medeiros**. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001533-46.2004.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa**, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao co-proprietário João Paulo Siqueira Cezário, CPF - 339.084.118-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Simone Rodrigues Tavares em face de Ana Maria Cezario de Medeiros. Encontrando-se o co-proprietário em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, acerca da penhora dos direitos que a executada e todos os demais condôminos mantêm sobre o imóvel, situados na Rua Bayão Parente, nº 167, antigo nº 155, objeto da matrícula nº 39.606, do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001688-65.2024.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: **Banco Bradesco S/A**. Executado: **Salvador Clecio Italo Lucia**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001688-65.2024.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã**, Estado de São Paulo, Dra Tais Helena Fiorini Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SALVADOR CLECIO ITALO LUCIA, CPF 452.962.518-49, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 84.499,69 (setembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Pessoal nº 445.718.750. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 10/10/2025.

Recuperamos seu dinheiro.

MZ Consultoria

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 – Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ANDRADAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, com sede administrativa na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, Centro, CEP 37.838-042, Andradas/MG, por intermédio da Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos, neste ato representada por seu Gerente, Claudinei Donizeti Frizo Junior, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Sr. **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, Leiloeiro Oficial matriculado na JUCEMG sob o nº 1223, inscrito no CPF sob o nº 280.345.868-38, prestou serviços ao Município de Andradas/MG consistentes na preparação, organização, realização e condução de leilão público eletrônico para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal.

Os serviços foram prestados no âmbito do Contrato Administrativo nº 027/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 002/2026 – Credenciamento nº 001/2026, tendo por objeto a contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de leilões públicos para venda de bens móveis inservíveis, tais como bens ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, por meio de plataforma eletrônica.

Atesta-se, ainda, que o referido profissional conduziu o Leilão Público nº 001/2026, vinculado ao Processo Licitatório nº 073/2026, realizado em 22 de maio de 2026, por meio da plataforma eletrônica disponibilizada no endereço www.sumareleiloes.com.br, com recebimento de lances virtuais em tempo real.

O certame contou com 19 (dezenove) lotes, todos arrematados, compreendendo bens móveis inservíveis classificados como mercadorias, sucatas e bens recuperáveis, conforme documentação constante dos autos do respectivo processo administrativo.

Conforme registros constantes do processo, os serviços foram executados de forma satisfatória, com profissionalismo, organização, eficiência e observância dos prazos e condições previstas no instrumento contratual e no edital do leilão, não constando, nos autos do respectivo processo administrativo, registros de ocorrências que desabonem a execução dos serviços prestados.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente atestado para que produza os efeitos legais cabíveis.

Andradas/MG, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDINEI DONIZETI FRIZO JUNIOR
Data: 19/06/2026 10:42:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudinei Donizeti Frizo Junior

Gerente da Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos

Prefeitura Municipal de Andradas/MG

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_-_GUSTAVO_assinado.pdf
Hash: 07504cecf2e581b96ca29c4ad77458aa9cc979987f0dd9ac3745751a4b47a8bc
Data da validação: 19/06/2026 12:35:11 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CLAUDINEI DONIZETI FRIZO JUNIOR
CPF: ***.136.456-**
Nº de série de certificado emitente: 0x2370ac6228e50deg
Data da assinatura: 19/06/2026 10:42:30 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

- Validar

Sobre

Dúvidas

Informações
- Fale Conosco

PUBLICJUD - Publicação de Editais de Leilões Judiciais

www.publicjud.com.br

Visualização gerada em: 08/05/2026 11:02:46

Usuário: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira | Sumaré Leilões

Endereço: http://www.publicjud.com.br/visualizar/113679

Código	113679		
Justiça	EXTRAJUDICIAL	Vara	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Cidade/UF	ANDRADAS/MG	Disponibilizar em:	09/05/2026
Primeiro Leilão	22/05/2026 10:00:00	Último Leilão	22/05/2026 10:00:00
Conteúdo	O Município de Andradadas/MG torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar Licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a alienação (venda) de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado no SITE www.andradas.mg.gov.br/licitacoes (http://www.andradas.mg.gov.br/licitacoes) e no SITE do LEILOEIRO OFICIAL (www.sumareleiloes.com.br). A sessão pública será realizada dia 22/05/2026 a partir das 10:00 horas, por meio eletrônico, na modalidade "online", através da internet, pelo leiloeiro oficial Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob no 1223.		
Link Leilão	https://www.sumareleiloes.com.br/leiloes/5243	Situação	Publicado
Categorias	Diversos		
Modalidade	Eletrônico		
Fotos de Bem(ns)			
Anexo			
Cadastrado em:	08/05/2026 11:02:30		
Visualizações:	1		

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE JALES, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.131.885/0001-04, com sede administrativa na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, CEP: 15700-000, Jales - SP, representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, com Cédula de Identidade RG sob o nº 30.907.435-6 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 284.644.738-18, ATESTA para os devidos fins que **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, no 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), através de plataforma eletrônica, consoante registros insertos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica. Declara-se que o(a) profissional possui plena capacidade técnica e operacional para executar serviços da mesma natureza e complexidade, estando apto(a) a participar de licitações, credenciamentos, dispensas ou inexistibilidades, conforme a legislação aplicável.

Contrato Administrativo nº:	124/2025
Credenciamento nº:	01/2025
Chamamento Público nº:	01/2025
Processo Licitatório nº:	422/2025
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal através de plataforma eletrônica.

Data do Leilão: 07/01/2026	Total de Lotes: 32	Total de Lotes Vendidos: 30
-----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Descrição do Tipo de Bens Leiloados: 14 lotes recuperáveis, 16 lotes de mercadoria.
--

Infraestrutura utilizada: leilão realizado de forma virtual em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br , por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances em tempo real.
--

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Jales (SP), 23 de Janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS
SANTOS
MOREIRA:28464473818

Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
MOREIRA:28464473818
Dados: 2026.01.23 15:28:14
-03'00'

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 4185_ATESTADO_CAPACIDADE_TÉCNICA_LEILOEIRO_OFICIAL .pdf
Hash: e4271f9502ec36b5ac0bf70447aa6c4b6bd55a055b8aa845e9b34216bbe50c99
Data da validação: 03/02/2026 17:36:55 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
CPF: ***.644.738-**
Nº de série de certificado emitente:
ox44dd693388814c858ed3da8968d1f22ad0021d85
Data da assinatura: 23/01/2026 15:28:14 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS



Utizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossos termos de uso.

[Rejeitar cookies](#)

[Aceitar cookies](#)



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **<https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>**

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

AVISO DE LEILÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, conforme o inciso I do artigo 22 e o artigo 328 da Lei Federal no 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações, com base na Lei Estadual no 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, bem como na Resolução do CONTRAN no 623, de 6 de setembro de 2016, comunica que realizará um leilão de aproximadamente 226 lotes de veículos e motocicletas destinados a sucata, reciclagem e recuperação com direito a documentação. O leilão ocorrerá no dia **09 de janeiro e 2026**, a partir das 09h00, através do sistema eletrônico disponível no site **www.sumareleiloes.com.br**, com a coordenação do Servidor Público Designado. Os veículos encontram-se recolhidos e depositados no Pátio Municipal de Cotia, localizado na Rodovia Raposo Tavares, 27.015, KM 27, Moinho Velho, Cotia/SP, CEP 06709-015 e na Reserva Técnica situada na Estrada Municipal do Setubal, no 473, Goiana, Mairinque/SP, CEP 18120-00 – Tel. (11) 3192-8951. A relação dos veículos está disponível no Edital de Notificação no 323/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2025, Caderno Executivo – Seção Atos de Gestão e Despesas. Os veículos não arrematados serão novamente leiloados em nova data. **A visita dos lotes ocorrerá nos dias 05, 06, 07 e 08 de janeiro de 2026, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.** Para mais informações sobre o leilão, acesse o site www.der.sp.gov.br ou entre em contato pelo telefone (11) 3311-1700. Recomenda-se que os interessados entrem em contato com o pátio para verificar a localização exata do lote de interesse. [4249]



WWW.SUMARELEILÕES.COM.BR

☎ 3803.9000

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0003746-81.2025.8.26.0006 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Esta do de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ 28338043000109, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **Tókio Marine Seguradora S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.625,90 (12/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PROCESSO 0018090-86.2018.8.26.0564. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO a **Isau Henrique do Nascimento ME**, CNPJ/MF sob n. 10.629.421/0001-30 e **ISAU HENRIQUE DO NASCIMENTO**, CPF sob n. 796.149.731-53, que nos autos da Ação de **Cumprimento de Sentença**, que **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** lhe ajuizou, foi efetivado o bloqueio parcial, via Sisbajud, no valor de R\$ 1.541,87 (fls. 362/369). Estando os réus em lugar incerto, foi determinada a intimação por edital, para querendo apresente impugnação no prazo de 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º do CPC, sob pena de ser o bloqueio convertido em penhora, independentemente da lavratura de termo ou novo ato e o valor levantado pelo credor. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de novembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001796-55.2016.8.26.0161 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ERIVALDO FERREIRA DE ANDRADE**, Brasileiro, CPF 463.980.405-97, com endereço à Rua Josephina Gianinni Eliasdona Bimba, 72, imediatamente ao lado do nº 70) - sete praiaS, Eldorado, CEP 04476-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Azul Companhia de Seguros Gerais**, alegando em síntese: ser credor do valor de R\$ 15.847,00 (02/2016) relativo aos danos causa dos em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados a partir da primeira publicação, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1008544 44.2020.8.26.0006 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Onireves Bezerra da Silva, que Sampa BR Veículos Ltda** lhe ajuizou **ação Comum**, objetivando a condenação do réu em R\$ 1.813,24 (09/2020), referente a reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, que fluirã após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo o contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação. **Pregão Eletrônico nº. 055/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 125/2025. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de carnes e derivados para diversos departamentos do Município, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data de Abertura das Propostas: 08/01/2026 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2025 às 08h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Célio Luis Ribeiro - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020900-51.2023.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **BM RESTAURANTE LTDA EM NOME DA SOCIA MILUNG KI**, CNPJ 22971577000183, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Franco Bachot Industria e Comercio de Móveis Eirel**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 41.673,27, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916, e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC), nos atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1061928-96.2025.8.26.0053. O Doutor Randolfo Ferraz de Campos MM. Juiz de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ** move uma ação de Desapropriação por Utilidade Pública contra **CÉLIA DOS SANTOS DESIDÉRIO E OUTROS**, objetivando imóvel localizado na Travessa Paulínea Boemer, nº 6, Jardim Jaú, São Paulo-SP, CEP: 03703-045, Contribuinte nº 060.1303.0074-7, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 67.163 de 11 de outubro de 2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2025.

2ª Vara Cível da Comarca de Embu das Artes / SP. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo digital. nº 0003066-08.2024.8.26.0176. A Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Embu das Artes/SP, Faz Saber a Matheus Godoi Ghetti (CPF: 451.820.468-98) que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum ajuizada Cooperativa Sicoob Uniais Metropolitana Cooperativa de Crédito foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 76.898,55(10/24). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. Embu das Artes, 01/12/25.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1136207-14.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIK TOK ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, CNPJ 39609068000108 e Haroutn Basmajian (CPF: 238.063.808-05), que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: decorrente do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Conta Garantida Prorrogação de Vencimento nº 4682558. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (QUINZE) dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, no valor de R\$ 226.719,87(11/22) e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresente os embargos monitorios, nos termos do artigo 701 do CPC. Na hipótese de cumprimento no prazo, a parte ré será isenta do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não comprovado o pagamento do débito ou apresentado os embargos monitorios, a parte ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de outubro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025 – PROC. 290/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 118/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP) de Serviço de Locação, Instalação e Montagem de Estruturas para Eventos e Festividades, Destinadas ao Atendimento das Necessidades de diversas secretarias municipais. Data da sessão: 14/01/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 19 de dezembro de 2025. Ana Lúcia Mioto Pereira - Secretária de Cultura e Turismo.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0034653-51.2025.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **Alonso Segovia Filho**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0034653-51.2025.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ALONSO SEGOVIA FILHO** CPF 00027160890, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **Banco Bradesco S.A.**, alegando em síntese: o pagamento do título executivo judicial da quantia de R\$ 85.734,06 (novembro de 2025). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expediu-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2025.

CHAMAMENTO PARA LEILÃO ONLINE – LOGÍSTICA REVERSA

SOLVED LEILÕES convida para o **Leilão Exclusivo de Produtos de Higiene, Beleza e Casa** – origem LM Distribuidora SP.



Data do encerramento: 23/12/2025, a partir das 10h (encerramento sequencial por lote) **Modalidade:** 100% Online **Site:** www.solvedleiloes.com.br **Leiloeira Oficial:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP nº 1081.

Principais lotes em destaque (caixas fechadas):

- NIVEA Cellular Luminous 630 Antiolheiras 15ml – vários lotes de 96 a 120 un.
- NIVEA SUN Protetor Solar Facial Antiacne FPS 50 40ml – lotes de 84 a 120 un.
- Creme Facial Nivea Q10 Energy Antissinais Olhos 15g – lotes de 120 un.
- Mousse de Limpeza Facial Micelar Nivea Aqua Rose 150ml – lotes de 120 un.
- Desodorantes Above (Roll-On, Aerossol, Kits Derma Clinical e Elements) – lotes de 48 a 72 un.
- Inseticidas Multi Prolinset Aerossol 450ml e 250ml – lotes de 36 a 60 un.
- Odorizadores Ultra Fresh Cravo e Canela 400ml
- Sabonetes e Colônias Infantis Turma da Xuxinha
- Álcool Spray Super Dom 300ml e outros

Condições importantes:

- Bens vendidos **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM** (logística reversa – podem apresentar avarias estéticas, faltar acessórios ou embalagens).
- SEM GARANTIA**, sem direito a troca ou reclamação posterior.
- Pagamento à vista via Superbid Pay (boleto, cartão ou PIX).
- Lances irrevogáveis e irretratáveis.

Visitação (obrigatória para avaliação):

- Datas: 19/12/2025 (sexta) e 22/12/2025 (segunda)
- Horários: 8h às 11h e 13h às 17h

Agendamento obrigatório com 1 dia de antecedência via WhatsApp (11) 99445-8227 (enviar selfie, documento e escolha de horário).

Endereço: R. Agostinho de Azevedo, 400 – Jardim Azevedo, São Paulo/SP

Acesse o catálogo completo, fotos e condições detalhadas em **www.solvedleiloes.com.br**. Cadastre-se agora e participe!

SOLVED LEILÕES – Oportunidades reais, lances seguros.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0001822-60.2025.8.26.0127**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**. Executado: **Manoel Castro de Almeida**. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001822-60.2025.8.26.0127**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Manoel Castro de Almeida** (CPF 125.XXX.XXX-40), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por **Banco Santander (Brasil) S/A**, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 269.579,32 (março de 2025). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Carapicuíba**, aos 15 de dezembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0001780-63.2022.8.26.0176**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: **Banco Bradesco S/A**. Executado: **E.a. da Silva Colchoes**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001780-63.2022.8.26.0176**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **E.A. DA SILVA COLCHOES**, CNPJ 21.207.341/0001-02, que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por **Banco Bradesco S/A**, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 25.513,26. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Embu das Artes**, aos 09 de dezembro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000866-51.2024.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: **Banco Bradesco S.A.** Requerido: **Ana Paula Rodrigues Montalvão**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000866-51.2024.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ANA PAULA RODRIGUES MONTALVÃO**, CNPJ 33.080.212/0001-85, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de **Banco Bradesco S.A.**, objetivando o recebimento de R\$109.875,10 (dezembro/2023) decorrente do Contrato de Crédito nº 15.954.962. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após os 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2025.

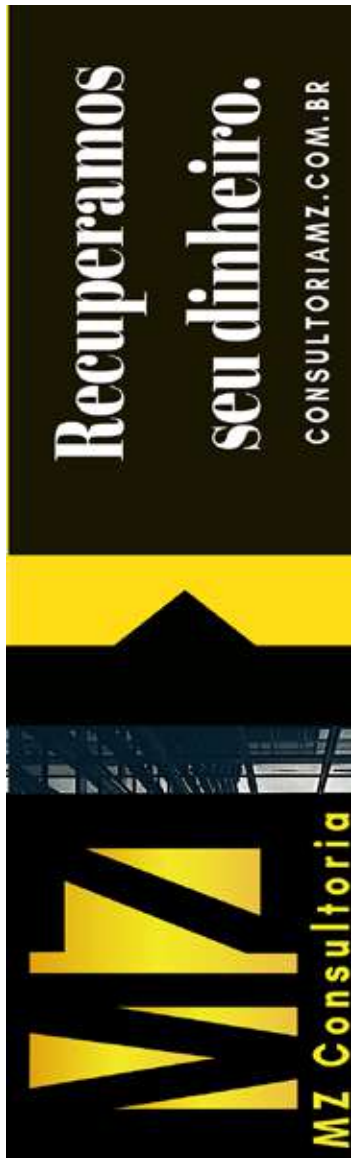
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053986-71.2022.8.26.0100. O(A) Juízo Titular I - **12ª Vara Cível - Foro Central Cível, Estado de São Paulo**, Dr(a). ISABELA CANESIN DOURADO FIGUEIREDO COSTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) **LIBERDADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, CNPJ: 22926073000141 e **LUCAS LUZ DE LIMA**, CPF: 01730144020, que lhe foi proposta a ação acima epigrafada apresentada por parte de **DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, objetivando pagamento de R\$ 93.826,20 referente a nota promissória. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2025.



PREFEITURA - JALES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES, torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a venda de bens móveis de propriedade da Prefeitura do Município de Jales, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado na prefeitura municipal e no SITE do LEILOEIRO OFICIAL (**www.sumareleiloes.com.br**). A sessão pública será realizada dia 07/01/2026 a partir das 10:00 horas na modalidade "on line", através da internet, pelo leiloeiro oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no 640. [4185]

WWW.SUMARELEILÕES.COM.BR



GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MATRICULADO NAS JUNTAS COMERCIAIS DOS ESTADOS

SP - 640 | MG - 1223 | RJ - 290 | ES - 89 | CE - 51 | MT - 113 | PR - 22/344-L | DF - 118 | GO - 131/023
SC - 551 | BA - 24/7433756

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Referência: Chamamento Público nº 002/2026 Credenciamento de Leiloeiros SCPAR Porto de Imbituba S.A.

1. Nome do Leiloeiro: **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**
2. CPF Nº: 280.345.868-38
3. Nº de matrícula da Junta Comercial do Estado: AARC Nº 551
4. Endereço Completo: Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, sala 1010, Edifício Vecon Prime Center, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, Sumaré/SP
5. Telefone: (19) 99605-2811 / (19) 3514-3740
6. E-mail: credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br

Na condição de leiloeiro público matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme acima qualificado, venho solicitar credenciamento para realização de leilões públicos que se fizerem necessários para a SCPAR Porto de Imbituba S.A., em conformidade com o que prescreve a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e demais disposições aplicáveis, para alienação de bens patrimoniais móveis e materiais inservíveis de propriedade da SCPAR Porto de Imbituba, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica.

Para tanto, apresento junto a esta Carta de Credenciamento, Certidão de Matrícula emitida pela JUCESC, comprovando regular matrícula e habilitação para o exercício da profissão, de acordo com art. 56, parágrafo único, da IN DREI nº 52/2022, com data de expedição inferior a 30 dias da data da sessão, e demais documentos exigidos para habilitação, conforme Item 4 do Edital de Chamamento nº 002/2026.

Também apresento os seguintes meios, os quais nos comprometemos a mantê-los atualizados, para a SCPAR Porto de Imbituba S.A. me transmitir comunicações decorrentes deste processo de credenciamento, inclusive para me convocar para o sorteio que definirá a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados a realizar as alienações caso necessário:

- a) E-mail: credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br
- b) Tel: (19) 99605-2811 / (19) 3514-3740



Assinado por: GMDGO

60

contato@gustavomorettoleiloeiro.com.br | 19 3514-3740
Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Jardim
Marchissolo (sala 1010) - Sumaré/SP - CEP - 13171-105



GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MATRICULADO NAS JUNTAS COMERCIAIS DOS ESTADOS

SP - 640 | MG - 1223 | RJ - 290 | ES - 89 | CE - 51 | MT - 113 | PR - 22/344-L | DF - 118 | GO - 131/023
SC - 551 | BA - 24/7433756

Neste ensejo, **DECLARO**, sob as penas da lei que:

- tomei conhecimento da íntegra do Edital de Chamamento nº 002/2026 e seus anexos, concordando plenamente com seus termos e atendemos a todas as condições e exigências nele contidas.
- inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com a SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Sumaré/SP, 15 de julho de 2026

Assinado por: Gustavo M. G. D...

Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira

Assinatura validada pelo DocSales

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CPF N° 280.345.868-38

JUCESC N° AARC N° 551

Leiloeiro Oficial



Assinado por: GMDGO

GO

contato@gustavomorettoleiloeiro.com.br | 19 3514-3740
Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Jardim
Marchissolo (sala 1010) - Sumaré/SP - CEP - 13171-105



GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MATRICULADO NAS JUNTAS COMERCIAIS DOS ESTADOS

SP - 640 | MG - 1223 | RJ - 290 | ES - 89 | CE - 51 | MT - 113 | PR - 22/344-L | DF - 118 | GO - 131/023
SC - 551 | BA - 24/7433756

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 22.954.887-8 SSP-SP e do CPF nº 280.345.868-38, email credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026, **DECLARA**:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, às informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A., transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através deste documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;



Assinado por: GMDGO

60

contato@gustavomorettoleiloeiro.com.br | 19 3514-3740
Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Jardim
Marchissolo (sala 1010) - Sumaré/SP - CEP - 13171-105



GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MATRICULADO NAS JUNTAS COMERCIAIS DOS ESTADOS

SP - 640 | MG - 1223 | RJ - 290 | ES - 89 | CE - 51 | MT - 113 | PR - 22/344-L | DF - 118 | GO - 131/023
SC - 551 | BA - 24/7433756

- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Sumaré/SP, 15 de julho de 2026

Assinado por: Gustavo M. G. D...

Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira

Assinatura validada pelo Docsales

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CPF Nº 280.345.868-38
JUCESC Nº AARC Nº 551
Leiloeiro Oficial



Assinado por: GMDGO

60

contato@gustavomorettoleiloeiro.com.br | 19 3514-3740
Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Jardim
Marchissolo (sala 1010) - Sumaré/SP - CEP - 13171-105



DECLARAÇÕES SCPAR - GUSTAVO.pdf



Assinado

Número do documento

08699

Código do documento

a4dd3ad7-ba5f-4df4-b334-0c121bc969e9

Link do documento no cofre Docsales

<https://web.docsales.com/approval/a4dd3ad7-ba5f-4df4-b334-0c121bc969e9>



Assinaturas



Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira

Assinado como administrador em 16/07/2026 às 14:16.

CPF: 280.345.868-38

IP do Usuário: 177.103.159.250

E-mail: contratos@gustavomorettoleiloeiro.com.br

Assinado por: Email

Assinado por: Gustavo M. G. D...

Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira

Assinatura validada pelo Docsales



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Re: Solicitação de documentos – Credenciamento de Leiloeiros – Edital nº 002/2026

1 mensagem

Credenciamento Gustavo Moretto Leiloeiro <credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br> 19 de agosto de 2026 às 12:20
Para: Credenciamento Gustavo Moretto Leiloeiro <credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br>
Cc: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Prezados, boa tarde!

Em atendimento à solicitação encaminhada por essa Comissão Permanente de Licitações, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, encaminhamos, em anexo, a documentação solicitada no despacho, conforme previsto no item 4.2 do Edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou complementações que se façam necessários.

Por gentileza, solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail e dos respectivos documentos anexos.

OBS: **FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTES**

Atenciosamente.

ELAINE GADIOLI
Equipe de Credenciamento
Leiloeiro Gustavo Moretto

Em quarta-feira, 19 de agosto de 2026 às 11:34:22 UTC-3, LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA escreveu:

Prezados,

Considerando a análise da documentação apresentada no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, destinado ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para atuação em eventuais leilões da SCPAR Porto de Imbituba S.A., solicitamos o envio dos documentos relacionados no despacho em anexo, conforme previsto no item 4.2 do Edital:

Nos termos do item 6.1.2 do Edital, fica concedido o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado a partir do envio desta comunicação, para apresentação dos documentos solicitados.

Os documentos deverão ser encaminhados por resposta a este e-mail, dentro do prazo estabelecido.

Após o encerramento do prazo, a Comissão Permanente de Licitações dará prosseguimento à análise da documentação e à publicação da relação de habilitados, nos termos do Edital.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações – CPL
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



   @portodeimbituba
www.portodeimbituba.com.br

Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o ocorrido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.

 **certidão.pdf**
224K

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7383410
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

CPF: 280.345.868-38

RG: 22.954.887-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Salette Aparecida Moretto de Oliveira

Nome do pai: José Roberto Guimarães de Oliveira

Data de nascimento: 25/08/1972

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SÃO PAULO

Município endereço residencial : SUMARÉ

Endereço residencial : Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, Jardim Marchissolo, CEP 13171-

105

Certidão emitida às 12:09 de 19/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7383410
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

CPF: 280.345.868-38

RG: 22.954.887-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Salette Aparecida Moretto de Oliveira

Nome do pai: José Roberto Guimarães de Oliveira

Data de nascimento: 25/08/1972

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SÃO PAULO

Município endereço residencial : SUMARÉ

Endereço residencial : Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, Jardim Marchissolo, CEP 13171-

105

Certidão emitida às 12:09 de 19/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

